

# RELATÓRIO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA (RSSF)

2023 <sup>1</sup> VICTORIA – Seguros Vida, SA

# **INDICE**

Nota Intro	odutória8
Resumo	11
Introduçã	io19
1. Ativ	idades e Desempenho20
1.1. Ativ	idade20
1.1.1.	Nome e forma jurídica da empresa20
1.1.2.	Nome e dados de contacto da autoridade de supervisão20
1.1.3.	Nome e dados de contacto do auditor externo da empresa20
1.1.4.	Titulares de participações qualificadas e empresas participadas relevantes20
1.1.5.	Posição ocupada no Grupo20
1.1.6.	Classes de negócio e zonas geográficas materiais21
1.1.7.	Atividades ou eventos significativos ocorridos22
1.2. Dese	empenho da Subscrição22
1.2.1.	Desempenho da actividade de subscrição global e por classe de negócio e zona
	geográfica22
1.3. Dese	empenho dos investimentos25
1.3.1.	Rendimentos e despesas de investimentos por classe de ativos25
1.3.2.	Informações sobre todos os ganhos e perdas reconhecidos diretamente em capitais próprios
1.3.3.	Informações sobre quaisquer investimentos em titularizações28
1.4. Dese	empenho de outras atividades28
1.4.1.	Outros rendimentos e despesas relevantes28
1.5. Ever	ntuais informações adicionais
2. Siste	ema de Governação29
2.1. Info	rmações gerais sobre o modelo de governação29
2.1.1.	Estrutura do órgão de direção, administração ou supervisão da Companhia29
2.1.2.	Alterações materiais no sistema de governação34
2.1.3.	Política e práticas de remuneração34

2.1.4.	Informações sobre transações materiais35
2.2. Requ	uisitos de Qualificação e Idoneidade35
2.2.1.	Principios de Qualificação e Idoneidade
2.2.2.	Processo de avaliação da qualificação e da idoneidade36
2.3. Siste	ema de Gestão de Riscos
2.3.1.	Estratégia, processos e procedimentos de reporte dos riscos
2.3.2.	Integração do Sistema de Gestão de Riscos na estrutura organizacional e nos
	processos de tomada de decisão da Companhia41
2.4. Proc	esso de Avaliação Interna do Risco e da Solvência44
2.4.1.	Descrição do Processo ORSA44
2.4.2.	Integração entre a gestão de capital e o sistema de gestão de risco45
2.4.3.	Determinação de necessidades de solvência tendo em conta o perfil de risco e
	gestão do capital46
2.5. Siste	ema de Controlo Interno
2.6. Funç	ção de Verificação do Cumprimento47
2.6.1.	Implementação da Função de Verificação do Cumprimento47
2.6.2.	Atividades de verificação de cumprimento anual executadas48
2.7. Funç	ão de Auditoria Interna49
2.7.1.	Implementação da função de auditoria interna49
2.7.2.	Independência e objetividade da função de auditoria interna50
2.8. Funç	ção Atuarial51
2.8.1.	Implementação da função atuarial51
2.9. Subo	contratação52
2.9.1.	Política de Subcontratação e principais serviços subcontratados52
2.10. Aval	iação da adequação do sistema de governo54
2.11. Ever	ntuais informações adicionais54
3. Perf	il de Risco55
3.1. Risco	o de Subscrição59
3.1.1.	Descrição e medidas de avaliação do risco de subscrição
3.1.2.	Concentração do Risco de Subscrição62

3.2. Risco	o de Mercado62
3.2.1.	Medidas de avaliação do risco de mercado62
3.2.2.	Aplicação do princípio do gestor prudente sobre os ativos
3.2.3.	Concentração do Risco de Mercado65
3.3. Risco	o de Contraparte / Crédito65
3.3.1.	Medidas de avaliação do risco de contraparte / crédito65
3.3.2.	Concentração do Risco de Contraparte67
3.4. Risco	o de Liquidez67
3.4.1.	Medidas de avaliação do risco de liquidez67
3.5. Risco	o Operacional68
3.5.1.	Medidas de avaliação do risco operacional68
3.5.2.	Concentração do Risco Operacional
3.6. Out	ros riscos importantes
3.6.1.	Medidas de avaliação de outros riscos importantes70
3.7. Con	centração de riscos importantes72
3.8. Técr	nicas de mitigação72
3.9. Mét	odos, hipóteses e resultados de testes de stress e análise de sensibilidade para grandes riscos
	73
3.10.Out	ras informações relativas ao perfil de risco74
4. Aval	liação Para Efeitos de Solvência75
4.1. Ativ	os75
4.2. Prov	visões Técnicas80
4.2.1.	Valores, bases, métodos e principais pressupostos de valorização da Melhor
	Estimativa e da Margem de Risco80
4.2.1.	83
4.2.2.	Nível de incerteza associado ao valor das provisões técnicas83
4.2.3.	Aplicação das medidas de transição84
4.2.4.	Montantes recuperáveis de resseguro84
4.2.5.	Alterações importantes de pressupostos do cálculo das provisões técnicas85
4.2.6.	Outra informação85

4.3. Outr	as Responsabilidades8	5
4.4. Méto	odos alternativos de avaliação8	7
4.5. Infor	mação adicional8	7
5. Gest	ão do Capital8	8
5.1. Infor	mação sobre os Fundos Próprios8	8
5.1.1.	Objetivos, Politica e Procedimentos de Fundos Próprios8	8
5.1.2.	Estrutura, Valores e Qualidade dos Fundos Próprios8	8
5.1.3.	Montante de fundos próprios para cobertura do Requisito de Capital de Solvência (RCS)9	
5.1.4.	Montante de fundos próprios para cobertura do Requisito de Capital Mínimo (RCM)9	
5.1.5.	Principais diferenças entre o excedente de activos sobre passivos e o capita próprio das demonstrações financeiras9	
5.1.6.	Montante e métodos de cálculo de fundos complementares9	0
5.1.7.	Medidas transitórias de fundos próprios9	0
5.2. Requ	uisito de Capital de Solvência (RCS) e Requisito de Capital Minimo (RCM)9	1
5.2.1.	Montante de RCS por módulo de risco e cálculo do RCM9	1
5.2.2.	Utilização do sub-módulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital mínimo9	
5.2.3.	Diferenças entre a fórmula padrão e qualquer modelo interno utilizado9	3
5.2.4.	Incumprimento do Requisito de Capital Regulamentar e RCM9	3
5.2.5.	Eventuais informações adicionais9	3
6. Anex	(os9	5
Declaraçã	o do Conselho de Administração10	3
Certificaçã	ão pelo Revisor Oficial de Contas10	4
Certificaçã	ão pelo Atuário Responsável10!	5

# Lista de Figuras <sup>2</sup>

Figura 1: Organigrama e participações21	3
Figura 2: Principais Indicadores	
Figura 3: Evolução dos PBE's (2021, 2022 e 2023)24	

Figura 4: Distribuição de PBE's por Modalidade (dezembro 2023)24	ľ
Figura 5: Organograma da VICTORIA Vida (dezembro de 2023)	
Figura 6: Framework de apetite ao risco	
Figura 7: Modelo das 3 linhas de defesa	
Figura 8: Requisito de Capital de Solvência Base da VICTORIA Vida (dezembro 2023 e 2022)56	
Figura 9: Risco de Mercado da VICTORIA Vida (dezembro 2023 e 2022)56	
Figura 10: Etapas do processo operacional de gestão de incidentes	

# Lista de Tabelas <sup>2</sup>

Tabela 1: Distribuição da Carteira de investimentos	26
Tabela 2: Classe de Ativos	27
Tabela 3: Rendimentos e Gastos de Instrumentos Financeiros	27
Tabela 4: Outros Ganhos e Perdas	28
Tabela 5: Requisito de Capital VICTORIA Vida	57
Tabela 6: Requisito de Capital VICTORIA Vida com e sem medidas transitórias	57
Tabela 7: Detalhe do requisito de Capital VICTORIA Vida	58
Tabela 8: Classes e indicadores de risco de subscrição	59
Tabela 9: Carteira Vida	60
Tabela 10: RCS do Risco Específico de Seguros Vida	62
Tabela 11: Classes e indicadores de risco de mercado	63
Tabela 12: Exposições ao risco de concentração	64
Tabela 13: Risco de Mercado	65
Tabela 14: Classes e indicadores de risco de crédito	66
Tabela 15: Distribuição dos investimentos por nível de rating	66
Tabela 16: Risco de Incumprimento da Contraparte	67
Tabela 17: Classes e indicadores de risco de liquidez	68
Tabela 18: Classes e indicadores de risco operacional	70
Tabela 19: RCS Operacional	70

1

Tabela 20: Classes e indicadores de outros riscos	1
Tabela 21: Balanço – Ativos70	6
Tabela 22: Balanço – Passivos80	0
Tabela 23: Provisões Económicas, sem medidas de transição	2
Tabela 24: Valores estatutários vs. valores Solvência II	3
Tabela 25: Margem de risco	3
Tabela 26: Valor da medida transitória relativa às Provisões Técnicas	4
Tabela 27: Recuperáveis de resseguro	5
Tabela 28: Balanço – Outros Passivos80	6
Tabela 29: Fundos Próprios89	9
Tabela 30: Reservas de Reconciliação8!	9
Tabela 31: Requisito Capital Solvência e Rácio de Solvência9	1
Tabela 32: Cálculo do Requisito de Capital de Solvência9.	2
Tabela 33: Cálculo do Requisito de Capital Mínimo9	2
Tabela 34: Impacto das medidas transitórias Fundos Próprios94	4
Tabela 35: Cálculo do Requisito de Capital com medidas transitórias94	4

# Nota Introdutória

O ano de 2023 continuou a ser marcado por um aumento dos riscos geopolíticos, em particular 1 pelo impasse da guerra na Ucrânia e uma nova guerra no Médio Oriente, mas também pela deterioração da situação política em muitos países. Apesar destes crescentes riscos geopolíticos e do aumento dos riscos financeiros com o forte aperto monetário nos países ocidentais, o crescimento global acabou por registar apenas um ligeiro abrandamento em 2023, embora com alguma disparidade regional. As economias beneficiaram, por um lado, da atenuação do choque energético o que contribuiu para uma descida das taxas de inflação, e, por outro lado, de políticas orçamentais relativamente expansionistas. Embora os bancos centrais tenham continuado uma política monetária restritiva em 2023, começaram, no entanto, a sugerir no Outono que o fim do ciclo de subida das taxas estaria próximo, o que favoreceu um rali nos mercados financeiros no final do ano.

O crescimento mundial abrandou ligeiramente em 2023 (para 3,1%¹ em média anual, após 3,5% 2 em 2022) embora, tal como referido tenham existido diferenças regionais.

A aceleração da economia dos EUA foi provavelmente uma das maiores surpresas económicas 3 do ano, com um crescimento do PIB de 2,5%¹ ao ano (2022: 1,9%), graças, em parte, a uma política orçamental expansionista. O consumo privado foi impulsionado pelo dinamismo do mercado de trabalho e utilização pelas famílias de parte das poupanças acumuladas durante a pandemia. As empresas americanas continuaram a beneficiar de preços de energia mais baixos e de subsídios governamentais para apoiar a (re)industrialização "verde".

O dinamismo económico americano contrastou com a alguma estagnação na economia 4 europeia. Apesar, do impacto positivo da atenuação da crise energética, graças à queda do preço do gás e ausência de perturbações nos stocks, sofreu, no entanto, uma perda de competitividade devido ao efeito negativo da subida das taxas de juro, principalmente nos setores da construção e imobiliário. No geral, o PIB deverá ter crescido 0,5%¹ em 2023 (2022: 3,4%). Este número esconde dinâmicas muito diferentes: a economia alemã, muito industrial, contraiu-se cerca de 0,3% (2022: 1,8%), enquanto as economias mais orientadas para os serviços viram o seu PIB crescer, em particular a França (cerca de 0,8% face a 2,5% no ano anterior) e Portugal por exemplo. Portugal superou de facto o crescimento médio da Zona Euro, apresentando um aumento de 2,1%² no PIB (2022: 6,8%). Este crescimento assentou na resiliência da procura interna e na manutenção de algum dinamismo do setor exportador. A taxa de desemprego recuou de 6,7%² para 6,4% e o saldo das contas públicas deverá apresentar um superavit de 1,1% do PIB face a um défice de 0,3% em 2022.

Por seu lado, a China beneficiou da reabertura da sua economia no início de 2023, permitindo 5 que o crescimento recuperasse para uma média anual de 5,2% (após 3% em 2022). No entanto, o crescimento permaneceu enfraquecido pelo efeito deflacionista da bolha imobiliária, e que levou as autoridades a flexibilizar a política orçamental e monetária. Destaca-se também o efeito positivo do desenvolvimento da produção ou, em particular de automóveis elétricos, que reforçou o setor exportador.



<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> FMI

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> BdP

O preço das matérias-primas (alimentares, industriais e energéticas) registou uma descida quase 1 universal em 2023. Após a crise energética de 22, os preços do petróleo, mas especialmente os do gás caíram significativamente durante o ano, graças à combinação de vários fatores: procura limitada por um menor crescimento económico, um inverno ameno na Europa e melhoria da oferta). O preço do petróleo (Brent) perdeu 5% em 2023, voltando a cair abaixo dos 80 dólares por barril. Esta descida dos preços das matérias-primas contribuiu significativamente para a descida acentuada da inflação em 2023. Na área do euro, desceu de uma média homóloga de 8,4%³ em 2022 para 5,5% em 2023. Nos Estados Unidos, a tendência é a mesma, com a inflação a descer de 8%³ para 4,1% em 2023. Portugal também apresentou um perfil inflacionista semelhante, tendo este indicador atingindo 5,3%² em média em 2023 (após 8,1% em 2022).

A pandemia de Covid-19 em 2020 e 21 e a crise energética de 2022, levaram os governos a 2 medidas excecionais de apoio à economia, com natural impacto negativo nas contas públicas. Para 2023 era de esperar algum regresso a um maior controlo orçamental, o que efetivamente não aconteceu. Em diferentes graus, os governos mantiveram os défices públicos em níveis elevados, destacando-se o caso dos Estados Unidos que apresentaram uma deterioração do défice orçamental federal para 6,3% do PIB em 2023. Os principais países da zona euro reduziram ligeiramente o seu défice público durante o ano. Simultaneamente, os bancos centrais mantiveram o controlo monetário que iniciaram em meados de 2022. A Reserva Federal nos EUA aumentou a sua taxa de juro de referência em 100 p.b., para 5,50% em julho, e depois manteve-a inalterada. Um pouco atrás, o Banco Central Europeu, aumentou a taxa diretora em 200 p.b., atingido os 4% em setembro.

Apesar dos riscos geopolíticos e da continuação das políticas monetárias restritivas, os ativos 3 financeiros obtiveram um bom desempenho em 2023. As principais classes de ativos financeiros, nomeadamente mercado monetário, obrigações soberanas e de empresas europeias e mercados acionistas europeus e norte-americanos registaram retornos positivos no ano. Os mercados viveram um episódio de stress em março de 2023, na sequência da falência de alguns bancos regionais dos EUA (SVB, First Republic...) seguida da aquisição do Credit Suisse pelo UBS. A resposta rápida das autoridades monetárias dos EUA - fornecendo liquidez aos bancos e garantindo implicitamente os depósitos dos bancos mais pequenos – ajudou a conter os receios dos investidores quanto à solidez do sistema financeiro. Também, a divulgação de más notícias sobre a situação financeira dos promotores imobiliários chineses teve um efeito reduzido nos mercados. Após estes episódios de stress, os mercados passaram a acreditar num cenário "cor-de-rosa" caracterizado por um abrandamento suave do crescimento e o regresso da inflação para os 2%, o que permitiria aos bancos centrais começar o processo de redução das taxas de juro. Efetivamente no último trimestre a Reserva Federal deu como certo que as taxas de juro teriam atingido o seu máximo neste ciclo, o que contribuiu para uma valorização dos mercados no final do ano.

Depois da queda em 2022, os índices de ações tiveram um desempenho excecional em 2023, 4 tendo beneficiado de um certo entusiasmo pelas ações tecnológicas relacionadas com o tema emergente da Inteligência Artificial e, no final do ano, das expectativas de cortes de taxas por parte dos bancos centrais. O índice global de ações MSCI World teve uma performance de 21,8% em dólares. O S&P500 superou os seus homólogos europeus com um ganho de 24,2% em 2023, com o Eurostoxx50 e o PSI a subirem 19,2% e 11,7%, respetivamente. O MSCI Emerging Markets subiu mais moderadamente 7,1% ao longo do ano, arrastado por algumas ações asiáticas (China em particular).

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Schroders

Após a sua forte subida em 2022, as taxas de juro europeias a 10 anos caíram em 2023 (-54 1 pontos base na taxa alemã e -95 pontos base na taxa portuguesa), enquanto a taxa de juro a 10 anos nos EUA quase estabilizou. No entanto, estas variações ocultam movimentos significativos ao longo do ano, com uma tendência ascendente das taxas de juro de longo prazo até ao setembro, antes de uma descida significativa no final do ano. As taxas de juro a 10 anos atingiram um pico em meados de outubro, com 2,97% para a taxa alemã a 10 anos e 4,98% para a taxa de rendibilidade a 10 anos dos EUA.

A mudança de tom do Reserva Federal e o aumento das expectativas dos investidores em 2 relação ao futuro das taxas de juro levaram a um rali dos títulos no final do ano. As yields alemã, portuguesa e norte-americana a 10 anos terminaram o ano em 2,02%, 2,63% e 3,88%, respetivamente. As taxas de rendibilidade das obrigações de empresas seguiram a mesma tendência, subindo no primeiro semestre do ano, antes de descerem significativamente no final do ano. O índice Bloomberg de Obrigações Soberana Euro subiu 7,1%, enquanto o índice iBoxx de Obrigações de Empresas Euro subiu 8,2%.

O preço do ouro fechou o ano em 2.072 USD, uma valorização de 13,4% em relação ao ano de 3 2023. Depois de valorizar em 2022, o dólar perdeu valor no ano em relação à maioria das principais moedas, como resultado da retórica mais branda da Reserva Federal. O euro ganhou 3,3 e encerrou a cotar nos 1,1064 dólares/euro.

# Resumo

## Atividade 1

A VICTORIA – Seguros de Vida, S.A. é uma sociedade anónima pertencente à *holding* VICTORIA 2 Internacional de Portugal, S.G.P.S, S.A. que por sua vez pertence maioritariamente à SMABTP e à SMAVie BTP (SMA) com sede social em Paris, França.

A SMA opera em todas as linhas de negócio Vida e Não Vida, e é, em conjunto com as mútuas 3 filiadas à SGAMBTP, líder no setor de seguros de construção em França. A aquisição da VICTORIA Vida enquadrou-se na estratégia de crescimento e diversificação da SMA.

Relativamente à atividade da VICTORIA – Seguros de Vida, esta é exercida em Portugal desde 4 1930 e em Espanha desde 2016 em livre prestação de serviços. Em Portugal explora todas as modalidades de seguro de vida, nomeadamente os produtos tradicionais, produtos financeiros, planos de poupança reforma, rendas e todas as formas de planos de previdência. Assume ainda, no âmbito da legislação aplicável, a gestão de fundos de pensões. O resseguro aceite não é explorado pela VICTORIA.

Ao nível das participações, a Companhia detém uma quota representativa de 59% do capital 5 social da sociedade SELICOMI Portugal, Lda., cuja atividade tem por objeto a compra e venda de bens imóveis, bem como a exploração e gestão, nomeadamente o arrendamento, dos mesmos.

Os principais indicadores de desempenho da VICTORIA Vida em 2023, foram os seguintes: 6



A VICTORIA-Seguros de Vida, S.A manteve-se fiel à estratégia de comercialização e perfil de 8 carteira dos últimos anos.

No tocante à distribuição do negócio – e porque o mercado mais tradicional da intermediação 9 seguradora prossegue com a sua particular metamorfose - a VICTORIA adaptou o seu modelo de acompanhamento no terreno dos canais de agentes e corretores, multiplicando a presença

junto dos profissionais mais proativos e reequacionando a sua proposta de valor para o resto. 1 No âmbito dos novos canais, o ano de 2023 significou, a partir do terceiro trimestre, o fim da parceria de cinco anos com o EuroBic. Pela sua vez, o canal exclusivo de pessoais manteve o foco no desenvolvimento de consultores especialistas na mitigação dos riscos derivados da perda de rendimentos. Ainda em relação ao negócio, foi possível finalizar a primeira fase do projeto de automatização e sistematização da ação comercial, avançar nos projetos de simuladores-emissores e ampliar o número de ligações web com os distribuidores.

A nível de desempenho e evolução da atividade, apresentamos a evolução dos seguintes 2 indicadores:

- Em Prémios Brutos Emitidos<sup>1</sup>, a Companhia apresenta em dezembro de 2023 valores 3 superiores em 1% face ao período homólogo (2023: 42.093 mil de euros vs. 2022: 41.694 mil de euros);
- Os montantes pagos de sinistros totalizaram 25.462 mil euros, um aumento de 0,4% comparativamente com 2022 (25.369 mil euros);
- O resultado líquido do exercício em 2023, de acordo com a norma contabilística em vigor a partir de 1 de janeiro de 2023 (IFRS 17), foi de 2.213 mil euros. Comparativamente, em 2022 o RLE foi de -1.135 mil euros (2022 em IFRS 4: 843 mil euros).

# Sistema de Governação <sup>4</sup>

A Companhia dispõe de uma estrutura de governo composto por uma Assembleia Geral, um 5 Conselho de Administração, uma Comissão Executiva do Conselho de Administração, um Conselho Fiscal e um Revisor Oficial de Contas. A Comissão Executiva do Conselho de Administração é apoiada por uma estrutura organizacional adequada de acordo com o modelo das três linhas de defesa e por um conjunto de Comités estabelecidos para endereçar diferentes temas e riscos.

A estrutura organizativa é adequada à dimensão e complexidade do negócio e dos riscos, sendo 6 a principal responsabilidade dos diretores, também designados de Diretores de Topo, planear, coordenar e controlar as atividades desenvolvidas pelas respetivas áreas no âmbito das suas responsabilidades de acordo com o plano estratégico da Companhia, legislação, normativos e sistemas aplicáveis e orientações emanadas pelo Grupo.

A nível de políticas da Companhia, as mesmas encontram-se alinhadas com as Políticas da SMA 7 e têm por base as recomendações e linhas de orientação da Diretiva de Solvência II e respetivos Atos Delegados.

As funções chave dispõem de autoridade, recursos e independência operacional para 8 desempenhar as suas funções. As funções chave podem comunicar com qualquer colaborador e ter acesso a toda a informação relevante para o adequado desempenho da sua função. O Conselho de Administração é informado, numa base mínima anual, das principais atividades das funções chave.

<sup>1</sup>Incluindo produção de contratos de investimento

Em particular a função Gestão de Riscos tem inerentes as seguintes responsabilidades:

- Prestar assistência ao órgão de direção, administração ou supervisão e outras funções 1 no âmbito do funcionamento eficaz do sistema de gestão de riscos;
- Monitorizar o Sistema de Gestão de Riscos;
- Monitorizar o perfil de risco geral da Companhia como um todo;
- Efetuar a comunicação de informações pormenorizadas sobre exposições ao risco e aconselhar o órgão de direção, administração ou supervisão em matéria de gestão de riscos, incluindo no atinente a questões estratégicas, como a estratégia empresarial, fusões e aquisições e grandes projetos e investimentos;
- Identificar e avaliar os riscos emergentes.

O Sistema de Gestão de Riscos assenta numa política de gestão de riscos adequada à natureza, 2 dimensão e complexidade dos riscos a que se encontra exposta e devidamente alinhada com as políticas da SMA. O Sistema de Gestão de Riscos contém instrumentos de natureza estratégica e operacional.

Tendo em conta a dimensão da empresa, considera-se que a estrutura organizacional desta 3 garante a existência e desenvolvimento contínuo, adequado e eficaz numa gestão baseada no conhecimento do risco, em linha com os princípios de Solvência II, controlando e minimizando os riscos decorrentes da atuação da VICTORIA nas suas diversas vertentes.

# Perfil de Risco 4

Desde 1 de janeiro de 2016, data de implementação do regime Solvência II, que a Companhia 5 determina o seu requisito de capital de solvência (RCS) com base na fórmula padrão, considerando-se que este, à data, reflete, de forma apropriada, os principais tipos e categorias de risco a que a Companhia se encontra exposta. Estes riscos, bem como outros identificados pela Companhia, encontram-se sujeitos a mecanismos de avaliação e gestão adequados, procedendo-se à sua monitorização regular e quando adequado à aplicação de ações adicionais.

A partir de dezembro de 2019, com autorização da entidade supervisora, Autoridade de 6 Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, doravante designada ASF, a Companhia passou a utilizar o Ajustamento de Volatilidade, doravante designado VA, no cálculo do seu requisito de capital de solvência. Todos os valores apresentados no presente capítulo para o ano de 2023, 2022 e 2021 já incorporam o ajustamento da volatilidade.

A dezembro de 2023 a VICTORIA Vida apresenta o seguinte perfil de risco: 7





Pela natureza do negócio os principais riscos da Companhia estão concentrados no Risco de 3 Mercado e no Risco Específico de Seguros de Vida, sendo que o maior risco a que a Companhia se encontra exposta é o Risco de Mercado, representando 70,5% do Requisito Capital Solvência Base, doravante representado por RCSB, (antes de diversificação). O Risco Imobiliário e o Risco de Spread são os dois maiores riscos totalizando 46,0% e 24,7% do total do Risco de Mercado.

A Companhia aplicou o regime transitório, previsto no artigo 25.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de 4 setembro, às provisões técnicas através das medidas de garantia de longo prazo. Esta Medida foi aplicada às responsabilidades de natureza vida dos grupos de "Seguros com Participação nos Resultados" e "Outros Seguros de Vida".

Quando comparamos os valores finais de 2023 com e sem medidas transitórias e com e sem VA, 1 os resultados são os seguintes:

(Un: Milhares de euros) 2

	Se	Sem VA		Com VA	
	Sem MT	Com MT	Sem MT	Com MT	
Requisito de Capital de Solvência (RCS)	20 521	20 014	19 837	19 433	
Surplus	10 803	12 701	13 237	15 032	
Rácio RCS	152,6%	163,5%	166,7%	177,4%	
Requisito de Capital Mínimo (RCM)	7 875	7 872	7 817	7 814	
Rácio RCM	354,3%	372,1%	379,2%	397,1%	
Fundos Próprios Elegíveis para RCS	31 324	32 715	33 073	34 464	
Fundos Próprios Elegíveis para RCM	27 899	29 290	29 637	31 027	

Uma análise aos ajustamentos efetuados ao balanço estatutário permite relacionar o excesso 4 de ativo sobre passivo das Demonstrações Financeiras com o excesso de Ativos sobre Passivos de Solvência II da seguinte forma:

(Un: Milhares de euros) 5

	Sem VA		Con	ı VA	
	Sem MT	Com MT	Sem MT	Com MT	
Fundos Próprios SI (Estatutários)	31 806	31 806	31 806	31 806	
Custos de aquisição diferidos	-145	-145	-145	-145	
Ativos Intangíveis	-5 361	-5 361	-5 361	-5 361	
Justo valor dos ativos	2 763	2 763	2 763	2 763	
Excedente Benefícios Fundos de Pensões + Outros	-19	-19	305	305	
Impostos Diferidos	1 524	1 121	1 017	613	
Recuperáveis de Resseguro	-61	-61	-61	-61	
Provisões Técnicas	-3 952	-2 157	-2 019	-224	
Fundos Próprios de SII	26 555	27 946	28 305	29 696	
Limitação Tier 3	0	0	0	0	
Tier 2	5 000	5 000	5 000	5 000	
Outros	231	231	231	231	
Fundos Próprios Elegíveis de SII	31 324	32 715	33 073	34 464	

	Sem VA		Com VA	
	Sem MT	Sem MT Com MT		Com MT
Requisito de Capital de Solvência (RCS)	20 521	20 014	19 837	19 433
Risco Operacional	1 479	1 479	1 479	1 479
Ajustamento Capacidade de absorção (Imp. Dif. e PT's)	-1 842	-2 349	-2 416	-2 820
RCSB	20 884	20 884	0	20 774
Diversificação	4 418	4 418	25 166	-4392
Risco de Mercado	17 817	17 817	17 728	17 728
Diversificação	-5 759	-5 759	-5 716	-5 716
Taxa de Juro	3 052	3 052	2 919	2 919
Acionista	1 284	1 284	1 284	1 284
Imobiliário	10 794	10 794	10 794	10 794
Spread	5 779	5 779	5 779	5 779
Cambial	128	128	128	128
Concentração	2 540	2 540	2 540	2 540
Risco de Incumprimento pela Contraparte	377	377	377	377
Diversificação	5	5	5	-5
Tipo 1	363	363	363	363
Tipo 2	19	19	19	19
Risco específico dos seguros de vida	7 108	7 108	7 060	7 060
Diversificação	4 712	4 712	4 719	-4719
Mortalidade	872	872	866	866
Longevidade	2 194	2 194	2 125	2 125
Invalidez	1 375	1 375	1 369	1 369
Descontinuidade	1 367	1 367	1 602	1 602
Despesas	2 543	2 543	2 353	2 353
Revisão	0	0	0	0
Catastrófico	3 468	3 468	3 463	3 463

# Avaliação para efeitos de Solvência<sup>2</sup>

Em relação aos ativos, provisões técnicas e outros passivos, são descritas as bases, métodos e 3 principais pressupostos usados na sua avaliação para efeitos de solvência, bem como a sua comparação com aquela que é usada nas demonstrações financeiras.

2023	Solvência II	Estatutários
Ativos	224 253	226 173
Provisões Tecnicas - Vida	154 249	154 343
Provisões Técnicas - contratos ligados a índices e a unidades de participação	18 464	18 147

A VICTORIA Vida aplica a medida de transição relativa às provisões técnicas, a qual se encontra 2 aprovada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, doravante designada ASF.

Em 2022 a Companhia procedeu ao recálculo da medida de transição sobre as provisões <sup>3</sup> técnicas. Tendo em conta o resultado obtido a medida foi aplicada sobre a responsabilidade apurada com base na melhor estimativa no montante de 1.795 mil euros (1.994 mil euros em 2022).

Desde dezembro de 2019, a Companhia utiliza o Ajustamento de Volatilidade, no cálculo do seu 4 requisito de capital de solvência.

# Gestão de Capital <sup>5</sup>

Em 2023, a Companhia dispunha de fundos próprios de base de nível 1 e nível 2 compreendendo 6 estes essencialmente capital social ordinário, prémio de emissão relacionado com o capital ordinário, reserva de reconciliação e empréstimos subordinados.

Em 2023 a Companhia continua a dispor de fundos próprios de nível 2, referentes ao 7 empréstimo subordinado contraído junto da VICTORIA Seguros, SA, no montante de 5.000 mil euros. O empréstimo foi emitido a 12 de agosto de 2020 com uma maturidade de 10 anos e uma taxa de juro fixa de 4% ao ano.

A 31 de dezembro de 2020, com o objetivo de reforçar os Fundos Próprios, e considerando os 8 artigos 17º e 18º do Regulamento delegado (EU) nº 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014 (Regulamento Delegado), a Companhia procedeu à alteração dos limites contratuais de um universo de contratos vida temporário anual renovável (TAR).

Em termos regulamentares os fundos próprios elegíveis para cobrir o Requisito de Capital 9 Mínimo, doravante designado RCM apresentam critérios mais restritos em termos de limites e níveis, são compostos pela totalidade dos elementos nível 1 não restritos e pelo montante elegível de nível 2.

Os requisitos de capital são calculados tendo por base a fórmula padrão. A 31 de dezembro de 10 2023 o Requisito de Capital de Solvência, doravante designado RCS líquido era de 19.432 mil euros e o RMC de 7.814 mil euros. Tendo em consideração os fundos próprios elegíveis referidos anteriormente a Companhia apresenta um rácio de fundos próprios elegíveis para o RCS de 177,4% e um rácio de fundos próprios elegíveis para o RMC de 397,1%.

Rácio de Solvência	2021	2022	2023
Fundos Próprios elegíveis (RCS)	33 466	40 897	34 464
Requisito de Capital de Solvência Base (RCSB)	21 373	21 055	20 774
Risco Operacional	1 424	1 459	1 479
Ajustamento Provisões Técnicas	-244	-371	-620
Ajustamento Impostos Diferidos	-514	-3 216	-2 200
Requisito de Capital de Solvência (RCS)	22 039	18 926	19 433
Rácio de Capital de Solvência	151,8%	216,1%	177,4%
Fundos Próprios elegíveis (RMC)	30 235	37 459	31 027
Requisito Mínimo de Capital (RMC)	8 845	7 808	7 814
Rácio de Capital Mínimo	341,8%	479,8%	397,1%

# Introdução

O presente relatório sobre a solvência e a situação financeira foi desenvolvido de acordo com a 1 Lei nº 147/2015 de 9 de setembro que transpôs para o ordenamento jurídico português a Diretiva 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho Europeu, também denominada "Diretiva Solvência II".

O documento é aplicável à VICTORIA – Seguros de Vida, S.A., doravante designada por VICTORIA 2 Vida ou Companhia.

O conteúdo do mesmo é referente à atividade da VICTORIA Vida no ano de 2023, sendo 3 reportado um conjunto de informação sobre a sua atividade e desempenho, sistema de governação, perfil de risco, avaliação para efeitos de solvência e gestão do capital. A sua estrutura tem por base o Anexo XX do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, doravante designado Regulamento Delegado, contudo a sua disposição de subcapítulos segue as indicações do *template* do relatório da SMA.

O Relatório Sobre a Solvência e a Situação Financeira, doravante designado RSSF, tem como 4 objetivo divulgar publicamente informação clara, objetiva e útil, que possibilita o reconhecimento do negócio e performance da Companhia, das estruturas de governação e inclui, para cada categoria, informação sobre os montantes de exposição ao risco, situações de concentração, estratégias de mitigação e análises de sensibilidade.

Todos os valores apresentados nas tabelas do RSSF estão denominados em milhares de euros, 5 salvo se algo mencionado em contrário.

A informação quantitativa e qualitativa do presente ano, e a de anos anteriores, desde a 6 implementação da Diretiva de Solvência II, poderá ser consultada no portal da Companhia (www.victoria-seguros.pt/).

# 1. Atividades e Desempenho 1

# 1.1. Atividade<sup>2</sup>

# 1.1.1. Nome e forma jurídica da empresa 3

A VICTORIA – Seguros de Vida, S.A. é uma sociedade anónima pertencente à *holding* VICTORIA 4 Internacional de Portugal, S.G.P.S. S.A. que por sua vez pertence maioritariamente à SMABTP e à SMAVie BTP (SMA) com sede social em Paris, França.

## 1.1.2. Nome e dados de contacto da autoridade de supervisão <sup>5</sup>

A supervisão da VICTORIA Vida é realizada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos 6 de Pensões (ASF), tendo os seguintes dados de contacto: Av. da República, 76, 1600-205 Lisboa, Telefone: 21 790 31 00.

Adicionalmente, a supervisão da SMA é realizada pela *Autorité de Contrôle Prudentiel et de 7 Résolution,* doravante designada ACPR, tendo os seguintes dados de contato: 61 rue de Taitbout, 75436 Paris Cedex 09 France, Telefone: +(33) 1 49 95 40 00.

## 1.1.3. Nome e dados de contacto do auditor externo da empresa 8

O auditor externo é a Deloitte & Associados, SROC S.A., tendo os seguintes dados de contacto: 9 Av. Eng. Duarte Pacheco, 1070-100 Lisboa, Telefone: 210 422 500.

# 1.1.4. Titulares de participações qualificadas e empresas 10

# participadas relevantes 11

O capital social da Companhia é integralmente detido pela VICTORIA Internacional de Portugal S.G.P.S. S.A.

Ao nível das participações, em 2014, a Companhia adquiriu uma quota representativa de 59% 13 do capital social da sociedade SELICOMI Portugal, Lda., cuja atividade tem por objeto a compra e venda de bens imóveis, bem como a exploração e gestão, nomeadamente o arrendamento, dos mesmos.

# 1.1.5. Posição ocupada no Grupo 14

A SMA opera em todas as linhas de negócio Vida e Não Vida, e é, em conjunto com as mútuas 15 filiadas à SGAMBTP, líder no setor de seguros de construção em França. A aquisição da VICTORIA Vida enquadrou-se na estratégia de crescimento e diversificação da SMA.

Em Portugal, o Grupo é representado por um único acionista, VICTORIA Internacional de 1 Portugal S.G.P.S., S.A. que detém a totalidade do capital social da VICTORIA – Seguros de Vida, S.A. e da VICTORIA – Seguros, S.A. As duas Companhias de seguros utilizam estruturas comuns, com uma colaboração muito estreita nas áreas administrativa e comercial.

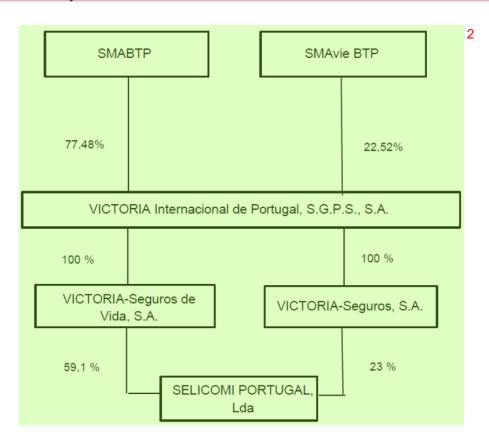


Figura 1: Organigrama e participações 3

## 1.1.6. Classes de negócio e zonas geográficas materiais 4

A Companhia exerce a sua atividade em Portugal desde 1930 e em Espanha desde 2016. Em 5 Portugal explora todas as modalidades de seguro de vida, nomeadamente os produtos tradicionais, produtos financeiros, planos de poupança reforma, rendas e todas as formas de planos de previdência. Assume ainda, no âmbito da legislação aplicável, a gestão de fundos de pensões.

Em Espanha o exercício da atividade seguradora da Companhia é efetuado em regime de livre 6 prestação de serviços a partir da sede nos seguintes seguros e operações do ramo vida: Seguro de vida, seguros ligados a fundos de investimento, e operações de gestão de fundos coletivos de reforma, conforme classificado no Anexo II à Diretiva 2009/138/CE de 25 de novembro.

3

## 1.1.7. Atividades ou eventos significativos ocorridos 1

Em 2023, foram diversos os projetos e iniciativas desenvolvidas, que contribuíram para uma 2 contínua melhoria da Companhia no seu funcionamento e relacionamento com os clientes. Destaca-se assim as seguintes atividades:

- Reporte quantitativo e narrativo anual (RSSF) integral;
- Reporte quantitativo trimestral;
- Elaboração e respetiva submissão de um conjunto reportes extraordinários requeridos pela autoridade de supervisão;
- Certificação por parte do Revisor Oficial de Contas e dos Atuários Responsáveis dos resultados de Solvabilidade, bem como da informação a disponibilizar ao público;
- Revisão anual da matriz de grandes riscos, mantendo o alinhamento da mesma com a metodologia do Grupo e métricas de solvência II de forma a monitorizar de perto e mitigar a exposição aos riscos de maior impacto;
- Revisão anual das políticas existentes garantindo o contínuo alinhamento com o Grupo;
- Elaboração do reporte Avaliação Interna do Risco e da Solvência, a nível solo e de grupo, permitindo analisar e dar suporte à tomada de decisão para a estratégia definida para os próximos 5 anos e no qual foram pela primeira vez integradas dimensões ESG;
- Manteve-se a nível do Grupo um Comité específico de Qualidade de Dados, reunindo todas as filiais do Grupo e garantindo o cumprimento de um adequado desenvolvimento e implementação de uma Política de Qualidade de Dados. Com isto, pretende-se garantir a fiabilidade dos valores apurados em termos de solvência e gestão do negócio, nomeadamente com a identificação dos dados sensíveis e respetivos controlos.

Durante o ano de 2023, um dos maiores focos da Empresa manteve-se na garantia de adaptação 4 ao novo âmbito contabilístico, determinado pelas normas IFRS 17 e 9.

# 1.2. Desempenho da Subscrição <sup>5</sup>

# 1.2.1. Desempenho da actividade de subscrição global e por 6

classe de negócio e zona geográfica 7

A VICTORIA-Seguros de Vida, S.A manteve-se fiel à estratégia de comercialização e perfil de 8 carteira dos últimos anos. Manteve-se a aposta estratégica na comercialização de seguros de vida risco e relativamente aos seguros de rendas vitalícias mantiveram-se as regras de subscrição que impõem condicionalismos à comercialização deste tipo de seguros apesar da acentuada subida das taxas de juro registada.

No que se refere a seguros financeiros manteve-se também o acompanhamento à exposição ao 9 risco de taxa de juro ao que acresceu o desempenho desfavorável e errático dos mercados acionistas. A VICTORIA manteve a sua estratégia de comercialização de seguros financeiros para financiamento de planos de pensões.

Concluída em 2021 a ação de de-risking dos contratos do produto VICTORIA Vantagem 1 Investimento que garantiam uma taxa de 2%, em 2022 e tal como previsto, procedeu-se à sua implementação, resultando desta operação a transferência de grande parte da carteira para contratos com garantias inferiores.

No tocante à distribuição do negócio — e porque o mercado mais tradicional da intermediação 2 seguradora prossegue com a sua particular metamorfose - a VICTORIA adaptou o seu modelo de acompanhamento no terreno dos canais de agentes e corretores, multiplicando a presença junto dos profissionais mais proativos e reequacionando a sua proposta de valor para o resto. No âmbito dos novos canais, o ano de 2023 significou, a partir do terceiro trimestre, o fim da parceria de cinco anos com o EuroBic. Pela sua vez, o canal exclusivo de pessoais manteve o foco no desenvolvimento de consultores especialistas na mitigação dos riscos derivados da perda de rendimentos. Ainda em relação ao negócio, foi possível finalizar a primeira fase do projeto de automatização e sistematização da ação comercial, avançar nos projetos de simuladores-emissores e ampliar o número de ligações web com os distribuidores.

Os principais indicadores de desempenho da VICTORIA Vida em 2023, foram o seguintes:



Figura 2: Principais Indicadores 5

## Prémios Brutos Emitidos 6

O mercado apresenta um volume de prémios no ramo Vida de 5,1 mil milhões de euros, 7 representando um decréscimo de 14,5% relativamente a 2022. Os seguros ligados a fundos de investimento, com um montante global de 1,4 mil milhões de euros, registaram uma queda de 54,5% face a 2022, passando a representar apenas 28,0% do Ramo Vida (52,6% em 2022). Os planos de poupança reforma representarem 24,8% do total do Ramo Vida, registando uma redução da sua produção de 11,5%. O desempenho dos mercados financeiros terá assim contribuído para a volatilidade do Ramo Vida.

A nível de Prémios Brutos Emitidos1, a Companhia apresenta em dezembro de 2023 valores 1 superiores em 1% face ao período homólogo (2023: 42.093 mil de euros vs. 2022: 41.694 mil de euros), explicados pelo aumento de 1,3% em contratos de seguro e de 0,1% em contratos de investimento. Em 2023 a VICTORIA — Seguros de Vida, S.A. consolidou a sua presença no mercado, alcançando 0,8% de quota de mercado.

(Un: Milhares de euros) 2



Figura 3: Evolução dos PBE's (2021, 2022 e 2023) 4

No que diz respeito à composição da carteira, comparativamente com o ano anterior, a 5 estrutura mantêm-se sendo os produtos financeiros os mais representativos com 50% (2022: 48%), seguidos dos seguros de Vida Risco, em que o peso aumenta ligeiramente de 35% em 2022 para 36% em 2023. Os seguros mistos e rendas representam 11% e 4% em 2023 (2022: Seguros Mistos: 12% e Rendas: 5%).

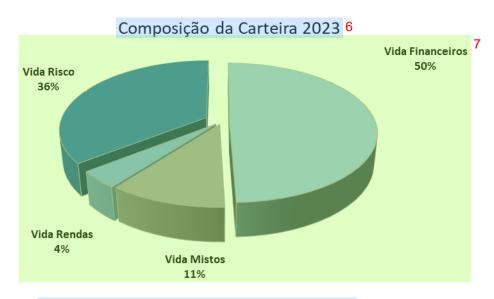


Figura 4: Distribuição de PBE's por Modalidade (dezembro 2023) 8

A VICTORIA iniciou em 2016, junto das autoridades competentes, o processo de autorização 9 para explorar em Espanha, em regime de Livre Prestação de Serviços, todas as modalidades de

seguro de vida. O impacto desse negócio, na receita de prémios de 2023 foi de cerca de 47 mil 1 euros (2022: 50 mil euros).

## 1.3. Desempenho dos investimentos 2

A gestão de investimentos da VICTORIA é efetuada através de mandatos celebrados com a empresa SMA Vie, pertencente também à SMA. No ano corrente manteve-se a linha orientadora da estratégia de investimentos, continuando a dar prioridade à seleção de ativos com valor (em alternativa a uma simples seleção de classes de ativos) e implementada consistentemente através de uma agregação de oportunidades de valor e restringida pelas características técnicas e legais das carteiras de investimento, alicerçada numa elevada solidez financeira. A gestão foi acompanhada de forma regular pelo Comité de Gestão Ativo Passivo, constituído por representantes das áreas Financeira, Atuarial, Técnica e de Gestão de Risco. Foram também definidos mecanismos locais de monitorização do risco de crédito e do risco de taxa de juro para acompanhamento do efeito na cobertura da margem de solvência.

## 1.3.1. Rendimentos e despesas de investimentos por classe de 4

## ativos 5

A carteira de investimentos da Companhia atingiu, no final de 2023, o montante de 216.541 mil 6 euros que se concentrou maioritariamente na rubrica Obrigações com 59,14%. O investimento em Imóveis corresponde a 19,03% e as aplicações em fundos de investimento registaram um decréscimo acréscimo no peso da carteira de 5,4% em 2022 para 75,4% em 2023.

## A carteira de investimentos apresenta a seguinte distribuição: 1

(Un: Milhares de euros)

Balanço SII	2021	2022	2023
Imóveis de Rendimento	1 906	1 790	1 449
Investimentos (outros que não Unit-linked)	207 573	186 304	186 176
Imóveis de uso próprio	37 095	37 096	39 619
Participações	3 003	2 708	2 659
Ações	0	0	0
Obrigações	148 067	134 934	127 906
Emissores Públicos	46 954	36 754	26 635
Emissores Privados	101 114	98 180	101 270
Obrigações Estruturadas	0	0	0
Fundos de Investimentos	19 408	11 566	15 992
Derivados	0	0	0
Depósitos	0	0	0
Ativos de Unit-Linked	14 214	15 013	18 147
Empréstimos	7 718	7 715	8 104
Empréstimos sobre apólices	109	94	78
Outros Empréstimos	7 609	7 621	8 026
Depósitos à ordem	2 769	2 156	2 666
Ativos	234 181	212 977	216 541

Tabela 1: Distribuição da Carteira de investimentos

Analisando o resultado de investimento bruto por classe de ativos, em 2023 os principais 3 contributos foram, imóveis e obrigações com um peso relativo de 43,0% e 35,6%, respetivamente.

O resultado de investimentos em 2023 foi de 8.931 mil euros (2022: 5.166 mil euros), o que 4 representa uma variação positiva de 14,5 milhões de euros. Esta recuperação deveu-se por um lado ao facto à subida do rendimento associado aos ativos de rendimento fixo, que em 2022 tinha sido impactado pela operação de venda de obrigações e reconhecimento de parte das perdas potenciais existentes em balanço e também pelo aumento do rendimento implícito dos ativos.

(Un: Milhares de euros) 5

Classe de Ativos (*)	2021	2022	2023	6
Resultado de Investimentos Bruto	4 272	-3 952	10 591	
Imóveis	2 095	2 145	4 549	
Obrigações	1 607	-4 873	3 773	
Fundos de Investimentos	144	-1 666	1 708	
Ações	177	183	152	
Outros	249	258	410	
Despesas de Investimentos	1 237	1 214	1 660	
Resultado de Investimentos Líquido	3 034	-5 166	8 931	

## Tabela 2: Classe de Ativos 1

# 1.3.2. Informações sobre todos os ganhos e perdas reconhecidos <sup>2</sup> diretamente em capitais próprios

No exercício de 2023, os ganhos e perdas em instrumentos financeiros, apresentam o seguinte 3 detalhe:

	Via Resultados	Via Cap Próprios	TOTAL	
Rendimentos de instrumentos financeiros	5,921,915	0	5,921,915	
de investimentos em associadas	151,904		151,904	
de ativos detidos para negociação	0		0	
de ativos financeiros mensurados ao justo valor por resultados	335,575		335,575	
de ativos financeiros mensurados ao justo valor por reservas	3,094,836		3,094,836	
de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	174,974		174,974	
de outros ativos	2,164,626		2,164,626	
Gastos financeiros	-1,660,111	0	-1,660,111	
de ativos financeiros mensurados ao justo valor por resultados	-399,564		-399,564	
de ativos financeiros não mensurados ao justo valor por resultados	-1,049,175		-1,049,175	
de outros ativos	-211,372		-211,372	
Ganhos líquidos de activos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através ganhos e perdas	2,373,740	-2,640,855	-267,115	
de ativos financeiros mensurados ao justo valor por reservas	-17,397	3,054,202	3,036,806	
de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	4,593		4,593	
da componente financeira passivos de contratos de seguro		-5,629,578	-5,629,578	
de outros	2,386,544	-65,480	2,321,064	
Ganhos líquidos de activos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através ganhos e perdas	369,254	0	369,254	
Ganhos líquidos de activos e passivos financeiros detidos para negociação				
Ganhos líquidos de activos e passivos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	369,254	0	369,254	
Perdas de imparidade (líquidas reversão)	-7,707	0	-7,707	
De ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	-7,720		-7,720	
De ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	13		13	
De outros				
Fotal State of the Control of the Co	6,997,092	-2,640,855	4,356,236	

Tabela 3: Rendimentos e Gastos de Instrumentos Financeiros 4

# 1.3.3. Informações sobre quaisquer investimentos em 1 titularizações

A Companhia não detém investimentos em titularizações. 2

# 1.4. Desempenho de outras atividades <sup>3</sup>

## 1.4.1. Outros rendimentos e despesas relevantes 4

A nível de outros rendimentos e despesas materiais da Companhia respeitantes ao triénio em 5 análise, o saldo é o que se segue:

(Un: Milhares de euros) 6

	2021	2022	2023		2021	2022	2023	8
Gastos e perdas não correntes				Rendimentos e ganhos não correntes				
Multas e penalidades	0	24	0	Restituição impostos				
Quotizações diversas e donativos	16	13	12	Outros rendimentos e ganhos	112	52	47	
Outros gastos e perdas	7	8	45	Rendimentos e ganhos financeiros				
Gastos e perdas financeiras				Juros obtidos	0		3	
Juros suportados	0	0	6	Outros rendimentos e ganhos		0	0	
Outros gastos e perdas	13	15	6					
Ajustamentos				Ajustamentos				
De recibos por cobrar				De recibos por cobrar	55	16	12	
De créditos de cobrança duvidosa	0	9	0	De créditos de cobrança duvidosa	32		16	
Perdas em Ativos Tangíveis	141			Ganhos em ativos tangíveis	0		2	
				Outros		0	3	
Subtotal	177	69	69		199	68	84	
Total	22	-1	15					

Tabela 4: Outros Ganhos e Perdas 7

# 1.5. Eventuais informações adicionais 9

O exercício de 2023 fica marcado pelos desafios da implementação da Norma Internacional de 10 Relato Financeiro IFRS17 e a adaptação do Plano de Contas para as Empresas de Seguros, reconhecidamente assumido como um processo de elevada complexidade para todos os intervenientes.

A norma IFRS 16 – Locações, a Companhia classifica como ativos sob direito de uso, os contratos 11 de locação sobre o qual é transmitido o direito de usar e controlar um ativo, por um período superior a um ano. Para efeito de balanço económico, estes ativos são reconhecidos na rubrica "Ativos sob direito uso", não sendo calculado requisito de capital sobre o mesmo.

# 2. Sistema de Governação

# 2.1. Informações gerais sobre o modelo de governação <sup>1</sup>

## 2.1.1. Estrutura do órgão de direção, administração ou supervisão 2

## da Companhia 3

A Companhia dispõe de uma estrutura de governo composto por uma Assembleia Geral, um 4 Conselho de Administração, uma Comissão Executiva do Conselho de Administração, um Conselho Fiscal e um Revisor Oficial de Contas. A Comissão Executiva do Conselho de Administração é apoiada por uma estrutura organizacional adequada de acordo com o modelo das três linhas de defesa e por um conjunto de Comités estabelecidos para endereçar diferentes temas e riscos.

#### Mesa da Assembleia Geral 5

A Mesa da Assembleia Geral reúne-se com periocidade anual e é composta por um Presidente 6 e um Secretário.

## Conselho de Administração

O Conselho de Administração reúne-se com periocidade trimestral e é composto por um 7 Presidente, quatro Vogais, atuando como órgão máximo de decisão da entidade.

#### Conselho Fiscal 8

O Conselho Fiscal é composto por um Presidente, dois Vogais e um suplente, tendo como função 9 a fiscalização interna da Companhia.

#### Comissão Executiva do Conselho de Administração 10

A Comissão Executiva do Conselho de Administração é composta por um Presidente e por um 11 Administrador, ambos membros executivos do Conselho de Administração.

Este órgão tem como função a gestão da Companhia, de acordo com as competências delegadas 12 pelo Conselho de Administração, sendo as suas principais responsabilidades:

- Definir as linhas de orientação estratégica da Companhia, delegando a sua coordenação 13
  à gestão de topo, no sentido de viabilizar a sua implementação e alinhamento com os
  objetivos de médio e longo prazo estabelecidos;
- Aprovar o Orçamento Anual e o Plano de Atividades global da Companhia, orientando a sua evolução no sentido de garantir a gestão da sua atividade, de acordo com os objetivos estratégicos definidos;
- Definir a estratégia de controlo interno, através do estabelecimento e manutenção de um sistema de controlo interno adequado e eficaz que permita garantir uma gestão e um controlo da Companhia em conformidade com a legislação e demais regulamentação em vigor, bem como definir, aprovar e rever a estrutura organizacional da Companhia por forma a garantir o seu devido enquadramento no âmbito do sistema de gestão de riscos e de controlo interno, estabelecendo as cadeias de responsabilidades e de autoridade, os procedimentos de tomada de decisão

apropriados e uma segregação adequada de deveres, tanto ao nível individual como 1 entre funções;

- Estabelecer e manter um sistema de gestão de riscos apropriado e eficaz, de acordo com 2 conhecimento adequado dos tipos de riscos a que a Companhia se encontra exposta e das técnicas utilizadas para avaliar e gerir os mesmos eficientemente, bem como assegurar, definir, aprovar e rever periodicamente as principais orientações estratégicas e políticas de negócio globais da Companhia, devendo proceder-se regularmente à monitorização e avaliação do seu desempenho;
- Aprovar o portfolio de projetos multidisciplinares no âmbito da Companhia, de acordo 3 com o planeamento estratégico definido, no sentido de promover uma eficiente gestão de custos operacionais e da melhoria contínua dos macroprocessos, por forma a promover os padrões de qualidade de serviço definidos.

A Comissão Executiva do Conselho de Administração é apoiada por uma estrutura organizativa 4 adequada à dimensão e complexidade do negócio e dos riscos, sendo a principal responsabilidade dos diretores, também designados de Diretores de Topo, planear, coordenar e controlar as atividades desenvolvidas pelas respetivas áreas no âmbito das suas responsabilidades de acordo com o plano estratégico da Companhia, legislação, normativos e sistemas aplicáveis e orientações emanadas pelo Grupo.

## A 31 de dezembro de 2023, o Organograma da Companhia era o seguinte: 5

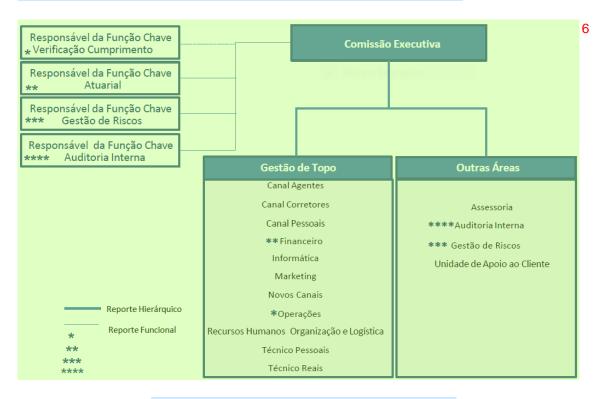


Figura 5: Organograma da VICTORIA Vida (dezembro de 2023) 7

#### **Estrutura de Comités 1**

## Comité de Risco 2

Este Comité, com periodicidade trimestral, tem como objetivo acompanhar a adequação e 3 evolução do Sistema de Gestão de Riscos e de Controlo Interno da Companhia.

O Comité é coordenado pelo Departamento de Gestão de Riscos, com a participação da 4 Comissão Executiva do Conselho de Administração, do responsável pela Função Chave de Gestão de Riscos e dos Diretores de Topo.

Além deste acompanhamento, é de referir que embora não sendo em sede de Comité, manteve- 5 se também a análise mensal de indicadores de risco nas reuniões de Direção, constituída por membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração e todos os Diretores de Topo, permitindo identificar em cada momento os riscos mais críticos e delinear formas de os mitigar. Os indicadores e respetivas análises são apresentados trimestralmente na reunião de Conselho de Administração.

## Comité de Risco Operacional 6

O presente Comité reúne com periodicidade trimestral, sendo responsável por analisar a 7 evolução e garantir a existência de um Sistema de Gestão de Risco Operacional e Controlo Interno adequado e eficaz, incluindo temas de fraude e de prevenção de branqueamento de capitais.

O Comité é coordenado pelo Departamento de Gestão de Riscos e conta com a participação da 8 Comissão Executiva do Conselho de Administração e de todos os Diretores de Topo, bem como os responsáveis de Controlo Interno, Auditoria Interna e Verificação do Cumprimento.

## Comité de Gestão de Ativo-Passivo 9

Este Comité, com periodicidade trimestral, tem como objetivo garantir a existência de uma 10 Política de Investimentos prudente e adequada às responsabilidades assumidas pela Companhia ao nível de passivo, analisando e mitigando os principais riscos de mercado inerentes.

O Comité é coordenado pelo Departamento de Gestão de Riscos e conta com a participação da 11 Comissão Executiva do Conselho de Administração, do Diretor Financeiro, do Departamento Técnico Pessoais e da função chave Atuarial.

#### Comité de Projetos 12

Este Comité, com periodicidade mensal, tem como objetivo analisar e garantir a viabilidade dos 13 projetos propostos e estipular prioridades face à estratégia da Companhia, bem como gerir os projetos em curso garantindo o cumprimento de acordo com o plano definido e os resultados/ custos expetáveis.

O Comité é coordenado pelo Diretor do Departamento de Informática e conta com a 14 participação da Comissão Executiva do Conselho de Administração, do Diretor de Operações e dos restantes Diretores de topo sempre que projetos de sua responsabilidade são objeto de análise naquele fórum.

## Comité de Subscrição 1

Este Comité, com periodicidade mensal, tem como objetivo garantir a existência de uma 2 adequada e prudente Política de Subscrição, de acordo com a dimensão e estratégia da Companhia.

O Comité é coordenado pelos Diretores dos Departamentos Técnicos Pessoais e Reais e conta 3 com a participação da Comissão Executiva do Conselho de Administração, bem como do Diretor do Departamento de Operações.

## Reunião de Direção 4

A reunião ocorre com intervalos de três semanas, existe um acompanhamento da evolução das 5 ações e orçamento anual, permitindo assim analisar possíveis desvios e impactos face ao previsto e em caso de necessidade implementar planos de atuação de mitigação.

## Funções-Chave 6

Em linha com os requisitos regulamentares, a Companhia dispõe na sua estrutura de governação 7 das quatro funções-chave: Gestão de Riscos, Verificação do Cumprimento, Auditoria Interna e Atuarial.

As funções-chave têm uma clara atribuição de responsabilidades e tarefas descritas em 8 normativo interno.

As funções-chave incluem os Responsáveis de funções-chave e os colaboradores das funções-chave. Os Responsáveis de funções-chave têm responsabilidade funcional sobre os colaboradores das respetivas funções-chave e reportam à Comissão Executiva do Conselho de Administração.

Abaixo o resumo de algumas das principais responsabilidades das funções chaves: 10

## Gestão de Riscos 11

- Apoiar o Conselho de Administração e a Comissão Executiva do Conselho de 12 Administração e outras funções no âmbito do funcionamento eficaz do Sistema de Gestão de Riscos;
- Monitorizar o Sistema de Gestão de Riscos;
- Monitorizar o Sistema de Risco Operacional e Controlo Interno;
- Monitorizar o perfil de risco global da Companhia;
- Efetuar a comunicação de informações pormenorizadas sobre exposições ao risco e aconselhar o Conselho de Administração e a Comissão Executiva do Conselho de Administração em matéria de gestão de riscos, incluindo no atinente a questões estratégicas, como a estratégia empresarial, fusões e aquisições e grandes projetos e investimentos;
- Identificar e avaliar os riscos emergentes.

## Gestão de Verificação do Cumprimento

- Verificar o Cumprimento das disposições legais e regulamentares;
- Avaliar o impacto da alteração do enquadramento legal;
- Avaliar adequação das medidas tomadas para prevenir o não cumprimento;
- Identificar e avaliar o risco de não conformidade.

#### Auditoria Interna 2

- Estabelecer, implementar e manter um plano de auditoria que define o trabalho de 3 auditoria a realizar nos próximos anos, tendo em conta o conjunto das atividades e todo o sistema de governação da Companhia de seguros;
- Adotar uma abordagem baseada nos riscos para decidir as suas prioridades;
- Prestar informações sobre o plano de auditoria ao Conselho de Administração e à Comissão Executiva;
- Emitir recomendações baseadas no resultado dos trabalhos realizados e apresentar um relatório escrito sobre as suas conclusões e recomendações ao Conselho de Administração e à Comissão Executiva pelo menos uma vez por ano;
- Verificar o cumprimento das decisões tomadas pelo Conselho de Administração e pela Comissão Executiva com base nas recomendações efetuadas.

A função de auditoria interna inclui avaliar a adequação e a eficácia do sistema de controlo 4 interno e outros elementos do sistema de governo.

#### Atuarial: 5

- Coordenar o cálculo das provisões técnicas;
- Assegurar a adequação das metodologias, modelos de base e pressupostos utilizados no cálculo das provisões técnicas;
- Avaliar a suficiência e qualidade dos dados utilizados no cálculo das provisões técnicas;
- Comparar o montante da melhor estimativa das provisões técnicas com os valores efetivamente observados;
- Informar o órgão de Administração sobre o grau de fiabilidade e adequação do cálculo das provisões técnicas;
- Emitir parecer sobre a Política de Subscrição;
- Emitir parecer sobre a adequação dos acordos de resseguro;
- Contribuir para a aplicação efetiva do Sistema de Gestão de Riscos, em especial no que diz respeito à modelização do risco em que se baseia o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, bem como à autoavaliação do risco e da solvência.

6

A função atuarial contribui para a gestão dos riscos de negócio, nomeadamente através da modelização do risco de subscrição e cálculo do RCS (Requisito de Capital de Solvência) e, dá um parecer sobre o nível tarifário de novos produtos.

As funções-chave dispõem de autoridade, recursos e independência operacional para 2 desempenhar as suas funções. As funções chave podem comunicar com qualquer colaborador e ter acesso a toda a informação relevante para o adequado desempenho da sua função. O Conselho de Administração é informado, numa base mínima anual, das principais atividades das funções-chave.

## 2.1.2. Alterações materiais no sistema de governação <sup>3</sup>

Face a 2022 registou-se uma alteração ao sistema de governação, tendo sido segregada a função 4 de Gestão de Risco da função Financeira.

## 2.1.3. Política e práticas de remuneração 5

## Princípios da política 6

A Companhia dispõe de uma política de remuneração aplicada a todos os elementos e funções 7 da Organização contendo princípios e mecanismos de remuneração fixa e variável, sendo revista anualmente.

A remuneração fixa é a principal componente da remuneração de cada função. Esta é a forma 8 de garantir a necessária e suficiente estabilidade remuneratória a cada colaborador permitindo que independentemente de situações externas à sua função e ou ao seu desempenho seja possível a manutenção da mesma remuneração fixa ilíquida. Tendo em conta o nível de influência nos resultados da Companhia a percentagem da remuneração fixa sobre a remuneração global varia num intervalo entre 65% (funções de direção) a 93% (funções exclusivamente administrativas de menor grau de complexidade).

A remuneração variável está associada aos resultados da organização e ao desempenho de cada 9 colaborador. As funções dos colaboradores são descritas e avaliadas através de uma metodologia que engloba vários critérios de avaliação sendo posicionadas posteriormente numa matriz funcional da Companhia, na qual estão refletidos os diferentes pesos de cada função para a organização. Esta componente é assim efetivamente variável, podendo no limite, ser inexistente se os critérios que para ela são contributivos assim o determinarem. Em termos de rácio face à remuneração global ela situa-se de uma forma genérica num intervalo entre os 35% (funções de direção) e os 7% (funções exclusivamente administrativas de menor grau de complexidade).

## Critérios de desempenho individuais e coletivos 10

Tendo em conta um alinhamento com o plano estratégico plurianual são definidos os objetivos 11 anuais da Companhia e os consequentes planos de ação. Os planos de ação departamentais dão

origem aos objetivos específicos de cada colaborador, os quais estarão na base da remuneração 1 variável de cada um. Estes objetivos funcionais, definidos pelas hierarquias, estão alinhados com o plano de ação anual e concorrem indiscutivelmente para o objetivo global.

A atribuição de remuneração variável assenta numa lógica de premiação do sucesso, sendo que 2 para esse efeito contribuem dois critérios de elegibilidade:

Nível dos resultados da Companhia;

3

Nível dos resultados dos objetivos funcionais dos colaboradores.

Cada objetivo funcional tem atribuído uma determinada ponderação, ajustada ao contributo 4 desse para o objetivo global da organização e que representa o percentual do valor máximo de remuneração variável anual adstrito a esse objetivo.

Dessa forma, é garantida a correta atribuição de remuneração variável tendo em conta o peso 5 do objetivo para a organização e o seu nível de concretização.

Este esquema, aplicado a todos os colaboradores, permite retribuir os desempenhos de acordo 6 com o seu grau de excelência e fazê-lo tendo em conta os resultados da organização, sendo que uma boa avaliação de ambos os fatores, estará sempre alinhado com o plano estratégico plurianal previamente definido e que perspetiva os bons resultados da Companhia a médio prazo.

## Regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada 7

Na Política de Remuneração da Companhia não se encontram contemplados regimes 8 complementares de pensões ou de reforma antecipada aplicáveis aos membros do Conselho de Administração e da Comissão Executiva do Conselho de Administração da Companhia e a outros detentores de funções-chave.

# 2.1.4. Informações sobre transações materiais 9

Durante o período abrangido pelo relatório não existiram transações materiais com acionistas, 10 pessoas que exercem influência significativa na Companhia e membros do órgão de Direção, Administração ou Supervisão.

# 2.2. Requisitos de Qualificação e Idoneidade <sup>11</sup>

# 2.2.1. Principios de Qualificação e Idoneidade 12

A Companhia dispõe de uma política de qualificação e idoneidade que pretende assegurar que 13 os titulares das funções de Administração, Direção, Supervisão e Funções-Chave, devem

coletivamente assegurar – ao nível da sua qualificação, conhecimentos e experiência – saberes 1 nos seguintes domínios (entre outros):

- Mercados de seguros e financeiros;
- 2
- Estratégia de negócio e modelo de negócio;
- Sistema de governação;
- Análise financeira e atuarial;
- Enquadramento regulamentar e requisitos aplicáveis.

Ao nível de idoneidade, pretende assegurar que os mesmos indivíduos sejam elementos cujos 3 comportamentos de índole profissional ou pessoal não coloquem em causa princípios de honestidade e de confiança, nomeadamente:

- A forma como gere habitualmente os seus negócios pessoais e profissionais;
- 4

- A forma como exerce habitualmente a sua função;
- A sua capacidade para decidir de forma ponderada e criteriosa;
- A pontualidade e criticidade no respeito pelos seus deveres e obrigações no âmbito pessoal e profissional.

Adicionalmente são avaliados critérios de acumulação de cargos, disponibilidade e 5 incompatibilidades por forma a garantir que nenhum destes temas é suscetível de prejudicar o exercício da função em causa.

# 2.2.2. Processo de avaliação da qualificação e da idoneidade 6

#### Qualificação 7

A avaliação dos critérios de qualificação tem em conta não só o momento de início de funções 8 como todo o período temporal em que determinado indivíduo assume as funções especificamente abrangidas pela Política de Qualificação e Idoneidade.

### Avaliação inicial dos órgãos de administração e supervisão 9

A avaliação inicial da qualificação individual dos membros dos órgãos de Administração e 10 fiscalização deve ser efetuada antes da sua seleção e apresentação à Assembleia Geral para sua aprovação ou eleição.

Essa avaliação inicial tem em conta essencialmente critérios de conhecimento técnico e 11 experiência, facilmente comprovados curricularmente e a demonstração efetiva de resultados obtidos em experiências profissionais anteriores.

### Avaliação sucessiva dos órgãos de administração e supervisão

A avaliação sucessiva da qualificação individual dos membros dos órgãos de Administração e 1 fiscalização é realizada pela Assembleia Geral de forma periódica e tendo essencialmente em conta o desempenho e os resultados obtidos no espaço de tempo definido.

De forma regular estas avaliações acontecem anualmente através da apresentação do relatório 2 e contas e do plano de atividades para os anos seguintes. Em todo o caso, esta periodicidade pode ser alterada tendo em conta fatores que a Assembleia Geral ou o próprio órgão de Administração assim entenda.

Ainda numa lógica de acompanhamento de resultados o órgão de administração reúne com 3 maior periodicidade (mensal/trimestral) possibilitando assim uma intervenção mais rápida na avaliação em causa.

Esta avaliação de qualificação quer inicial, quer sucessiva, abrange quer uma perspetiva 4 individual como coletiva (garantia de se encontrarem reunidas as qualificações necessárias para o desempenho da função tanto na equipa como num todo).

### Avaliação inicial dos órgãos de direção e funções chave 5

A avaliação inicial de potenciais candidatos aos órgãos de direção e funções chave é 6 normalmente efetuada pelo Departamento de Recursos Humanos ou por uma entidade externa contratada para esse efeito.

A avaliação inicial tem em conta essencialmente aspetos curriculares (conhecimentos e 7 experiência profissional) previamente identificados como fundamentais para o desempenho da função.

### Avaliação sucessiva dos órgãos de Direção e funções-chave 8

A avaliação sucessiva dos órgãos de Direção e de funções-chave é efetuada de acordo com os 9 princípios globais de avaliação da Companhia.

As qualificações em causa são normalmente avaliadas tendo em conta o desempenho – medido 10 essencialmente pelo atingimento de objetivos – e as competências comportamentais demonstradas pelos titulares das funções em causa.

### **Idoneidade** 11

A avaliação dos critérios de idoneidade de um membro de qualquer um dos órgãos ou titulares 12 de funções, abrangidos pela Política de Qualificação e Idoneidade, deve reger-se pelos mesmos princípios e mecanismos independentemente das características da função e dessa avaliação ser efetuada num momento inicial ou numa abordagem de avaliação sucessiva.

### Avaliação inicial e sucessiva dos órgãos de Administração, Supervisão, Direção e Funções-chave 13

Na avaliação inicial e sucessiva da idoneidade de um candidato a um dos órgãos ou funções em 14 causa deverão ser tidos em conta todos os dados pertinentes disponíveis para avaliação,

3

independentemente do enquadramento legal que os referidos dados mereçam à luz de cada 1 uma das jurisdições envolvidas e independentemente do local da prática de factos ou da ocorrência dos seus efeitos.

Nesta avaliação de idoneidade são tidos em conta nomeadamente os seguintes elementos: 2

- Registos criminais, contraordenacionais ou administrativos relevantes;
- Circunstâncias específicas, atenuantes, agravantes, ou que de outra forma condicionem o juízo sobre o facto ou evento imputado ao avaliado;
- Qualquer tipo de incidentes, ainda que de menor gravidade, mas que pelo contexto ou repetição possam suscitar fundadas dúvidas sobre a aptidão do avaliado;
- A existência de processos disciplinares.

# 2.3. Sistema de Gestão de Riscos <sup>4</sup>

### 2.3.1. Estratégia, processos e procedimentos de reporte dos riscos 5

A Companhia dispõe de uma política de gestão de risco adequada à natureza, dimensão e 6 complexidade dos riscos a que se encontra exposta e devidamente alinhada com as políticas da SMA. O Sistema de Gestão de Riscos contém instrumentos de natureza estratégica e operacional. A política de gestão de risco é complementada por um conjunto de políticas adicionais estabelecidas para endereçar de forma mais detalhada temas ou riscos relevantes, como: subscrição e provisionamento, gestão de ativo e passivo, investimentos, gestão de risco de concentração e liquidez, gestão do risco operacional e resseguro e outras técnicas de mitigação.

#### Apetite ao Risco 7

A Companhia dispõe de uma política de apetite ao risco na qual procura traduzir a dimensão 8 estratégica de risco da Companhia. Trata-se de um instrumento de grande importância e fundamental para o Sistema de Gestão de Risco cujas métricas são monitorizadas de forma regular e o seu resultado integrado no processo de tomada de decisão.

O apetite ao risco é um processo dinâmico de definição de objetivos, métricas e limites e de 9 implementação, monitorização e reporte dos mesmos e pode ser esquematizada como segue:



Figura 6: Framework de apetite ao risco 2

O apetite ao risco é igualmente importante no apoio ao processo de tomada de decisão sendo 3 os seus resultados de grande importância para a tomada de determinadas decisões e para a necessária articulação entre objetivos de negócio e a adequada gestão de riscos.

### Processo de gestão de risco 4

### Perfil de Risco 5

A análise da adequação do risco e capital pressupõe uma consciência por parte da Companhia 6 sobre as características do seu perfil de risco, nomeadamente ao nível dos principais riscos materialmente relevantes e quantidade de risco que está disposta a aceitar no desempenho da atividade, em linha com os objetivos estratégicos e de negócio a que se propôs atingir.

Esta identificação do perfil de risco, bem como dos possíveis desvios do mesmo face à fórmula 7 padrão são avaliados em sede do Comité de Gestão de Riscos e reportados no relatório de Avaliação Interna do Risco e da Solvência.

#### Identificação dos Principais Riscos 8

A Companhia tem um processo sistemático de identificação de principais riscos junto das 9 diferentes áreas, com vista a identificar e avaliar riscos que possam colocar em causa a concretização dos seus objetivos estratégicos. Assim são selecionados os principais riscos de maior impacto que possam originar perdas materiais significativas para a Companhia, podendo também comprometer a sua posição de solvência.

A identificação dos principais riscos é apresentada pela área Gestão de Riscos e validada pelo 10 Comité de Gestão de Riscos.

### Indicadores de Risco 11

Com uma periodicidade mensal e/ou trimestral o Departamento de Gestão de Riscos, com a 12 colaboração e a informação disponibilizada pelas restantes Direções, elabora um conjunto de indicadores, os quais são avaliados segundo o nível de cada classe de risco e também segundo a tendência, que permite acompanhar e monitorizar os riscos a que a Companhia se encontra

exposta, permitindo atempadamente tomar decisões e delinear planos de ação sempre que 1 existam desvios face ao expectável.

Estes indicadores são avaliados considerando os seguintes fatores: 2

- De forma quantitativa, considerando as métricas estipuladas na Política de Apetite ao 3
   Risco, bem como considerando alguns indicadores de mercado;
- De forma mais qualitativa, considerando a estratégia de negócio delineada a 5 anos.

Mensalmente é avaliado o nível de cada classe de risco, e trimestralmente a respetiva tendência. 4

Esta análise é apresentada, mensalmente, em sede da Reunião Mensal de Direção e,5 trimestralmente, em sede de Comité de Gestão de Riscos e em Conselho de Administração.

### Requisitos de Solvência e Capitais Próprios 6

Normalmente a solvabilidade da Companhia é acompanhada com uma periodicidade trimestral, 7 através do apuramento pela fórmula padrão do RCS (Requisito de Capital de Solvência), RCM (Requisito Mínimo de Capital) e Capitais Próprios elegíveis.

Dado a atual situação pandémica, por indicação do regulador nacional (ASF) o cálculo do 8 requisito de solvência e capital próprio da VICTORIA Vida é calculado numa base mensal, de modo a dotar a companhia de resultados e análises mais rápidos e completos em caso da ocorrência de uma eventualidade, tendo em conta a situação pandémica que se assiste.

Os pressupostos e metodologias utilizadas são analisadas e validadas em sede de Comité de 9 Gestão de Riscos, bem como os resultados apurados permitindo acompanhar a evolução do risco nas suas diversas dimensões vs. exigência de capital e cumprimento das métricas estipuladas no âmbito de apetite ao risco.

Esta análise é também efetuada trimestralmente no Comité de Risco, no Conselho Fiscal e no 10 Conselho de Administração.

### Processo de Avaliação Interna do Risco e da Solvência (ORSA)

O processo do ORSA, devidamente detalhado na Política de Avaliação Interna do Risco e da 11 Solvência, engloba análises quantitativas e qualitativas sobre os riscos a que a Companhia se encontra exposta ou poderá vir a estar, de forma a concluir acerca da sua adequação face ao capital disponível e avaliar a solidez da posição de solvência da Companhia numa ótica prospetiva.

Este exercício tem uma periodicidade mínima anual e ocorre normalmente no último trimestre 12 de cada ano, aproveitando a fase de definição da estratégia para os próximos cinco anos e, de forma a garantir o alinhamento entre essa estratégia e as métricas e limites estipulados na política de apetite ao risco.

### Stress Tests 13

Da seleção dos principais riscos aprovada em Comité de Gestão de Riscos, resulta a definição 14 dos cenários de *Stress Tests* a testar no âmbito do processo ORSA. Esta seleção tem em conta a probabilidade de ocorrência de cada cenário e o impacto potencial na posição de capital e solvência no caso de ocorrência dos mesmos. Adicionalmente, tem também em consideração o

impacto de cada cenário à luz da estratégia e orçamento definidos para os próximos anos, 1 considerando a forma como cada cenário poderia colocar em risco o cumprimento de determinado objetivo de negócio.

O exercício de stress testing encontra-se definido na Política de Apetite ao Risco. 2

#### Reporte 3

Em linha com o descrito nos pontos anteriores estão definidos os procedimentos de reporte e 4 comunicação, garantindo a prestação de informação adequada às várias unidades organizacionais. Pretende-se que esta permita uma gestão baseada no conhecimento do risco a que a Companhia se encontra exposta, de forma a se seguir uma estratégia de negócio adequada de acordo com as métricas e limites estipulados de apetite ao risco.

O Comité de Gestão de Riscos (que conforme já mencionado, reúne trimestralmente) analisa e 5 valida os seguintes pontos apresentados pela Gestão de Riscos:

- Todo o processo do ORSA, realizado no mínimo uma vez por ano, idealmente 6 coincidindo com a revisão do orçamento plurianual;
- Os fundos próprios elegíveis para cobrir o RCS, apurados trimestralmente;
- Os pressupostos, metodologias e resultados apurados para o RCS com uma periodicidade trimestral (com exceção do primeiro trimestre);
- Todos os reportes quantitativos e narrativos a reportar à ASF;
- Os indicadores de risco, apurados mensal e/ou trimestralmente;
- Validação e aprovação das políticas de risco.

Trimestralmente, o Conselho de Administração analisa a informação referida acima.

Por outro lado, é da responsabilidade da função Gestão de Riscos além do já identificado, 8 acompanhar o perfil de risco, bem como o cumprimento das métricas de apetite ao risco, informando sempre que existam alterações significativas aos órgãos de gestão. É também responsabilidade desta função garantir a atualização das políticas sob a sua responsabilidade, no mínimo uma vez por ano.

2.3.2. Integração do Sistema de Gestão de Riscos na estrutura 9

organizacional e nos processos de tomada de decisão da 10

Companhia 11

Em linha com os princípios de gestão de riscos a estrutura da Companhia encontra-se definida 12 com base no modelo das 3 linhas de defesa, compreendendo este:

 Primeira linha de defesa, representada pelos departamentos operacionais, áreas 13 responsáveis pela operacionalização da gestão de riscos e respetivos controlos;

- Segunda linha de defesa, representada pelas áreas de Gestão de Riscos, Controlo 1
   Interno, Atuariado e Verificação de Conformidade, garante o desenvolvimento e monitorização do Sistema de Gestão de Riscos e Controlo Interno;
- Terceira linha de defesa, representada pela Auditoria Interna e Externa, tendo a principal função garantir a efetividade dos controlos.

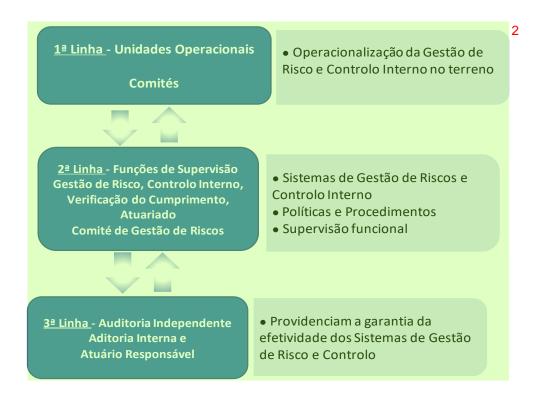


Figura 7: Modelo das 3 linhas de defesa 3

No âmbito da Política de Gestão de Risco encontram-se definidas as principais responsabilidades 4 dos diferentes órgãos relacionadas com a gestão de risco clarificando deste modo o papel de cada interveniente no processo de gestão de risco no processo de tomada de decisão.

O Responsável da Área de Gestão de Riscos mantém o reporte direto aos membros da Comissão 5 Executiva do Conselho de Administração Conselho, garantindo uma cadeia de responsabilidades e segregação de deveres adequada, objetiva e rigorosa. Nomeadamente, a área de Gestão de Riscos coordena o Comité Gestão de Riscos e participa no de Risco Operacional e no de Gestão Ativo Passivo.

No âmbito da gestão de riscos descreve-se as responsabilidades e interligação entre as seguintes 6 funções/ órgãos da Companhia:

### Conselho de Administração 7

O Conselho de Administração é o responsável último por assegurar a eficácia do Sistema de 8 Gestão de Riscos, definindo o apetite pelo risco da Companhia e os limites globais de tolerância face ao risco, bem como pela aprovação das principais estratégias e políticas de gestão de riscos.

### Comissão Executiva do Conselho de Administração

### A Comissão Executiva do Conselho de Administração tem como responsábilidades:

- Definir, em conjunto com o Comité de Risco, a estratégia de gestão do risco da 2
   Companhia e o seu perfil de risco;
- Aprovar as metodologias de avaliação de risco aplicáveis para a Companhia, incluindo as matrizes de risco;
- Assegurar o bom funcionamento de todo o processo da gestão do risco, analisando as falhas e/ou fragilidades de todo o processo e definindo medidas para as mitigar;
- Definir e acompanhar as medidas corretivas necessárias em matéria de gestão do risco (podendo delegar às diferentes unidades da Companhia quaisquer atividades que considere adequadas neste âmbito);
- Considerar as informações comunicadas no âmbito do sistema de gestão do risco no processo de tomada de decisão;
- Analisar e aprovar os cenários de Stress Tests;
- Analisar e aprovar as principais estratégias e políticas existentes.

### Comité de Gestão de Riscos 3

O Comité de Gestão de Riscos é responsável por analisar a evolução e garantir a existência de 4 um Sistema de Gestão de Riscos adequado e eficaz, que permita identificar, mensurar, monitorizar e comunicar os riscos nas suas diversas vertentes e dimensões.

O mesmo tem uma periodicidade mínima trimestral, sendo coordenado pelo Departamento de 5 Gestão de Riscos, tendo a Comissão Executiva do Conselho de Administração Conselho e diversos Diretores da Companhia como membros permanentes.

### Os objetivos deste Comité são: 6

- Validação das Matrizes de Risco;
- Validar a cartografia de todos os riscos;
- Definir as hipóteses, analisar e validar o exercício ORSA;
- Garantir o respeito das métricas fixadas e os níveis de tolerância ao risco, definindo planos de ação sempre que necessário;
- Analisar e validar os resultados de solvência;
- Monitorizar a evolução do perfil de risco da Companhia;
- Validar, numa perspetiva de risco, os relatórios submetidos à aprovação do Conselho de Administração.

3

### Departamentos Operacionais 1

Devem colaborar com a área de Gestão de Risco, nas seguintes vertentes:

- Participar na identificação e avaliação dos riscos principais;
- Participar na construção e monitorização de indicadores de risco;
- Alertar para possíveis desvios face aos limites de risco estipulados;
- Participar na definição de limites operacionais, na sua área de abrangência;
- Elaborar e assegurar a revisão das respetivas políticas.

### Funções Chave 4

Ao nível das funções chave, as suas responsabilidades encontram-se descritas no capítulo 2.1.1.5

# 2.4. Processo de Avaliação Interna do Risco e da <sup>6</sup> Solvência

### 2.4.1. Descrição do Processo ORSA<sup>7</sup>

Para apoiar o processo de avaliação prospetiva de risco encontra-se definida a Política de 8 Avaliação Interna do Risco e da Solvência que estabelece o processo a realizar, os seus intervenientes e elementos, e as orientações para a construção do relatório de reporte. O processo de autoavaliação de risco e da solvência pode ser dividido em três fases distintas:

### Recolha de Dados 9

O processo inicia-se com a identificação e recolha da informação necessária à realização das 10 diferentes análises quantitativas e qualitativas. O processo de recolha da informação junto dos diversos Departamentos da Companhia encontra-se tanto quanto possível centralizado e sistematizado, para garantir a consistência e a qualidade da informação recolhida e para assegurar que esta se encontra de acordo com o formato necessário para a realização do exercício.

### Realização dos cálculos 11

Esta fase abrange a um primeiro nível a identificação dos principais riscos a que a Companhia se 12 encontra exposta, tendo sempre em consideração as particularidades da sua estratégia de risco e negócio.

O resultado desta fase de seleção dos principais riscos alimenta a definição e seleção do 13 conjunto de *Stress Tests*, a aplicar no âmbito do ORSA, de acordo com a realidade da Companhia.

A aplicação de choques à estratégia de risco e negócio, como resultado de eventos extremos, 14 mas plausíveis, tem por objetivo testar a robustez do capital da VICTORIA e avaliar se, em alguma

circunstância, a sua posição de solvência ou os seus limites de apetite ao risco são postos em 1 causa.

Recolhidos os dados e definidos e aprovados os *Stress Tests*, segue-se a análise quantitativa que 2 engloba a projeção de capital e risco para o horizonte temporal do Plano Plurianual, alinhado com o período de projeção da estratégia e negócio (atualmente de cinco anos). Durante a fase de projeção do risco e capital, deve ser fechada a calibração dos *Stress Tests* definidos, de forma a permitir uma análise da resposta da posição de solvência da VICTORIA aos diferentes choques.

Todos os dados e informação recolhida, métodos utilizados e pressupostos considerados <sup>3</sup> durante as análises ao capital e risco são adequadamente documentados.

### Análise de resultados 4

Obtidos os resultados, estes são discutidos e aprovados em sessões estabelecidas para o efeito, 5 procedendo-se igualmente à análise e validação, quando adequado, de ações adicionais. Quando existir consenso entre as principais partes interessadas relativamente à adequação dos resultados obtidos, procede-se à preparação do relatório, cuja estrutura e conteúdo se encontram descritos na Política.

O exercício é dinamizado pela área de Gestão de Risco, com a participação dos diferentes 6 intervenientes, sendo os seus resultados discutidos, desafiados e validados no âmbito do Comité de Gestão de Riscos. A aprovação do processo e relatório e do seu reporte ao supervisor é da responsabilidade do Conselho de Administração, sob proposta da Comissão Executiva do Conselho de Administração Conselho, assim como o alinhamento entre os resultados e a definição da estratégia da Companhia.

### Regularidade da revisão e aprovação da avaliação interna do risco e da solvência 7

O processo descrito é realizado numa base anual, conforme disposto a nível regulamentar. No 8 entanto, o supervisor exige também às Companhias que definam um processo para a realização de um exercício não regular caso despoletem determinados *triggers* presentes na Política.

# 2.4.2. Integração entre a gestão de capital e o sistema de gestão 9

### de risco 10

Um dos objetivos do exercício de avaliação do risco e da solvência consiste em garantir que as suas 11 principais conclusões são consideradas no processo de tomada de decisão da Gestão de Topo da Companhia. Mais concretamente pretende-se que os resultados da análise da adequação do risco e capital possam dar origem a um conjunto de ações sempre que necessário, abrangendo dimensões como ajustamentos no perfil de risco, alterações na estratégia alterações de capital e fundos próprios, entre outros.

# 2.4.3. Determinação de necessidades de solvência tendo em conta <sup>1</sup> o perfil de risco e gestão do capital <sup>2</sup>

De modo a determinar as necessidades de solvência, o cálculo do requisito de capital da Companhia é realizado numa base mensal, trimestral, anual e também prospetiva (através do exercício ORSA), onde se tira conclusões relativamente à sua solvabilidade futura, sendo esta informação utilizada para avaliar a viabilidade da estratégia de risco e negócio definida internamente e refletida no Orçamento Plurianual a cinco anos. Desta forma, a VICTORIA Vida pode determinar as necessidades de solvência com base no perfil de risco da Companhia e na gestão do capital.

A avaliação relativa à adequação do Capital considera uma análise do cumprimento de limites 4 de Apetite ao Risco num cenário base e em cenários de *stress*, de modo a avaliar em que medida a exposição ao risco se encontra em harmonia com os limites que a Companhia definiu como estando disposta a aceitar.

# 2.5. Sistema de Controlo Interno <sup>5</sup>

A partir de 2019, como resultado da restruturação interna do Organograma Normativo, a 6 temática de risco operacional e controlo interno e todas as suas responsabilidades e atividades encontram-se integradas na Área de Gestão de Riscos.

A avaliação do risco operacional na VICTORIA é realizada de acordo com uma Matriz de Riscos 7 que cruza o "Impacto" com a "Probabilidade de Ocorrência".

A avaliação é realizada a dois níveis, em que num primeiro momento é feita a avaliação do risco 8 inerente, sendo de seguida avaliado o risco residual, considerando para o efeito, os atuais controlos que existem na Companhia para mitigar o risco inicialmente identificado.

A avaliação dos controlos é feita através de um plano a três anos, o qual deverá percorrer todos <sup>9</sup> os controlos da Companhia, sendo revisto anualmente.

Deste modo considerando os riscos que envolvem uma maior criticidade para a VICTORIA, a 10 Área de Gestão de Riscos, poderá redefinir quais os controlos a serem avaliados para o ano em curso.

A avaliação dos Controlos é feita através da conjugação de 2 níveis: 11

- Avaliação ao nível da Aplicabilidade: esta avaliação é efetuada considerando três 12 resultados possíveis:
  - Não Aplicado;
  - Parcialmente aplicado;
  - Aplicado.
- Avaliação ao nível da Relevância: esta avaliação é efetuada considerando 3 resultados possíveis:

- Inadequado; 1
- A Melhorar;
- Adequado.

Após avaliados os dois níveis do Controlo a conjugação de ambos resulta na avaliação final do 2 Controlo, sendo que esta é refletida em 4 níveis:

- Baixo;
   3
- Moderado;
- Elevado;
- Crítico.

# 2.6. Função de Verificação do Cumprimento 4

### 2.6.1. Implementação da Função de Verificação do Cumprimento 5

A Companhia dispõe de uma função de verificação do cumprimento cujas responsabilidades, 6 competências e obrigações de reporte se encontram definidas numa Política, validada pelo Comité de Gestão de Riscos e aprovada pelo Conselho de Administração.

A verificação do cumprimento da legislação e da regulamentação, assim como das normas e 7 procedimentos internos definidos pela Comissão Executiva do Conselho de Administração Conselho, tem os seguintes objetivos:

- Assegurar que as condições necessárias à satisfação dos imperativos de natureza 8
  jurídica, legislativa, administrativa e regulamentar que tenham impacto sobre o
  desenvolvimento da atividade estejam reunidos;
- Assegurar uma vigilância permanente relativamente às modificações legislativas, regulamentares ou jurisprudenciais que tenham impacto sobre a atividade, visando garantir a conformidade com a legislação e regulamentação em vigor;
- Controlar a adequação e avaliar a eficácia das medidas e procedimentos internos adotados pela VICTORIA, corrigindo os eventuais erros ou deficiências sobrevindas durante o processo de implementação;
- Assegurar o respeito pelas regras e diretivas emitidas pelo Grupo SMA, detetando os riscos de inexecução das ditas obrigações às quais a VICTORIA está subordinada.

No ano de 2023, em virtude da indisponibilidade do software "E-front", os registos de Incidentes 9 foram sendo efetuados numa base de dados alternativa.

A Companhia mantém uma regular e especial atenção em estar adequadamente alinhada às 10 exigências regulatórias e legislação aplicável. Nesse sentido, adota uma gestão adequada e proactiva do risco de conformidade, que inclui o levantamento diário de publicação de legislação e regulamentação. Em face de uma nova publicação, procede ao respetivo encaminhamento para as Áreas afetadas, com conhecimento da Área de Gestão de Riscos, e monitoriza a implementação destas novas matérias, comunicando quaisquer desvios de conformidade, atrasos ou outros riscos relevantes ao Comité de Gestão de Riscos. Mediante a sua relevância, alguns riscos de conformidade podem ser escalonados e tratados por alçadas de decisão

superiores – Comissão Executiva do Conselho de Administração ou Conselho de Administração, 1 por esta ordem.

### 2.6.2. Atividades de verificação de cumprimento anual executadas <sup>2</sup>

No âmbito da verificação do cumprimento pretende-se assegurar as condições necessárias à <sup>3</sup> observância e cumprimento de todos os imperativos de natureza jurídica com impacto no desenvolvimento da atividade. Esta função, inserida na Área de Jurídico e reportando diretamente à Comissão Executiva, visa mitigar o risco de perdas financeiras ou reputacionais em consequência do incumprimento da legislação e regulamentação em vigor.

Neste domínio, as principais atividades desenvolvidas em 2023 consubstanciaram-se nos 4 seguintes procedimentos:

- a) Verificação diária dos sítios institucionais;
- b) Divulgação aos Departamentos das informações e matérias específicas nos quais possam ter impacto, bem como a toda a empresa em matérias transversais, através de e-mail, sempre com o conhecimento da Área de Gestão de Riscos;
- c) Divulgação das medidas restritivas, tendo em vista a sua publicação no Portal de Agentes, cumprindo assim as orientações da ASF;
- d) Acompanhamento das iniciativas legislativas e regulamentares e colaboração para a implementação na VICTORIA dos diplomas publicados;
- e) Representação da VICTORIA nas comissões e grupos de trabalho criados na Associação Portuguesa de Seguradores (APS), prestando os seus contributos, nomeadamente, nas Consultas Públicas lançadas pela ASF;
- f) Acompanhamento dos diversos pedidos de informação e questionários endereçados pela ASF, dando o devido suporte às Áreas sempre que se mostrou necessário;
- g) Monitorização e Controlo diário do "Reporte Externo";
- h) Controlo mensal do cumprimento e implementação de normas, leis ou regulamentos com impacto na atividade, bem como da jurisprudência mais relevante;
- i) Controlo mensal das atividades da Autoridade de Supervisão ou outras entidades públicas, relativamente a inspeções, informações, autos de contraordenação, questionários e quaisquer ações implementadas, bem como o respetivo acompanhamento e resposta por parte da VICTORIA;
- j) Participação no Comité de Risco Operacional, com periodicidade trimestral;
- k) Em virtude da indisponibilidade do software "E-front", os registos de Incidentes foram sendo efetuados numa base de dados alternativa. Após a sua compilação, os Incidentes registados foram alvo de confirmação pela função-chave de verificação do cumprimento;
- Confirmação anual da informação constante do Registo Central do Beneficiário Efetivo da sociedade;
- m) Nomeação do utilizador principal do Balcão Único Eletrónico da CMVM e reporte da informação relativa à constituição e mandato do órgão de fiscalização, através daquele balcão;
- n) O Responsável pela Função-chave de verificação do cumprimento teve a oportunidade de participar nalgumas das reuniões do Projeto de Sustentabilidade;
- o) Ação de formação em matéria de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (e-learning);
- p) Elaboração dos Relatórios de Avaliação Anual e de Avaliação Intercalar do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, em abril e outubro de 2023, respetivamente;

- q) Controlo diário dos Parceiros face à lista de pessoas/ entidades sancionadas, através de 1 query;
- r) Reporte mensal à UIF/DCIAP das situações previstas na Portaria n.º 310/2018, de 4 de dezembro;
- s) Controlo trimestral das operações previstas no Regulamento do IMPIC n.º 603/2021, de 2 de julho;
- t) Monitorização trimestral às apólices de risco elevado e a diligências simplificadas;
- u) Atualização periódica da Matriz de Avaliação de Risco de Branqueamento de Capitais e Combate ao Financiamento do Terrorismo, nomeadamente devido à alteração de jurisdições não cooperantes e outros fatores de risco quando se justificou;
- v) Ações de formação (*e-learning e online*) em matéria de Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo;
- w) Envio de mailling de atualização de dados para os Clientes (Know Your Client);
- x) Articulação e reporte de informação para a organização de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Combate ao Financiamento do Terrorismo constituída no Grupo SMA.

Em 2023 foram efetuados 275 registos referente ao conjunto da legislação emitida, normas 2 regulamentares, circulares, informação técnica e de âmbito geral, 608 registos referentes a jurisprudência com potencial impacto futuro nas diferentes áreas da VICTORIA e 179 registos referentes a medidas restritivas com potencial impacto presente ou futuro nas diversas áreas da VICTORIA.

# 2.7. Função de Auditoria Interna<sup>3</sup>

# 2.7.1. Implementação da função de auditoria in<mark>t</mark>erna

A Auditoria Interna é uma estrutura distinta, dotada de independência de meios, constituída por 5 recursos internos da VICTORIA, podendo recorrer a entidades externas devidamente habilitadas para a função, com uma linha de reporte à Direção de Auditoria Interna do Grupo SMABTP.

A Auditoria Interna integra o sistema de controlo interno e de gestão de riscos da VICTORIA, que 6 é constituído por três linhas de defesa, fazendo esta parte da 3º linha de defesa.

Na terceira linha de defesa, a Auditoria Interna, através duma abordagem de avaliação de riscos, 7 fornece informação à Comissão Executiva e ao Conselho de Administração sobre a forma como os riscos são avaliados e geridos, incluindo a forma como a primeira e segunda linha de defesa operam.

A estratégia definida para a Auditoria Interna deve estar alinhada com os objetivos definidos no 8 plano estratégico das entidades VICTORIA e com as expectativas das partes interessadas (internas ou externas), em conformidade com as normas profissionais e código deontológico baseadas no quadro de referência das práticas internacionais profissionais de Auditoria Interna.

A Auditoria Interna define um plano plurianual baseado entre outros, numa análise de cobertura 9 do universo auditável e a capacidade de alocação de recursos. O plano plurianual é submetido para validação à direção de Auditoria Interna do Grupo SMABTP e aprovado pela Comissão Executiva e Conselho de administração da VICTORIA.

As missões a realizar pela Auditoria Interna podem ser enquadradas nas seguintes categorias: 10

- Auditorias de conformidade, garantindo a correta aplicação das regras e normas em 1 vigor nas entidades auditadas;
- Auditoria de avaliação de desempenho (eficácia e eficiência) que incluem em especial auditorias de avaliação ao sistema de controlo interno, que podem ser de dois tipos:
  - Auditoras a processos: onde será analisada a aplicação dos vários sistemas de controlo interno dos domínios em causa;
  - Auditorias à gestão do sistema de controlo interno: onde são revistos os riscos identificados e a estratégia de controlo interno e sua implementação operacional;
- Auditorias de gestão e/ ou estratégia;
- Opinião ou pareceres sobre a modificação ou eliminação de grandes riscos.

### 2.7.2. Independência e objetividade da função de auditoria interna <sup>2</sup>

A independência e a objetividade são fundamentais para realizar os trabalhos de auditoria. 3

Entende-se como independência, a capacidade de a Auditoria Interna exercer as suas 4 responsabilidades sem interferências que ponham em causa a sua objetividade.

Objetividade é a atitude que permite aos auditores internos realizar as suas missões sem 5 compromisso e sem subordinar o seu próprio julgamento ao de outros.

Considerando as caraterísticas específicas da estrutura de Auditoria Interna existente na 6 VICTORIA os dois princípios referidos são assegurados da seguinte forma:

### Ao nível do Responsável da função-chave Auditoria Interna: 7

- Aprovação da Política de Auditoria Interna pelo Conselho de Administração;
- Reporte direto à Comissão Executiva;
- Aprovação do plano anual de Auditoria Interna pelo Conselho de Administração;
- A equipa de auditoria local está exclusivamente afeta à função de auditoria, não desempenhando outras funções operacionais sendo que, qualquer outra missão confiada será objeto de uma análise de compatibilidade;
- Garantia de um ambiente que encoraje os auditores a relatar sem restrições opiniões negativas ou assuntos críticos, assegurando assim a sua independência operacional e imparcialidade;
- Aplicação dos mesmos princípios de independência e objetividade nas auditorias confiadas a entidades externas;

10

Planos de formação que reforcem as competências profissionais dos auditores.

### Ao nível da missão da Auditoria Interna: 9

- Livre acesso à informação necessária;
- Total cooperação das entidades auditadas;

8

Não interferência dos órgãos de gestão, incluindo Funções-Chave. 1

### Ao nível do auditor: 2

- O auditor deve cumprir o código de ética da profissão de auditoria e reportar ao Responsável da função-chave de Auditoria Interna qualquer situação que possa constituir uma ameaça à sua independência, objetividade e conflito de interesses (pressão social, laços familiares, financeiros...);
- Observância do Código de Conduta da VICTORIA pelo auditor interno;
- O auditor não realizar missões de auditoria a áreas onde exerceu funções nos últimos dois anos e quando aplicável, durante o período coberto pela auditoria;
- Os auditores são designados para as missões de acordo com as suas competências e conhecimentos, garantindo a rotação dos auditores ao longo do tempo, prevenindo conflitos de interesses.

# 2.8. Função Atuarial <sup>4</sup>

### 2.8.1. Implementação da função atuarial 5

Cabe à função atuarial e no âmbito da implementação de um Sistema de Gestão de Riscos eficaz 6 e adequado, a realização das seguintes atividades:

- Coordenar o cálculo das Provisões Técnicas e respetivos controlos;
- Efetuar a avaliação periódica das Provisões Técnicas, devendo informar a sua adequação e suficiência, bem como possíveis desvios e propor respetivas ações para os mesmos;
- Assegurar a adequação das metodologias e pressupostos utilizados no cálculo das Provisões Técnicas, bem como em outras restantes análises técnicas/ atuariais, e fundamentar quaisquer efeitos materiais, decorrentes de alterações destes;
- Avaliar a suficiência e qualidade dos dados utilizados no cálculo das Provisões Técnicas, devendo sempre que relevante efetuar recomendações sobre os procedimentos internos a seguir de forma a melhorar os mesmos;
- Apurar o valor das Provisões Técnicas com base em valores económicos, as quais seguem também o mencionado nos pontos anteriores e de acordo com o regime de Solvência II;
- Elaborar um relatório escrito, e apresentar o mesmo ao órgão de direção, administração ou supervisão, pelo menos anualmente, de acordo com o disposto no artigo 272º, nº8 do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão de 10 de outubro de 2014.
- Efetuar um parecer sobre a Política global de Subscrição e a adequação dos acordos de resseguro;
- Colaborar na construção do Plano e do Orçamento no âmbito solicitado pela respetiva área;

- Desenvolver, em colaboração com o Departamento Financeiro, análises de Gestão 1 Ativo/Passivo que auxiliem a tomada de decisão;
- Contribuir para a implementação de um Sistema de Gestão de Riscos eficaz, nomeadamente nas análises quantitativas e qualitativas para os riscos solicitados;
- Em particular, com a área de Gestão de Riscos no desenvolvimento e implementação do mesmo, nomeadamente no que respeita à modelização do risco em que se baseia o cálculo de requisitos de capital, bem como no processo de Autoavaliação Prospetiva de Riscos.

# 2.9. Subcontratação <sup>2</sup>

# 2.9.1. Política de Subcontratação e principais serviços 3

### subcontratados 4

A subcontratação é uma atividade relevante para as organizações, mas também uma potencial 5 fonte de risco adicional, havendo assim que garantir a existência de instrumentos que permitam a sua efetiva gestão e mitigação. Para apoiar o processo de subcontratação a Companhia estabeleceu uma política incorporando os princípios estabelecidos na Política de Subcontratação da SMA, como sua subsidiária, e os regulamentos e especificidades locais.

Incluem-se no âmbito desta política a subcontratação de atividades ou funções operacionais que 6 sejam essenciais à prestação de serviços e à execução de atividades de forma contínua e em condições de qualidade e eficiência, ou seja, aquelas em que uma falha no seu exercício possa prejudicar significativamente o cumprimento, por parte da Companhia, dos deveres a que se encontra sujeita como seguradora, os seus resultados e garantias financeiras ou a continuidade dos seus serviços e atividades de negócio.

A subcontratação com terceiros não poderá ser realizada caso prejudique o controlo interno a 7 realizar pela VICTORIA Vida e/ou a capacidade da autoridade competente, Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), de controlar o cumprimento pela Companhia dos deveres, que lhe estejam impostos por Lei ou por Regulamento.

### A Política de Subcontratação tem como objetivos: 8

- Identificar os riscos associados à externalização;
- Identificar as atividades e funções a externalizar;
- Acompanhar as atividades externalizadas e controlar o risco operacional;
- Garantir a qualidade dos bens e serviços.

A Política de Subcontratação tem assim, como objetivo prioritário, permitir controlar o 10 cumprimento da legislação em vigor e mitigar os riscos operacionais decorrentes da subcontratação de serviços e atividades da Companhia.

Na prossecução deste objetivo, é implementado um conjunto de medidas e procedimentos 11 detalhado na Política de Subcontratação que permitem controlar o cumprimento da legislação

9

em vigor e que evitem ou limitem o risco operacional da Companhia sempre que recorre à 1 subcontratação de atividades ou funções.

A aplicação da referida Política é garantida através da definição e formalização de 2 procedimentos associados à aquisição, gestão, monitorização, renovação e cessação de contratos de prestação de serviços e/ou atividades subcontratadas, através do Manual do Processo "Gestão de Aprovisionamentos e Stocks".

Na política encontram-se ainda definidas os princípios e regras a seguir de forma a garantir uma 3 adequada avaliação dos fornecedores de serviços no que diz respeito à competência, capacidade e qualquer autorização requerida por lei.

### A Companhia deverá garantir que a entidade subcontratada: 4

- Tem as qualificações, a capacidade técnica e financeira e a autorização, se requerida por 5 lei, para realizar de forma confiável e profissional as atividades ou funções subcontratadas;
- Presta eficazmente as atividades ou funções subcontratadas;
- Controla a realização das atividades ou funções subcontratadas e gere os riscos associados à subcontratação, bem como define um responsável pelo subcontrato em questão;
- Dispõe de toda a informação necessária ao cumprimento do subcontrato;
- Informa a VICTORIA Vida de factos suscetíveis de influenciar a sua capacidade para exercer, em cumprimento dos requisitos legislativos e regulamentares aplicáveis, as atividades ou funções subcontratadas;
- Coopera com as autoridades de supervisão relativamente às atividades ou funções subcontratadas;
- Permite o acesso da Companhia dos seus auditores e das autoridades de supervisão à informação relativa às atividades ou funções subcontratadas, bem como às suas instalações comerciais;
- Diligencia no sentido de proteger quaisquer informações confidenciais através de cláusulas de confidencialidade que se mantêm mesmo após a cessação do contrato;
- Qualquer subcontratação deve ser sempre um acordo escrito que define os respetivos direitos e obrigações das partes.

Na política encontram-se ainda definidas os princípios e regras a seguir de forma a garantir uma 6 adequada avaliação dos fornecedores de serviços no que diz respeito à competência, capacidade e qualquer autorização requerida por lei.

Entidades com contratos de subcontratação com funções ou atividades operacionais 7 fundamentais ou importantes em 2023:

SMAVie, com país jurisprudência, França; 8

# 2.10. Avaliação da adequação do sistema de governo <sup>1</sup>

Tendo em conta o sistema de governação apresentado, a VICTORIA Vida conclui que se trata de 2 um modelo adequado à natureza, dimensão e complexidade da atividade e dos riscos a que a Companhia se encontra exposta não se prevendo alterações significativas a curto prazo. Não obstante a Companhia dispõe de mecanismos de monitorização e procederá a quaisquer alterações que se vierem a revelar necessárias e importantes.

# 2.11. Eventuais informações adicionais <sup>3</sup>

Nada a referir. 4

# 3. Perfil de Risco

Desde 1 de janeiro de 2016, data de implementação do regime Solvência II, que a Companhia 1 determina o seu requisito de capital de solvência (RCS) com base na fórmula padrão, considerando-se que este, à data, reflete, de forma apropriada, os principais tipos e categorias de risco a que a Companhia se encontra exposta. Estes riscos, bem como outros identificados pela Companhia, encontram-se sujeitos a mecanismos de avaliação e gestão adequados, procedendo-se à sua monitorização regular e quando adequado à aplicação de ações adicionais.

A partir de dezembro de 2019, com autorização da entidade supervisora, Autoridade de 2 Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, doravante designada ASF, a Companhia passou a utilizar o Ajustamento de Volatilidade, doravante designado VA, no cálculo do seu requisito de capital de solvência. Todos os valores apresentados no presente capítulo para o ano de 2023, 2022 e 2021 já incorporam o ajustamento da volatilidade.

A dezembro de 2023 e 2022 a VICTORIA Vida apresenta o seguinte perfil de risco: 3

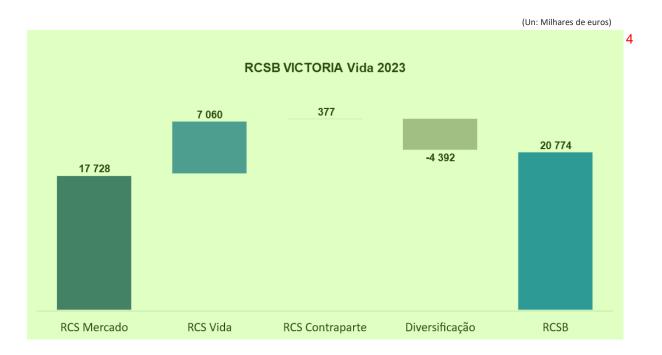




Figura 8: Requisito de Capital de Solvência Base da VICTORIA Vida (dezembro 2023 e 2022) 2

Deste requisito, destaca-se claramente o risco de mercado, seguindo-se, com uma dimensão 3 inferior, os riscos específicos de seguros de Vida e incumprimento da contraparte.

O detalhe do risco de mercado é apresentado na figura abaixo:

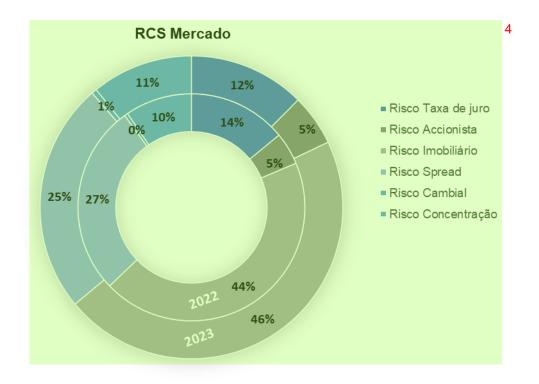


Figura 9: Risco de Mercado da VICTORIA Vida (dezembro 2023 e 2022) 5

Pela natureza do negócio os principais riscos da Companhia estão concentrados no Risco de 6 Mercado e no Risco Específico de Seguros de Vida, sendo que o maior risco a que a Companhia se encontra exposta é o Risco de Mercado, representando 70,4% do Requisito Capital Solvência

Base, doravante representado por RCSB, (antes de diversificação). No Risco de Mercado, o Risco 1 Imobiliário e o Risco de Spread são os dois maiores riscos totalizando 46,0% e 24,7% do total do Risco de Mercado.

(Un: Milhares de euros) 2

Risco 2021 2022 2023 17 761 17 614 Risco de Mercado 17728 698 651 Risco de Contraparte 377 Risco de Vida 7 874 7 589 7 060 Diversificação entre módulos de risco -4 960 -4799 -4392 Requisito de Capital de Solvência Base 21 373 21 055 20 774 Risco Operacional 1 424 1 459 1 479 Ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das -244 -371 -620 provisões técnicas Ajustamento para a capacidade de absorção de perdas de -514--3 216--2 200 impostos diferidos Requisito de Capital de Solvência 22 039 18 926 19 433

Tabela 5: Requisito de Capital VICTORIA Vida 3

O segundo maior risco é o Risco de Subscrição Vida, com um peso de 28,1% e, por fim, o Risco 5 de Incumprimento da Contraparte, é o menor risco a que a companhia se encontra exposta, representando 1,5% do total do RCSB (antes de diversificação), no valor de 369 mil euros.

Comparativamente com o ano anterior, existe uma diminuição do Risco de Subscrição Vida, do 6 Risco de Incumprimento da Contraparte. O Risco de Mercado tem um aumento de 0,7%.

Comparando os valores finais de 2023 com e sem medidas transitórias e com e sem ajustamento <sup>7</sup> de volatilidade, os resultados são os seguintes:

(Un: Milhares de euros) 8

10 Sem VA Com VA Sem MT Com MT Sem MT Com MT Requisito de Capital de Solvência (RCS) 20 521 20 014 19 837 19 433 Surplus 10 803 12 701 13 237 15 032 Rácio RCS 152,6% 163,5% 166,7% 177,4% Requisito de Capital Mínimo (RCM) 7 875 7 872 7 8 1 7 7814 Rácio RCM 354,3% 372,1% 379,2% 397,1% Fundos Próprios Elegíveis para RCS 33 073 31 324 32 715 34 464 29 290 29 637 31 027 Fundos Próprios Elegíveis para RCM 27 899

Tabela 6: Requisito de Capital VICTORIA Vida com e sem medidas transitória

Analisando a tabela acima, verifica-se que a medida transitória das Provisões técnicas e o 11 ajustamento da Volatilidade têm um impacto de 22,8 pontos percentuais no rácio de capital de

Solvência, a medida de transição referente às provisões técnicas (PT) melhorou o rácio em cerca 1 de 10,8 pontos percentuais (com medida PT = 163,5%) e o ajustamento de volatilidade (VA) teve ainda um impacto adicional de 13,9% (com medida PT + VA= 177,4%). Este impacto resulta principalmente do aumento dos fundos próprios, consequência do impacto da medida de transição das provisões técnicas no valor das Melhores Estimativas.

Na tabela abaixo são apresentados os requisitos de capital calculados com e sem ajustamento 2 da volatilidade. O maior impacto é no risco de Subscrição vida e no ajustamento da capacidade de absorção dos impostos diferidos.

(Un: Milhares de euros) 3

	Sem VA C			m VA	
	Sem MT	Com MT	Sem MT	Com MT	
Requisito de Capital de Solvência (RCS)	20 521	20 014	19 837	19 433	
Risco Operacional	1 479	1 479	1 479	1 479	
Ajustamento Capacidade de absorção (Imp. Dif. e PT's)	-1 842	-2 349	-2 416	-2 820	
RCSB	20 884	20 884	0	20 774	
Diversificação	4 418	4 418	25 166	-4 392	
Risco de Mercado	17 817	17 817	17 728	17 728	
Diversificação	-5 759	-5 759	-5 716	-5 716	
Taxa de Juro	3 052	3 052	2 919	2 919	
Acionista	1 284	1 284	1 284	1 284	
Imobiliário	10 794	10 794	10 794	10 794	
Spread	5 779	5 779	5 779	5 779	
Cambial	128	128	128	128	
Concentração	2 540	2 540	2 540	2 540	
Risco de Incumprimento pela Contraparte	377	377	377	377	
Diversificação	5	5	5	-5	
Tipo 1	363	363	363	363	
Tipo 2	19	19	19	19	
Risco específico dos seguros de vida	7 108	7 108	7 060	7 060	
Diversificação	4 712	4 712	4 719	-4719	
Mortalidade	872	872	866	866	
Longevidade	2 194	2 194	2 125	2 125	
Invalidez	1 375	1 375	1 369	1 369	
Descontinuidade	1 367	1 367	1 602	1 602	
Despesas	2 543	2 543	2 353	2 353	
Revisão	0	0	0	0	
Catastrófico	3 468	3 468	3 463	3 463	

Tabela 7: Detalhe do requisito de Capital VICTORIA Vida 4

# 3.1. Risco de Subscrição <sup>1</sup>

### 3.1.1. Descrição e medidas de avaliação do risco de subscrição <sup>2</sup>

O risco específico de seguros ou risco de subscrição pode resultar em perdas inesperadas, que 3 se tornarão evidentes através da insuficiência dos prémios e/ou das provisões constituídas para fazer face aos custos totais dos compromissos assumidos e/ou a assumir.

Estas perdas podem resultar de diversos fatores: 4

- Deficiências nos processos de subscrição, de desenho e tarifação de produtos, de 5 provisionamento e de gestão de sinistros;
- De alterações nos riscos mais significativos como o risco biométrico (que inclui o risco de mortalidade, de longevidade e o risco de morbilidade), o risco de taxa de juro, o risco de descontinuidade, o risco de despesas e o risco de catástrofe.

A Companhia apresenta um perfil de subscrição conservador, mantendo os critérios de análise 6 de risco prudentes, baseados na experiência, conhecimento de mercado e indicações de resseguradores. A análise e aceitação do risco são realizadas tendo por base os princípios e os instrumentos constantes na política e nos manuais de subscrição.

A Companhia dispõe de um conjunto de indicadores de risco que permitem acompanhar e 7 monitorizar os riscos, permitindo atempadamente tomar decisões e delinear planos de ação sempre que existem desvios face ao expectável.

Os indicadores utilizados para acompanhar o risco de subscrição são os seguintes:

Classe de Risco	Risco	Indicadores	1
Risco de Subscrição	Risco Biométrico	Mortalidade real vs. Expectável	
	Risco Taxa de Juro	Gap de Taxas	
	NISCO TAXA DE JUIO	Variação de LAT	
		Taxa de Anulação Vida	
	Risco de Descontinuidade	Taxa de anulação carteira + novos	
		Taxa de anulação Novos	
	Risco de Despesas	Rácio de despesas	
	Risco de Despesas	Despesas Gerais	
	Catástrofe	Análise do perfil da carteira	

Tabela 8: Classes e indicadores de risco de subscrição 9

### Riscos Biométricos 11

Os riscos biométricos abrangem os eventos que possam originar possíveis perdas, relacionados 12 com pressupostos de longevidade, mortalidade e invalidez.

O risco de longevidade decorre da incerteza quanto ao impacto nos valores da seguradora de 1 um aumento na esperança de vida dos segurados, sendo este impacto mais relevante em seguros de rendas vitalícias.

O risco de mortalidade está ligado a um aumento da taxa de mortalidade e tem impacto em 2 seguros que garantem um capital em caso de morte.

O risco de invalidez está associado aos custos com sinistros provenientes das coberturas de 3 invalidez.

Produtos	Características	Riscos
Seguros de Risco	Benefício em caso de morte	Aumento da Mortalidade
	Sem possibilidade de ajustamento do prémio	Crescimento dos custos com sinistros
Mistos	Benefício em caso de morte	Aumento da Mortalidade
	Benefício em caso de vida	Crescimento dos custos com sinistros
	Sem possibilidade de ajustamento do prémio	
Rendas	Benefício em caso de vida	Aumento da longevidade
Invalidez	Benefício em caso de invalidez	Aumento das taxas de invalidez
		Crescimento dos custos com sinistros

Tabela 9: Carteira Vida 4

A carteira de Vida, maioritariamente composta por rendas vitalícias, seguros mistos e seguros 6 de risco com uma forte componente de seguros complementares de invalidez, está por este motivo mais exposta aos riscos de longevidade, mortalidade e invalidez.

A avaliação da exposição da Companhia aos riscos biométricos é efetuada anualmente através 7 da utilização de dados de sinistralidade e de pressupostos de mortalidade baseados nas melhores estimativas decorrentes da análise histórica da carteira da Companhia e de dados de mercado.

O acompanhamento anual dos desvios ocorridos entre os montantes efetivamente pagos em 8 caso de morte ou em caso de vida para seguros de rendas e os valores esperados, permite aferir a existência ou não da necessidade de uma revisão das tábuas de mortalidade usadas no cálculo dos prémios e das provisões.

### Risco taxa de juro 9

O risco de taxa de juro está relacionado com a sensibilidade dos ativos e passivos a alterações da estrutura a prazo das taxas de juro. Consiste, por um lado, no risco proveniente de alterações na taxa de juro, com impacto no desconto das provisões para benefícios futuros, e por outro lado, no risco da taxa de juro garantida, associado ao retorno dos ativos relativamente aos compromissos de taxa de juro dos contratos.

Tendo em conta a natureza do negócio Vida, onde grande parte dos contratos são de médio e 11 longo prazo, o risco de *mismatching* assume especial relevo, assumindo neste ponto a Companhia uma posição de muito rigor no sentido de que os ativos afetos à representação das responsabilidades estejam o mais próximo possível destas, quer em termos de maturidade quer em termos de valor.

A Companhia efetua com uma periodicidade anual o teste de adequação das responsabilidades 1 (*Liability Adequacy Test – LAT*) associadas aos produtos financeiros em IFRS 9. Para além desta provisão é também constituída uma provisão para garantia de resgate.

### Risco de Descontinuidade 2

O risco de descontinuidade é o risco inerente à cessação do pagamento de prémios, à resolução 3 das apólices ou à transferência de apólices para outras seguradoras.

A taxa de descontinuidade é monitorizada regularmente, pelo Departamento Técnico Pessoais, 4 Atuariado e Resseguro Vida e pela área de Gestão de Riscos, de forma a acompanhar o impacto no valor das carteiras, com um acompanhamento mensal da taxa de anulação para os produtos de risco.

### Risco de Despesas 5

O risco de despesas encontra-se relacionado com o possível impacto da variação das despesas 6 nos custos da Companhia.

As despesas de exploração possuem um peso bastante significativo no resultado de uma 7 seguradora, pelo que existe uma monitorização mensal da evolução das despesas e do seu peso relativamente aos prémios brutos emitidos. Desta forma a Companhia possui uma estrutura de custos perfeitamente identificada a qual é tida em conta no *pricing* e provisionamento dos produtos.

### Risco Catastrófico 8

O risco catastrófico está associado a eventos extremos, ou seja, eventos de baixa frequência e 9 grande severidade.

Tendo em conta a natureza dos contratos de seguro do ramo vida, as principais fontes de 10 exposição a este risco advêm de aumentos abruptos na mortalidade. Através da celebração de tratados de resseguro, a VICTORIA Vida limita a sua exposição a este risco.

A Companhia anualmente analisa o perfil de carteira, através da análise da evolução dos capitais 11 seguros vs. tipologias de risco, de forma a garantir a existência de um tratado de catástrofe que mitigue adequadamente este risco.

### 3.1.2. Concentração do Risco de Subscrição 1

(Un: Milhares de euros) 2

Risco Específico de Seguros Vida	2021	2022	2023
Risco de Mortalidade	1 008	817	866
Risco de Longevidade	3 054	2 000	2 125
Risco de Invalidez	663	725	1 369
Risco de Despesa	2 375	2 239	2 353
Risco de Descontinuidade	3 777	2 782	1 602
Risco Catastrófico	1 945	3 751	3 463
Diversificação do Risco	-4 947	-4 725	-4 719
Requisito de Capital de Solvência	7 874	7 589	7 060

Tabela 10: RCS do Risco Específico de Seguros Vida 3

O Risco Específico de Seguros Vida diminuiu 7,0% de 2022 para 2023, principalmente explicado 5 pelo decréscimo significativo do Risco de Descontinuidade.

A diminuição do requisito de capital associado ao Risco de Descontinuidade deve-se à redução 6 do valor da exposição em cerca de 25% e o efeito da variação da curva EIOPA.

O Risco de Longevidade e o de Despesas apresentam um aumento de 6,2% e de 5,1%, 7 respetivamente.

As variações no Risco Específico de Seguros, resultam da alteração da exposição às várias classes 8 de produtos e da atualização anual dos pressupostos de mortalidade, invalidez e de anulações ou resgates com os dados históricos das diferentes classes de produtos.

Relativamente ao Risco Catastrófico, este apresenta uma redução de 7,7% devido à diminuição 9 dos capitais seguros da carteira de apólices dos seguros anuais renováveis (STAR).

Desde 2020 a Companhia renunciou, de forma comprovada, ao direito unilateral de rescindir o 10 contrato e de rejeitar ou de alterar as tarifas vigentes para uma parte dos contratos ligados ao crédito à habitação. Assim, para estes contratos os limites contratuais que foram considerados para efeitos de avaliação das provisões técnicas, foram o termo do prazo contratado para o crédito à habitação associado a cada um deles e tendo em conta as probabilidades de descontinuidade.

# 3.2. Risco de Mercado <sup>11</sup>

# 3.2.1. Medidas de avaliação do risco de mercado 12

Os riscos de mercado representam genericamente a eventual perda resultante de uma alteração 13 adversa de um instrumento financeiro como consequência da perda potencial em resultado de alterações de taxas (juro e de câmbio) e/ou preços (correlacionando quer entre eles quer com a respetiva volatilidade).

A Companhia apresenta um perfil de risco de mercado conservador, sendo este o principal risco da Companhia, representando cerca de 70,5% do RCSB total (antes de diversificação). Os principais contributos para o RCS de mercado são o risco imobiliário e o risco de spread, representando 60,9% e 32,6% respetivamente (antes de diversificação). A Política de Investimentos da Companhia define limites, restrições, regras e procedimentos relativamente à gestão de ativos da Companhia.

### Abaixo os indicadores utilizados para acompanhar o risco de mercado: 2

Classe de Risco	Risco	Indicadores
	Risco Imobiliário	Análise do investimento direto
	KISCO IIIIODIIIaIIO	Análise dos fundos de investimento
	Risco de Concentração	Avaliação periódica da estrutura da carteira de ativos
Risco de Mercado		Análise ao cumprimento dos limites estipulados pela ASF
	Risco de Crédito	Avaliação do risco de contraparte
	Risco de Taxa de Juro	Choque mais gravoso de modo a analisar uma descida das taxas de juro
	Risco Acionista	Acompanhamento da evolução das ações detidas

Tabela 11: Classes e indicadores de risco de mercado 3

### Risco Imobiliário 5

Este risco contempla o investimento direto em ativos imobiliários, e indireta via fundos, mas 6 também integra a exposição a imobiliário via a participação estratégica na empresa SELICOMI Lda. Globalmente, o risco refere-se essencialmente a dois ativos que pelas suas características e localização apresentam um excelente perfil de retorno/risco. Os principais ativos são o investimento direto no imóvel da Avenida da Liberdade (90,9% dos ativos considerados neste risco) e imóvel na Rua Camilo Castelo Branco, também em Lisboa (6,2%).

#### Risco de Concentração 7

A Companhia apresenta uma estratégia de diversificação e incluiu na sua Política de 8 Investimentos limites estritos de concentração. Em 2023 o RCS de concentração resulta das seguintes exposições:

Classe de Ativo	Entidade	Exposição	% dos Ativos
Empréstimo e Participação	Groupe SMA (CQS2)	8,0 EUR Mio	4.1%
Imóvel	Avenida Liberdade	39,2 EUR Mio	20.0%
Obrigações	França (CQS2) *	7,9 EUR Mio	4.0%
Obrigações	BNP Paribas (CQS2)	6,4 EUR Mio	3.3%
Obrigações	Conf Nationale Credit Mutuel (CQS3)	5,6 EUR Mio	2.8%

(\*): Exposição relativa a obrigações de entidades controladas, mas não garantidas pela República Francesa

Tabela 12: Exposições ao risco de concentração 2

A área de Investimentos, em conjunto com a entidade gestora do Grupo, analisam periódica e 4 detalhadamente a estrutura a nível de carteira de ativos identificando e mitigando atempadamente este risco. Por outro lado, existe também um acompanhamento mensal da Política de Investimentos seguida vs. Estrutura da carteira por parte do Grupo de trabalho de Investimentos.

Além deste acompanhamento, é também validado pela área de Investimentos o cumprimento 5 dos limites legalmente estipulados pela ASF das carteiras e, no caso de desvios, existe uma comunicação à entidade SMA Vie, a qual responde de imediato à resolução do mesmo.

### Risco de Crédito 6

O Risco de Crédito surge essencialmente nos títulos de dívida onde o risco do emissor está 7 representado no Spread de crédito. Em 2023 o risco de spread mantém-se como o segundo maior no sub-módulo do Risco de Mercado e ascende a 5.779 mil euros (6.297 mil euros em 2022), apresentando porém uma redução de 8,2%.

### Risco de Taxa de Juro 8

O risco de taxa de juro está relacionado com a sensibilidade dos ativos e passivos a alterações 9 da estrutura temporal das taxas de juro.

A evolução das taxas de juro em 2023, resultou num Risco de Taxa de Juro de 2.919 mil euros 10 face a 3.249 mil euros.

### Risco Acionista 11

A exposição a este risco resulta do investimento em fundos de investimento de ações, na 12 abordagem da transparência aplicada á exposição a ações relativamente aos Benefícios Pós Emprego.

### 3.2.2. Aplicação do princípio do gestor prudente sobre os ativos 13

Tal como definido na Política de Investimentos, a abordagem seguida pelo Grupo assenta numa lógica de investimento com restrições de risco. A SMA implementou uma metodologia de gestão equilibrada, que não assenta na obtenção de rentabilidade tendo em conta as projeções de longo prazo que o mercado efetua, pois estas podem revelar-se demasiado especulativas. Desta forma, privilegiou-se uma abordagem de gestão que dá prioridade à análise de ativos individuais (ações e obrigações), e não a classes de ativos.

### 3.2.3. Concentração do Risco de Mercado 1

(Un: Milhares de euros) 2

Risco de Mercado	2021	2022	2023
Risco de Taxa de Juro	855	3 249	2 919
Risco de Ações	1 598	1 074	1 284
Risco Imobiliário	10 300	10 228	10 794
Risco de Spread	7 745	6 297	5 779
Risco Cambial	133	112	128
Risco de Concentração	2 206	2 206	2 540
Diversificação do Risco	-5 077	-5 552	-5 716
Requisito de Capital de Solvência	17 761	17 614	17 728

Tabela 13: Risco de Mercado 3

Os valores apresentados refletem o alinhamento entre a Política de Investimentos com a 5 estratégia de risco da Companhia, definida anualmente, por parte da Administração da VICTORIA Vida.

O requisito de capital para o Risco de Mercado, a 31 de dezembro de 2023, era de 17.728 mil 6 euros. Quando comparado com os valores do ano anterior, 17.614 mil euros, é possível verificar um aumento de 0,7% do valor total do risco de mercado. A composição do risco sofreu, no entanto, uma alteração da composição, em que o aumento do peso do módulo de risco imobiliário, foi compensado pela redução nos riscos de crédito e taxa de juro.

Ao nível do valor total do RCSB da VICTORIA Vida, o peso do risco de mercado aumentou, 7 passando a representar 70,5% do RCSB (antes diversificação) comparativamente com os 68,1% do ano anterior.

# 3.3. Risco de Contraparte / Crédito 8

### 3.3.1. Medidas de avaliação do risco de contraparte / crédito 9

O risco de crédito ou de contraparte está associado a uma possível perda por incumprimento 10 dos emitentes de valores mobiliários, contrapartes ou quaisquer devedores a que a Companhia se encontra exposta. A exposição ao risco de crédito advém, assim, das transações financeiras da Companhia com emitentes de valores mobiliários, devedores, mediadores, tomadores de seguros, cosseguradoras e resseguradoras.

Abaixo os indicadores utilizados para acompanhar o risco de contraparte/crédito: 11

Classe de Risco	Risco	Indicadores	12
D: 1.0 / I'	Risco de Contraparte	Saldos e provisão de agentes	
Risco de Crédito		Agentes com poder de cobrança	

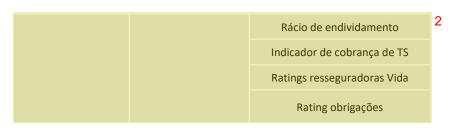


Tabela 14: Classes e indicadores de risco de crédito 1

O risco de contraparte encontra-se essencialmente presente nos emitentes de valores 3 mobiliários e nas resseguradoras. Em ambos os casos, a exposição aos riscos referidos é gerida tendo em conta a situação creditícia dos emitentes. A política seguida pela Companhia baseia-se em critérios de *ratings* de elevada qualidade.

No final de 2023 o volume de empréstimos era de 8,0 milhões de euros, que corresponde 4 essencialmente ao empréstimo à entidade participada SELICOMI.

A distribuição dos investimentos por níveis de rating é a seguinte: 5

Rating médio	%
AAA	0.4%
AA	14.8%
А	26.6%
BBB	17.7%
ВВ	1.5%
В	0.0%
NR	1.4%
Imóveis de Rendimento	20.0%
Instrumentos Representativos Capital	1.3%
Fundos de Investimento	16.3%
Total	100%

Tabela 15: Distribuição dos investimentos por nível de rating 6

Em 2023 assistiu-se a um aumento no rendimento associado aos ativos de rendimento fixo, 8 porém a gestão manteve a sua orientação conservadora e prudente com foco nos ativos líquidos e de baixo risco. Desta forma o perfil de risco da carteira manteve-se bastante conservador o que se reflete numa elevada qualidade de crédito: cerca de 59,5% da carteira possui qualidade de *investment grade*.

Em 2023, manteve-se a preocupação de privilegiar relações com resseguradores 9 financeiramente sólidos e a proceder a uma adequada dispersão dos riscos.

No âmbito do risco de crédito proveniente de mediadores, o mesmo mantém um 10 acompanhamento continuo por parte da Companhia apostando no rigor na seleção destes. Com uma periodicidade mensal, são elaborados indicadores de risco em função da evolução dos saldos das contas correntes e rácios de endividamento.

O acompanhamento dos saldos consolidados devedores e planos de pagamento (como tentativa 1 de recuperar a dívida) são acompanhados pelo Departamento de Gestão de Riscos, a qual, de forma a mitigar o impacto a nível de resultados, constitui uma provisão.

Por outro lado, de forma a mitigar o risco, quando se regista um incumprimento na prestação 2 de contas por parte dos mediadores é-lhes inibido o poder de cobrança.

Relativamente ao risco de crédito inerente aos tomadores de seguro, este é acompanhado 3 através da análise de indicadores de prémios pendentes e prémios brutos emitidos, apurados trimestralmente.

### 3.3.2. Concentração do Risco de Contraparte 4

A 31 de dezembro de 2023, o requisito de capital para o risco de incumprimento de contraparte 5 da VICTORIA Vida era de cerca de 377 mil euros (1,5% do RCSB, antes diversificação, da Companhia), uma redução de 42,1% comparativamente com igual período do ano anterior.

A rubrica de "Caixa e equivalente de Caixa": Contributo da exposição via saldos bancários 6 manteve-se estável face a 2022

2021	2022	2023	9
698	651	377	
609	601	363	
113	66	19	

-15

(Un: Milhares de euros) 7

Tabela 16: Risco de Incumprimento da Contraparte 8

-24

# 3.4. Risco de Liquidez 10

**SCR Contraparte** 

Contraparte Tipo I
Contraparte Tipo II

Diversificação

# 3.4.1. Medidas de avaliação do risco de liquid<mark>é</mark>z

O Risco de Liquidez advém da incapacidade potencial de financiar o ativo satisfazendo as 12 responsabilidades exigidas à medida que estas se vençam e da existência de potenciais dificuldades de liquidação de posições em carteira sem incorrer em perdas exageradas e inaceitáveis ao alienar investimentos ou outros ativos de forma não programada.

Abaixo os indicadores utilizados para acompanhar o risco de liquidez: 13

Classe de Risco	Risco	Indicadores	14
Disconde Listeridae	Análise GAP		
Risco de Liquidez	Risco de Liquidez	Limites Política de Investimentos	

#### Tabela 17: Classes e indicadores de risco de liquidez

A incerteza face ao momento de ocorrência e ao montante dos fluxos de saída de caixa 1 relacionados com a atividade seguradora pode afetar a capacidade da Companhia de seguros para fazer face às suas responsabilidades, podendo implicar custos adicionais na alienação de investimentos ou outros ativos. A gestão deste risco assenta em duas vertentes: análise GAP (gestão ativo passivo) e definição da política de investimentos.

A gestão de tesouraria é efetuada com a preocupação de minimizar os saldos em instituições 2 bancárias sem afetar o bom funcionamento das atividades operacionais.

A manutenção da tendência de descida das *yields* para valores negativos ou próximos de zero 3 relativamente ao mercado de dívida soberana levou a que mantivesse uma exposição criteriosa nessa classe de ativos, embora continue a ser um ativo chave para gestão prudente e avisada face às necessidades futuras de liquidez.

Ainda no que se refere ao risco de liquidez, os "Lucros Esperados Incluídos nos Prémios Futuros", 4 quantificam o valor atual esperado dos fluxos de caixa futuros, decorrentes da inclusão nas provisões técnicas de prémios relativos a contratos de seguro existentes previamente contratualizados. A 31 de dezembro de 2023 este valor é de 4.781 mil euros (7.819 mil euros no final de 2022).

# 3.5. Risco Operacional <sup>5</sup>

### 3.5.1. Medidas de avaliação do risco operacional 6

O risco operacional define-se como a ocorrência de eventos que resultam em perdas ou 7 impactos negativos financeiros, no negócio e/ou na imagem/ reputação da organização, causados por falha, deficiência ou inadequação na governação e processos de negócio, nas pessoas, ou nos sistemas.

A Companhia dispõe de cadeias de responsabilidade que permitem supervisionar e dirigir 8 adequadamente o funcionamento dos sistemas de gestão de risco operacional a nível individual e que estabelecem, implementam e asseguram procedimentos de tomada de decisão eficazes. Para além disso, possui uma estrutura organizacional que especifica claramente circuitos de transmissão de informação, quer no sentido ascendente (bottom-up), quer no sentido descendente (top-down).

A gestão do risco operacional consiste no processo completo, contínuo e sistemático de 9 identificar, quantificar, avaliar, priorizar, responder, reportar, monitorizar e controlar os riscos operacionais.

A gestão do risco operacional tem em consideração o desenvolvimento dos seguintes Eixos: 10

1º Eixo: Identificação e avaliação de riscos e controlos 11

A primeira fase do modelo de gestão de risco operacional consiste em identificar os 12 macroprocessos e principais processos, subprocessos e atividades desenvolvidas pela

Companhia: quem as executa, qual a sua finalidade e as suas interdependências. Serve ainda 1 para a identificação dos riscos e controlos de mitigação implementados.

A quantificação e avaliação dos riscos é feita recorrendo a várias fontes, entre elas: 2

- Registo e posterior análise dos incidentes ocorridos O registo é feito na ferramenta 3
   eFront, pelos GeCIPs (gestores de controlo interno permanentes) e/ou declarantes
   (todos os colaboradores da Companhia são declarantes);
- Informação recolhida nas auditorias internas e externas e inspeções regulatórias;
- A avaliação é feita através de uma Matriz de Risco (4 níveis: Baixo, Moderado, Elevado, Crítico), que cruza a "Probabilidade de Ocorrência" com o "Impacto", podendo este ser de cariz, financeiro, reputacional, qualidade do serviço, regulamentar ou legal;
- A avaliação é feita a dois níveis, isto é, num primeiro momento é feita a avaliação do risco inerente, sendo de seguida avaliado o risco residual, considerando para o efeito os atuais controlos que existem na Companhia para mitigar o risco inicialmente identificado.

#### 2º Eixo: Gestão de incidentes 4

A gestão de incidentes envolve todo o processo de registo/identificação de ocorrências que 5 resultam em perdas ou impactos negativos financeiros, no negócio e/ou na imagem, reputação da organização, causados por falha, deficiência ou inadequação na governação de processos de negócio, nas pessoas, ou nos sistemas.

Subsequente ao registo, o processo envolve a análise, quantificação, avaliação, priorização, 6 monitorização, mitigação e controlo dos riscos associados aos incidentes.

O processo operacional de gestão de incidentes, tem, suporte no sistema *eFront*. O processo 7 envolve as seguintes macro etapas:



Figura 10: Etapas do processo operacional de gestão de incidentes 9

### 3ª Eixo: Planos de ação 10

A elaboração de Planos de Ação apenas é obrigatória para os riscos com classificação de "Crítico" 11 e "Elevado", contudo sempre que se verifique a necessidade de elaborar uma melhoria (ou novo controlo), para um risco, que envolva uma classificação de "Moderado" ou "Baixo", será sempre definido um Plano de Ação para acompanhamento da sua implementação.

A responsabilidade de definição e implementação dos Planos de Ação é dos Donos de Processo 12 ao qual o risco está associado, cabendo à área de Gestão de Riscos o papel de apoio à definição do mesmo em conjunto também com os GeCIP's.

O acompanhamento dos Planos de Ação é feito mensalmente pela área de Gestão de Riscos, 13 junto dos Donos de Processo e reportado o ponto de situação, trimestralmente nos Comités de Risco Operacional e de Gestão de Riscos.

Os Planos de Ação são registados no sistema e*Front*.

### Monitorização 1

Os procedimentos de reporte e comunicação, visam garantir a prestação de informação 2 adequada às várias unidades organizacionais. Pretende-se que esta permita uma gestão baseada no conhecimento do risco operacional a que a Companhia se encontra exposta.

A informação produzida suporta o processo de tomada de decisão sobre a gestão do risco 3 operacional. É divulgada por meio de um conjunto de reportes periódicos, que incluem a evolução e análise de indicadores de risco, bem como recomendações de estratégias para sua mitigação.

Os principais indicadores de avaliação do risco operacional são: 4

Classe de Risco	Risco	Definição	Indicadores	6
Risco Operacional	Risco de Fraude	Práticas de fraude, apropriação	Estatísticas – Fraude	
	Risco de Falhas	indevida de ativos ou infração do enquadramento legal por parte de terceiros	Estatísticas – Registo de perdas	
	Misco de Famas		Estatísticas – Anomalias	

Tabela 18: Classes e indicadores de risco operacional 5

# 3.5.2. Concentração do Risco Operacional <sup>7</sup>

O risco operacional no final de 2023 era de 1.479 mil euros, verificando-se um ligeiro aumento 8 de 1,3% face ao período homólogo em que apresentava um valor de 1.459 mil euros.

	2021	2022	2023	10
SCR Operacional	1,424	1,459	1,479	

Tabela 19: RCS Operacional 9

# 3.6. Outros riscos importantes 11

### 3.6.1. Medidas de avaliação de outros riscos importantes 12

O risco estratégico, reputacional e de conformidade são riscos de elevada importância para a 13 Companhia, sendo como tal avaliados, geridos e monitorizados. Em adição, foram também avaliados e monitorizados os riscos de sustentabilidade, por via do crescente impacto dos mesmos e dos compromissos regulatórios existentes.

### Os principais indicadores de avaliação dos riscos referidos são: 1

Classe de Risco	Risco	Indicadores
Risco Estratégico	Risco Estratégico	PBE (VICTORIA e Mercado)
Risco Reputacional		Processos de reclamações
	Risco Reputacional	Processo de unidades de apoio ao cliente
		Processos de litígio com colaboradores
Risco Conformidade	Risco Conformidade Risco Conformidade	
Risco Sustentabilidade	Riscos Transição/Riscos Físico	Normativo/ Legislativo

Tabela 20: Classes e indicadores de outros riscos 2

### Risco Estratégico 4

O risco estratégico é baseado no risco de perdas por decisões e objetivos estratégicos 5 inadequados. A Companhia define objetivos estratégicos globais a cinco anos, bem como anualmente o plano de ações estratégicas a desenvolver e implementar. A estratégia é delineada tendo em conta a realidade da Companhia e do mercado envolvente, bem como na capacidade e sustentabilidade dos riscos assumidos.

De forma a garantir que toda a organização se identifica e conhece a estratégia da Companhia, 6 esta é comunicada na reunião anual a todos os colaboradores.

Cabe ao Comité de Gestão de Riscos analisar a evolução e garantir a existência de um Sistema <sup>7</sup> de Gestão de Riscos adequado, o qual é coordenado pelo Diretor de Departamento de Gestão de Riscos, tendo a participação dos Diretores de Topo da Companhia.

Existe também um acompanhamento mensal da evolução das ações e do plano, que é analisado 8 mensalmente na reunião de Direção, permitindo assim observar possíveis desvios e impactos face ao previsto e em caso de necessidade implementar planos de ação de mitigação.

### Risco Reputacional 9

O risco reputacional corresponde ao registo de perdas originadas por eventos que possam afetar 10 negativamente a imagem da Companhia.

De forma a monitorizar este risco são analisados periodicamente alguns indicadores do relatório 11 trimestral da evolução das reclamações, por tipologia, rácio de razão dos clientes, bem como rapidez de resposta e indicadores do mercado.

### Risco de Conformidade 12

No âmbito da conformidade pretende-se assegurar as condições necessárias à observância e 13 cumprimento de todos os imperativos de natureza jurídico-legal com impacto no desenvolvimento da atividade. Esta função integrada no Departamento de Operações visa mitigar o risco de perdas financeiras ou reputacionais em consequência do incumprimento da legislação em vigor.

### Risco de Sustentabilidade 14

No ano de 2023 a Companhia atualizou a sua Política de Investimento Sustentável - parte 1 integrante da Política de Investimento e Concentração - de modo a garantir que os riscos climáticos e ambientais se encontram geridos de acordo com o princípio de gestor prudente definido no artigo 132.o da Diretiva 2009/138/CE, contribuindo assim para uma melhoria na mitigação dos riscos decorrentes das alterações climáticas no que se refere à carteira de investimentos da Companhia. À luz do estabelecido, é combinada a integração de critérios ESG em conjunto com critérios financeiros e a utilização em primazia de critérios ESG para a seleção de ativos. São excluídos investimentos em empresas envolvidas na fabricação de algum tipo de armamento ou promoção da utilização do carvão. Do mesmo modo o desempenho ao nível de critérios ESG dos ativos é acompanhado e é apurada a pegada de carbono da carteira de investimentos.

No contexto do exercício de análise de riscos de sustentabilidade à qual foi sujeita a carteira de 2 investimentos da VICTORIA Seguros de Vida, S.A., realizou-se uma segmentação tendo em conta os diferentes ativos presentes, por forma a apurar os respetivos riscos de transição e físicos.

# 3.7. Concentração de riscos importantes<sup>3</sup>

A Companhia tem uma elevada diversificação ao nível da subscrição, operando nas diferentes 4 linhas de negócio existentes. Dispõe de políticas, procedimentos e limites que lhe permite controlar o nível de concentração. Dispõe de tratados de resseguro para fazer face a concentrações ou acumulações de garantias superiores aos níveis de aceitação definidos.

Em termos do risco de mercado, para além dos limites definidos em termos regulamentares, a 5 Companhia dispõe de uma Política de Investimentos com limites máximos e mínimos por classe de ativo bem como por tipo de emitente e *rating*. Estes limites são monitorizados de forma regular.

# 3.8. Técnicas de mitigação <sup>6</sup>

A mitigação dos riscos biométricos é efetuada através de uma adequada tarifação e da aplicação 7 de uma cuidadosa e rigorosa Política de Subscrição. O acompanhamento anual dos desvios ocorridos entre os montantes efetivamente pagos em caso de morte ou em caso de vida para seguros de rendas e os valores esperados, permite efetuar uma revisão regular das tabelas de mortalidade usadas no cálculo dos prémios e das provisões.

A mitigação dos riscos de taxa de juro é efetuada através da realização, para todos os produtos, 8 de um Teste de Adequação do Passivo (*Liability Adequacy Test* – LAT), com pressupostos revistos anualmente em função da evolução das carteiras (nomeadamente taxa de resgates, taxa de anulações, imputação despesas gerais por carteira) e das condições do mercado financeiro. As curvas de taxas de juro usadas são ajustadas à composição dos títulos de cada carteira de investimentos.

A Companhia utiliza também o resseguro como forma de mitigação do risco de mortalidade e <sup>9</sup> invalidez através da celebração de tratados de proteção de retenção.

Para mais detalhes acerca das técnicas de mitigação de subscrição consultar o capítulo 1.2.4. 10

A mitigação do risco de investimento é efetuada através de uma Política de Investimentos 1 prudente. A utilização e análise de indicadores de alerta pré-definidos permite à Companhia antecipar possíveis situações de risco e como tal agir de forma rápida e eficiente no desenvolvimento e implementação de medidas de mitigação do risco detetado.

Os indicadores referidos são monitorizados diariamente ao nível da Companhia, pela área de 2 investimentos.

Mais em concreto para a monitorização do risco de mercado foi definido um orçamento anual 3 para o RCS de Mercado que é monitorizado periodicamente, quer através do apuramento trimestral do próprio rácio, quer através de metodologias de estimativa para o consumo de capital implícito na alocação de investimento existente a cada momento.

Os controlos de mitigação dos riscos inerentes aos processos organizativos estão 4 implementados tanto ao nível da 1º como da 2º linha de defesa. Estes podem ser compostos por sistemas, políticas, procedimentos, práticas e estruturas organizacionais desenhadas para assegurar que os objetivos de negócio serão alcançados e os riscos mitigados.

## 3.9. Métodos, hipóteses e resultados de testes de stress <sup>5</sup> e análise de sensibilidade para grandes riscos

Para avaliar a sua exposição ao risco de uma forma abrangente e completa, a VICTORIA procedeu 6 à análise dos grandes riscos a que se encontra exposta, definindo cenários extremos, mas plausíveis.

Desta análise resultou um conjunto de cenários de *Stress Test*, a partir dos quais seria possível 7 testar o impacto de riscos não abrangidos pelo Pilar I que pudessem colocar em risco os objetivos estratégicos da Companhia. A realização deste exercício teve em vista avaliar a robustez da Companhia e do seu Capital em situações de *Stress*, de forma a garantir que a sua exposição ao risco não coloca em causa a concretização da estratégia para os próximos cinco anos.

Para cada cenário foram efetuadas três análises, uma com a aplicação da medida de transição 8 das provisões técnicas, outra sem a aplicação da medida de transição das provisões técnicas e outra com a aplicação da medida de transição das provisões técnicas juntamente com a aplicação do VA (*Volatility Adjustment*), de forma a aferir e incorporar na gestão os resultados das referidas as situações.

10

#### Os cenários selecionados foram: 9

- Cenário de Queda da Taxa de Juro;
- Cenário de Quebra da Qualidade Creditícia (Risco de Spread);
- Cenário de Inclusão de Obrigações Governamentais;
- Cenário de Deterioração das Taxas de Câmbio;
- Cenário de Sustentabilidade.

Compilando os resultados obtidos nas diversas análises conclui-se que, com a utilização da 1 medida de transição das provisões técnicas e o ajustamento da volatilidade, são cumpridos a maioria dos cenários, à exceção dos anos de 2025 a 2027 no cenário de queda das taxas de juro, os limites estipulados na política de Apetite ao Risco.

Os resultados obtidos permitem dar a conhecer a reação da estratégia da Companhia a alguns 2 eventos adversos, o que permite a implementação sempre que necessário de controlos periódicos, para que atempadamente a VICTORIA consiga delinear ações que lhe permitam responder sem colocar em causa a sua solvabilidade/ sustentabilidade.

### 3.10. Outras informações relativas ao perfil de risco 3

Nada a salientar. 4

## 4. Avaliação Para Efeitos de Solvência<sup>1</sup>

## 4.1. Ativos<sup>2</sup>

As classes de ativos descritos nesta sessão refletem a estrutura de balanço para efeitos de 3 Solvência II. A tabela seguinte apresenta, para cada categoria de ativo, a valorização para efeitos de Solvência II e a respetiva comparação com os valores presentes nas demonstrações financeiras da Companhia relativamente a 31 de dezembro de 2023.

(Un: Milhares de euros)

Ativos	Valor Solvência II	Valor Estatutário
ITIVOS		
Goodwill		0
Custos de aquisição diferidos		145
Ativos intangíveis	0	5 361
Ativos por impostos diferidos	3 066	2 508
Excedente de prestações de pensão	856	860
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	1 449	1 449
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a UP?s)	186 176	183 421
Imóveis (que não para uso próprio)	39 619	39 619
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	2 659	1
Títulos de fundos próprios	0	0
Ações — cotadas em bolsa	0	0
Ações — não cotadas em bolsa	0	0
Obrigações	127 906	127 809
Obrigações de dívida pública	26 635	26 539
Obrigações de empresas	101 270	101 270
Títulos de dívida estruturados	0	0
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0
Organismos de investimento coletivo	15 992	15 992
Derivados	0	0
Depósitos que não equivalentes a numerário	0	0
Outros investimentos	0	0
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	18 147	18 147
Empréstimos e hipotecas	8 104	8 096
Empréstimos compotetas  Empréstimos sobre apólices de seguro	78	78
	0	0
Empréstimos e hipotecas a particulares  Outros empréstimos e hipotecas	8 026	8 018
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:	496	557
Não-vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	0	0
Não-vida, excluindo seguros de acidentes e doença	0	0
	0	0
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida  Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida, excl. seguros de acidentes e	U	U
doença e contratos ligados a índices e a UP's.	496	557
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida	0	0
Vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	496	557
Vida, ligado a índices e a unidades de participação	0	0
Depósitos em cedentes	0	0
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	390	60
Valores a receber a título de operações de resseguro	285	285
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	2 418	2 418
Ações próprias (detidas diretamente)	0	0
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos fundos iniciais mobilizados, mas ainda não realizados		0
Caixa e equivalentes de caixa	2 666	2 666
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	202	202
ATIVOS TOTAIS	224 253	226 173

Tabela 21: Balanço – Ativos 1

Para as principais classes de ativos descrevem-se as bases, métodos e pressupostos 3 estabelecidos na valorização para efeitos de solvência, assim como uma explicação qualitativa e quantitativa das diferenças substâncias entre a Solvência II e o valor das demonstrações financeiras com os normativos contabilísticos em vigor até à data de 31 de dezembro de 2023.

#### Custos de aquisição diferidos 1

De acordo com os princípios de Solvência II, no balanço económico a rubrica dos custos de 2 aquisição diferidos é eliminada por incorporação no cálculo das provisões técnicas.

#### Ativos intangíveis 3

Os ativos intangíveis, que não *goodwill*, só podem ser reconhecidos para efeitos de Solvência II 4 quando possam ser vendidos separadamente e a empresa demonstre que existe um valor para os mesmos ativos ou para ativos semelhantes.

Os ativos intangíveis da Companhia são essencialmente compostos por aplicações informáticas 5 e por aplicações em desenvolvimento, não cumprindo os requisitos de reconhecimento estabelecidos, sendo os seus valores anulados para efeitos de Solvência II.

#### Ativos por impostos diferidos 6

Ao nível dos impostos diferidos a Companhia procedeu a ajustamentos para efeitos de Solvência 7 II resultando estes das variações entre as contas estatutárias e o balanço Solvência II, aplicando a taxa média de 22,5%.

Os ativos por impostos diferidos resultam de diferenças temporárias provenientes das 8 valorizações em investimentos financeiros e imóveis, e ajustamentos a outras rubricas de balanço.

Relativamente a ativos por impostos diferidos referente a prejuízos fiscais, a política da 9 Companhia, uma vez que se encontra enquadrada no Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades, apenas reconhece os montantes que comprovadamente são absorvidos pelos resultados fiscais do Grupo no ano ou no curto prazo, tendo em consideração os resultados previstos.

#### Excedente de prestações de pensão 10

A nível dos fundos de pensões registados no balanço procedeu-se ao respetivo apuramento da 11 melhor estimativa do passivo, sendo que o valor desta rubrica corresponde à diferença do ativo vs. O passivo.

#### Imóveis, instalações e equipamentos de uso próprio 12

Nesta rubrica encontram-se registados os imóveis destinados a uso próprio bem como outros 13 ativos tangíveis da Companhia.

No que diz respeito aos imóveis de uso próprio a Companhia utiliza o método de revalorização, 14 sendo as taxas de depreciação determinadas pelo número de anos de vida útil atribuída a cada imóvel, em função das avaliações efetuadas. A Companhia solicita anualmente uma avaliação independente realizada por uma entidade credenciada, tendo-se realizado no decurso de 2023.

Os outros ativos tangíveis, fundamentalmente relacionados com equipamento informático e 1 administrativo, são contabilizados ao custo histórico de aquisição e amortizados com o método de quotas constantes, sendo igualmente sujeito a imparidade. A Companhia não procedeu a alterações para efeitos de Solvência II tendo em consideração o princípio da materialidade do valor em questão.

#### **Investimentos 2**

#### Imóveis de rendimento 3

Os imóveis de rendimento são valorizados ao modelo de justo valor tendo sido realizadas 4 avaliações por entidades independentes e credenciadas em 2023.

#### Participações 5

Os investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos são contabilizados ao 6 custo de aquisição líquido de imparidades. Para efeitos de Solvência II a participação foi avaliada ao método de equivalência patrimonial ajustada, de acordo com a informação contabilística da sociedade referente a 31 de dezembro de 2023.

#### Obrigações 7

As obrigações encontram-se maioritariamente avaliadas ao valor de mercado utilizando-se para 8 o efeito as cotações retiradas da *Bloomberg*, não existindo atualmente qualquer ativo para o qual não exista valor de mercado. As obrigações a deter até à maturidade são ajustadas para o justo valor, seguindo os critérios referidos anteriormente.

#### Fundos de investimentos 9

Os fundos de investimento são avaliados ao valor de mercado utilizando as cotações 10 disponibilizadas na *Bloomberg* pelas entidades gestoras dos fundos.

#### Ativos detidos para fundos unit-linked e índex-linked 11

Os ativos relacionados com contratos *unit-linked* são avaliados a valor de mercado utilizando as 12 cotações da *Bloomberg*, conforme descrito anteriormente.

#### Empréstimos e hipotecas 13

Esta rubrica é essencialmente composta por suprimentos efetuados à sociedade SELICOMI 14 Portugal, Lda., filial da Companhia, que é controlada pela VICTORIA em Portugal (VICTORIA Seguros de Vida detém 59,1% do capital e a VICTORIA Seguros detém 23%). A remuneração para a entidade credora tem por base uma taxa de juro variável ajustada anualmente e com um spread que refletia as condições de mercado no início do contrato. O ativo apresenta assim um risco de taxa de juro muito baixo e atendendo a que a entidade devedora é controlada pela entidade credora, o risco de crédito ou default é também extremamente mitigado. A Companhia

considera que a avaliação ao custo amortizado deste ativo respeita os requisitos de avaliação 1 para efeitos de Solvência II.

#### Recuperáveis de resseguro 2

Ver informação incluída no capítulo de provisões técnicas, 4.2.3

#### Contas a receber por operações de seguro e mediadores 4

Nesta rubrica são reconhecidos os valores de créditos com segurados e mediadores. Estes são 5 reconhecidos ao seu valor nominal, sujeitos a imparidade, constituída, ao nível dos segurados, para prémios com atraso superior a 3 meses.

#### Contas a receber de contratos de resseguro 6

Nesta rubrica são reconhecidos os valores de créditos relacionados com operações de resseguro 7 para efeitos reconhecidos ao seu valor nominal.

#### Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro) 8

Nesta rubrica encontram-se os créditos que não obedecem a operações de seguro, estando o 9 valor maioritariamente relacionado com empresas do Grupo (seguradoras não vida). O valor está contabilizado com base no valor a receber. Trata-se de valores com características de curto prazo. Nesta rubrica encontram-se igualmente outros devedores que são sujeitos a testes anuais de imparidade.

#### Caixa e equivalentes de caixa 10

Nesta rubrica encontram-se presentes os valores de caixa destinados a fazer face a pequenas 11 despesas administrativas efetuadas. A rubrica é essencialmente constituída por depósitos à ordem.

#### 4.2. Provisões Técnicas <sup>1</sup>

(Un: Milhares de euros) 2

**Passivos** Solvência II Estatutário **PASSIVOS** 0 0 0 Provisões Técnicas – não vida (excluindo acidentes e doença) 0 PT calculadas no seu todo Melhor Estimativa Margem de risco 0 Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida) PT calculadas no seu todo 0 Melhor Estimativa Margem de risco 0 Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros ligados a índices e a unidades de participação) 154 249 154 343 Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo vida) 0 0 PT calculadas no seu todo 0 0 Melhor Estimativa Margem de risco 0 Provisões técnicas — vida (excl. seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a UP's) 154 249 154 343 0 PT calculadas no seu todo 151 079 Melhor Estimativa Margem de risco 3 170 Provisões técnicas — contratos ligados a índices e a unidades de participação 18 464 18 147 18 147 PT calculadas no seu todo Melhor Estimativa 311 Margem de risco Outras Provisões Técnicas 0

Tabela 22: Balanço – Passivos 3

### 4.2.1. Valores, bases, métodos e principais pressupostos de 5

### valorização da Melhor Estimativa e da Margem de Risco

Este ponto tem como objetivo apresentar informação relevante relativamente à avaliação das 7 provisões técnicas utilizadas para efeitos de apuramento de Solvência II.

#### **Pressupostos 8**

O conjunto de pressupostos utilizados na avaliação de 31 de dezembro de 2023 das provisões 9 técnicas irá ser descrito nos próximos pontos.

#### Taxas de Inflação 10

Foram incluídas na projeção dos fluxos referentes aos valores futuros de custos / despesa 11 unitários hipóteses de comportamento da inflação futura.

#### Fatores de descontinuidade 12

Como fatores de descontinuidade utilizados podemos referir as taxas de anulação, resgate e 13 redução de contratos. Foram utilizados dados condizentes com histórico (últimos três a cinco

anos) e experiência da Companhia, tendo sido os respetivos fatores apurados através de valores 1 médios.

Anualmente é efetuada a comparação histórica das anulações, resgates e reduções reais versus 2 os valores esperados. No caso de existirem divergências nos valores apurados ou de se verificar uma tendência para os dados esperados desviarem-se dos reais, os pressupostos são revistos.

#### Mortalidade/Longevidade 3

A derivação do pressuposto de mortalidade utilizada para os produtos da Companhia, excluindo as Rendas Vitalícias, baseou-se na análise dos últimos 10 anos entre a comparação dos valores reais contabilizados em montantes pagos por morte e os resultados projetados pelo modelo em 31 de dezembro do ano anterior, utilizando os pressupostos definidos. Tomou-se como pressuposto nesta análise que, os contratos durante o seu primeiro ano de vigência não originam montantes materiais de sinistros pagos por morte, derivado do processo de aceitação do risco.

Relativamente às Rendas Vitalícias a análise de adequação do pressuposto de mortalidade / 5 longevidade foi efetuada com base na mortalidade real dos últimos 12 anos. Verificou-se, no entanto, que o valor médio deste período é inferior à probabilidade de morte esperada para a tábua de mortalidade utilizada como pressuposto.

#### Renovações e prémios futuros 6

Foram consideradas todas as apólices em vigor à data de 31 de dezembro de 2023, à exceção 7 dos produtos não modeladas. Não foi considerado qualquer novo negócio futuro.

Foram incluídos os prémios de contratos em vigor à data de reporte em que a perspetiva de 8 recebimento dos prémios era significativa, embora o pagamento não seja exigível para efeitos de garantia das condições contratadas tendo sido considerados os respetivos custos com sinistros e despesas futuras expectáveis.

Para a maioria dos contratos anuais renováveis, apenas foi considerado o período a decorrer 9 desde 31 de dezembro de 2023 até ao momento em que ocorreria a próxima renovação de cada contrato.

#### Despesas 10

A imputação de custos tem como base um modelo de custos unitários por apólice para o total 11 de custos de Administração, bem como os de Sinistros. Os custos de aquisição não foram incorporados no modelo dado que estamos a considerar uma carteira fechada sem negócio novo. No entanto, sempre que existe projeção de prémios, são consideradas nos *cash-flows* as respetivas comissões. Por sua vez, os custos de investimento são imputados em função das provisões matemáticas.

O nível de despesas gerado é condizente com o total de custos gerais da VICTORIA excluindo as 12 despesas consideradas "one-off" (i.e. despesas apenas do ano e que não se irão repetir no futuro).

#### Opções e Garantias 1

Foi efetuada a valoração das opções e garantias através de cenários macroeconómicos gerados 2 e apurados pela SMA.

#### Participação nos resultados 3

O cálculo da participação nos resultados futura teve em consideração as medidas de gestão 4 futura para esta rúbrica.

#### Melhor estimativa 5

A melhor estimativa, apurada de acordo com a segmentação das responsabilidades de natureza 6 «Vida», é apresentada na figura seguinte:

(Un: Milhares de euros) 7

Melhor Estimativa e Provisões calculadas como um todo					
2023					
Classe de Negócio Vida	Total Provisões calculadas como Melhor Estimativ				
Seguros com Participação nos Resultados	123 098	0	123 098		
Seguros em Unidades de Conta (Unit Linked)	18 458	18 147	311		
Outros Seguros de vida	29 776	0	29 776		
	171 331	18 147	153 185		

Melhor Estimativa e Provisões calculadas como um todo					
	2022				
Classe de Negócio Vida	Total Provisões calculadas como Melhor Estima				
Seguros com Participação nos Resultados	121 864	0	121 864		
Seguros em Unidades de Conta (Unit Linked)	15 141	15 013	129		
Outros Seguros de vida	25 908	0	25 908		
	162 913	15 013	147 900		

Tabela 23: Provisões Económicas, sem medidas de transição 8

Comparativamente ao período homólogo, a Melhor Estimativa apresenta um aumento de 3,6%. 10 As classes de negócio Seguros com Participação nos Resultados e Outros Seguros de Vida apresentam um aumento de 1,0% e 14,9%, respetivamente, explicada pela redução da exposição aos seguros com participação nos resultados e comportamento da curva da taxa de juro. A classe de negócio Seguros em Unidades de Conta (*unit-linked*) apresenta uma exposição residual no valor total da Melhor Estimativa.

Quando comparamos os Valores da Melhor Estimativa com os valores das provisões estatutárias 11 em IFRS17 apresenta uma redução ligeira desta rúbrica em âmbito de solvência de 0,7%, devido à convergência, sempre que se aplique, nas metodologias e pressupostos na avaliação das responsabilidades em regime de solvência e em IFRS17.

(Un: Milhares de euros)

Despensabilidades de Demo Vida	20	2023		
Responsabilidades do Ramo Vida	Prov. Estatutária	Prov. Solvência II	Variação	
Seguros com Participação nos Resultados	122 191	123 098	0,7%	
Seguros ligados a indices e a unidades de participação	18 147	18 458	1,7%	
Outros Seguros do ramo vida	32 006	29 776	-7,0%	
	172 344	171 331	-0,6%	

Dannanahilidadas da Dama Vida	20	Varia a a a	
Responsabilidades do Ramo Vida	Prov. Estatutária	Prov. Solvência II	Variação
Seguros com Participação nos Resultados	134 370	121 864	-9,3%
Seguros ligados a indices e a unidades de participação	15 013	15 141	0,9%
Outros Seguros do ramo vida	31 941	25 908	-18,9%
	181 324	162 913	-10,2%

Tabela 24: Valores estatutários vs. valores Solvência II 2

A Companhia apresenta apenas responsabilidades para as classes de negócio Seguros com 4 participação nos resultados, Seguros e operações ligados a fundos de investimento (*unit-linked*) e Outras responsabilidades de natureza «Vida».

A Companhia utilizou a simplificação 3 para o cálculo da margem de risco, sendo a distribuição 5 ponderada em função da melhor estimativa.

Em 2023, a margem de risco apenas aumentou cerca de 0,8% face ao ano anterior com um valor 6 de 3.177 mil euros (2022: 3.151 mil euros). Esta variação ficou a dever-se ao aumento da duração dos passivos em 0,7 anos e decréscimo do requisito de capital associado ao Risco Específico de Seguros.

(Un: Milhares de euros) 7

Classe de Napásia Vida	Margem de Risco		
Classe de Negócio Vida	2022	2023	
Seguros com Participação nos Resultados	2 594	2 551	
Seguros em Unidades de Conta (Unit Linked)	3	6	
Outros Seguros de vida	554	619	
Total	3 151	3 177	

Tabela 25: Margem de risco 8

#### 4.2.2. Nível de incerteza associado ao valor das provisões tecnicas

Os resultados da aplicação de modelos têm sempre um grau de incerteza implícito fruto de 11 fatores aleatórios, mudanças estruturais ainda não refletidas no sistema de informação da Companhia e porventura no mercado, bem como de alterações legais, judiciais e políticas.

#### 4.2.3. Aplicação das medidas de transição 1

Para além da medida de transição relativa às Provisões Técnicas, a VICTORIA também aplica o 2 Ajustamento de Volatilidade, ambas aprovadas pela ASF.

A medida transitória das provisões técnicas foi aplicada sobre a responsabilidade apurada com 3 base na melhor estimativa e recalculada, face ao período em questão. Desta forma foi considerado 100% do valor recalculado a 31 de dezembro de 2023.

(Un: Milhares de euros) 4

Valor da Medida das Provisões Técnicas Classe de Negócio Vida 2022 2023 Seguros com Participação nos Resultados 1,171 1,054 0 0 Seguros em Unidades de Conta (Unit Linked) 823 741 Outros Seguros de vida Total 1.994 1,795

Tabela 26: Valor da medida transitória relativa às Provisões Técnicas 5

Em termos de impacto no rácio de cobertura, a medida de transição referente às provisões 7 técnicas (PT) melhorou o rácio em cerca de 10,8% (rácio de cobertura com medida PT = 163,5%) e o ajustamento de volatilidade (VA) teve ainda um impacto adicional de 13,9% (rácio de cobertura com medida PT e com VA= 177,4%).

Das análises de sensibilidade efetuadas à carteira de Vida, como expetável, são as análises de 8 sensibilidade que incorporam o impacto da varável da taxa de juro, as mais penalizadoras para a Companhia, o que assume especial relevo aquando do cálculo do rácio de cobertura sem a aplicação das medidas.

#### LAT 9

A adequação das provisões às responsabilidades assumidas é revista numa base anual através 10 da realização de um teste de adequação das responsabilidades (*Liability Adequacy Test* - LAT), aplicada às responsabilidades de produtos financeiros classificados em IFRS 9.

O teste foi efetuado com a projeção dos *cash-flows* futuros esperados, descontados com as 11 diferentes curvas de taxas de juro associadas às carteiras de ativos que cobrem as respetivas responsabilidades.

O valor apurado em 2023 para a provisão para compromisso de taxa foi de 571 mil euros (2022: 12 675 mil euros). Esta redução é proveniente da não inclusão dos contratos de seguro que estão classificados em IFRS 17.

#### 4.2.4. Montantes recuperáveis de resseguro 13

Os valores apurados para os recuperáveis de resseguro, de acordo com a segmentação das 14 responsabilidades de natureza «Vida», foram os seguintes:

(Un: Milhares de euros)



Tabela 27: Recuperáveis de resseguro 1

A avaliação dos montantes recuperáveis de resseguro é consistente com os limites dos contratos 3 de seguro considerados no cálculo da melhor estimativa bruta.

#### Os valores apurados foram: 4

- Valor atual do montante dos sinistros futuros a recuperar através dos contratos de 5 resseguro cedido;
- Valores futuros dos prémios de resseguro cedidos, líquidos de comissões e participação nos resultados a receber dos resseguradores, atualizados com a estrutura temporal de taxas de juro sem risco.

O cálculo do valor das verbas recuperáveis de resseguro teve em conta o ajustamento relativo 6 às perdas esperadas em caso de *default* da contraparte / ressegurador.

#### 4.2.5. Alterações importantes de pressupostos do cálculo das 7

#### provisões técnicas 8

Relativamente a metodologias e/ou pressupostos utilizados, não se assinalam alterações <sup>9</sup> relevantes a não ser as inumeradas ao longo do relatório.

#### 4.2.6. Outra informação 10

Nada a assinalar. 11

### 4.3. Outras Responsabilidades 12

As classes de outros passivos descritos nesta sessão refletem a estrutura de balanço para efeitos de Solvência II. A tabela seguinte apresenta, para cada categoria de outros passivos, a valorização para efeitos de Solvência e a respetiva comparação com os valores presentes nas demonstrações financeiras da Companhia relativamente a 31 de dezembro de 2022.

(Un: Milhares de euros)

Outros Passivos	Valor Solvência II	Valor Estatutário
Passivos contingentes	0	0
Provisões que não provisões técnicas	126	126
Obrigações a título de prestações de pensão	0	0
Depósitos de resseguradores	0	0
Passivos por impostos diferidos	5 266	5 321
Derivados	0	0
Dívidas a instituições de crédito	0	0
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	51	51
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	5 788	5 767
Valores a pagar a título de operações de resseguro	454	454
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	2 732	2 732
Passivos subordinados	5 000	5 000
Passivos subordinados não classificados nos fundos próprios de base (FPB)	0	0
Passivos subordinados classificados nos fundos próprios de base (FPB)	5 000	5 000
Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço	2 427	2 427
OTAL DOS PASSIVOS	194 557	194 367
CEDENTE DO ATIVO SOBRE O PASSIVO	29 696	31 806

Tabela 28: Balanço – Outros Passivos 1

Para as principais classes de outros passivos descrevem-se as bases, métodos e pressupostos 3 estabelecidos na valorização para efeitos de solvência, assim como uma explicação qualitativa e quantitativa das diferenças substâncias entre a Solvência II e o valor das demonstrações financeiras com os normativos contabilísticos em vigor até à data de 31 de dezembro de 2023.

#### Provisões que não provisões técnicas 4

Estas provisões destinam-se a fazer face a outros riscos da atividade, nomeadamente pelo facto 5 de a Companhia proceder à anulação de cheques que não se encontram descontados há mais de 2 anos. Adicionalmente, a Companhia apura sobre determinadas operações, um montante correspondente à probabilidade de contingência. As provisões são calculadas a cada data de reporte com base na melhor estimativa do valor.

#### Passivos por impostos diferidos 6

Ao nível dos impostos diferidos a Companhia procedeu a ajustamentos para efeitos de solvência 7 II resultando estes das variações entre as contas estatutárias e o balanço de Solvência II, aplicando a taxa média de 22,5%.

Os passivos por impostos diferidos resultam de diferenças temporárias provenientes das 8 valorizações em investimentos financeiros e imóveis.

#### Valores a pagar por operações de seguro e mediadores 1

Nesta rubrica encontram-se incluídos os valores a pagar a segurados ou mediadores 2 relacionados com a atividade seguradora que não estão sejam provisões técnicas. A rubrica é maioritariamente relacionada com reembolsos de produtos financeiros maturados que ainda não foram reclamados pelos clientes, estando estes reconhecidos ao valor nominal.

#### Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro) 3

Nesta rúbrica encontram-se expressos valores relacionados com fornecedores e bancos de 4 valores em trânsito encontrando-se igualmente o valor de impostos correntes.

### 4.4. Métodos alternativos de avaliação 5

Os ativos financeiros existentes dispõem de valor de mercado não recorrendo a Companhia a 6 métodos de avaliação alternativos.

### 4.5. Informação adicional <sup>7</sup>

A norma IFRS 16 – Locações requer que os locatários reconheçam todas as locações no balanço, 8 um passivo por locação, de forma a refletir o direito de uso do ativo por um período. A VICTORIA, para efeitos de balanço económico reconhece este ativo na rubrica de "Outros ativos", não sendo calculado requisito de capital sobre o mesmo.

## 5. Gestão do Capital

### 5.1. Informação sobre os Fundos Próprios <sup>1</sup>

#### 5.1.1. Objetivos, Politica e Procedimentos de Fundos Próprios <sup>2</sup>

A Política de Gestão de Capital da Companhia tem como objetivo definir os princípios de 3 acompanhamento e monitorização que permitem à entidade dispor de uma solidez financeira suficiente nos limites de tolerância estabelecidos pela Política de Gestão de Risco.

A Companhia, fazendo parte da SMA, tem uma preocupação constante em manter os seus níveis 4 de solvência em níveis sólidos tendo em conta os riscos que são cobertos.

Todos os anos, com uma periodicidade trimestral é efetuado o cálculo dos fundos próprios 5 elegíveis para o cumprimento dos requisitos quantitativos de acordo com a regulamentação Solvência II com base nos elementos de fecho do exercício anterior.

Como parte do processo ORSA, é feita uma projeção do capital, normalmente no final de cada 6 ano do plano estratégico. Estas projeções são feitas assumindo um cenário central, envolvendo um conjunto de hipóteses que correspondem à melhor estimativa da evolução dos negócios e da sua conjuntura. Estas projeções são também efetuadas considerando choques de um ou mais destes pressupostos.

Os fundos próprios da Companhia são classificados como fundos próprios de base de nível 1, 7 nível 2 e nível 3, não se prevendo no horizonte do seu plano estratégico fazer emissões de instrumentos de capital. Os únicos movimentos que podem afetar a evolução do capital próprio classificado como nível 1 são:

- A aplicação dos resultados de cada ano;
- A decisão de distribuição de dividendos, sendo a atual posição da Companhia a de não distribuição, de forma a fomentar o reforço da situação financeira e o cumprimento contínuo de um nível de solvência sólido;
- A volatilidade das reservas resultantes dos princípios de valorização dos ativos e passivos em relação aos requisitos quantitativos e regulamentares de Solvência II.

#### 5.1.2. Estrutura, Valores e Qualidade dos Fundos Próprios 9

Os fundos próprios podem ser divididos entre fundos próprios de base e fundos próprios 10 complementares. Os fundos próprios são por sua vez classificados em 3 níveis de acordo com as suas características, encontrando-se estabelecidos limites para os diferentes níveis.

Conforme referido, a 31 de dezembro de 2023 a Companhia dispunha de fundos próprios de 11 base de nível 1 e nível 2, compreendendo estes essencialmente capital social ordinário, prémio de emissão relacionado com o capital ordinário, reserva de reconciliação e empréstimos subordinados.

De seguida a estrutura dos fundos próprios da Companhia e a sua disponibilidade para cumprir 1 com os requisitos estabelecidos:

Un: Milhares de euros) 2

Capital Solvência II	2021	2022	2023
Fundos Próprios	33 466	40 897	34 464
Nível 1 – sem restrições	28 466	35 897	29 464
Nível 1 – com restrições	0	0	0
Nível 2	5 000	5 000	5 000
Nível 3	0	0	0
Dividendos	0	0	0

Tabela 29: Fundos Próprios 3

Comparativamente com o ano anterior, a natureza da estrutura dos Fundos manteve-se 5 inalterada. O montante total sofreu uma diminuição face a 2022 de 15,7%, como resultado de uma diminuição de Fundos Próprios de nível 1.

Em 2023 a Companhia dispõe de fundos próprios de nível 2, referentes ao empréstimo 6 subordinado contraído junto da VICTORIA Seguros, SA, no montante de 5.000 mil euros. O empréstimo foi emitido a 12 de agosto de 2020 com uma maturidade de 10 anos e uma taxa de juro fixa de 4% ao ano.

(Un: Milhares de euros)h 7

2021 2022 2023 Reservas de reconciliação Excedente do ativo sobre o passivo 28 701 36 108 29 696 Ações próprias (detidas direta e indiretamente) Dividendos previsíveis, distribuições e encargos 0 0 0 Outros elementos dos fundos próprios de base 11 000 11 000 11 000 Ajustamentos para elementos dos fundos próprios com restrições em relação com carteiras de ajustamento de congruência e fundos 0 0 0 circunscritos para fins específicos 25 108 Reserva de reconciliação 17 701 18 696

Tabela 30: Reservas de Reconciliação 8

No que diz respeito à reserva de reconciliação esta foi determinada tendo em consideração o 10 excedente de ativos sobre passivos determinados com base nos princípios de valorização do Solvência II. Foram deduzidos os valores de fundos próprios de base no valor de 11.000 mil euros referentes ao capital ordinário e ao prémio de emissão, devidamente individualizados no mapa de fundos próprios.

#### 5.1.3. Montante de fundos próprios para cobertura do Requisito 1

#### de Capital de Solvência (RCS)<sup>2</sup>

Como foi referido anteriormente, a Companhia dispõe de fundos próprios de base de nível 1, e 3 nível 2, refletindo assim a elevada qualidade e disponibilidade dos mesmos, não existindo restrições à sua elegibilidade para efeitos do RCS.

## 5.1.4. Montante de fundos próprios para cobertura do Requisito <sup>4</sup> de Capital Mínimo (RCM)

Em termos regulamentares os fundos próprios elegíveis para cobrir o Requisito de Capital 5 Mínimo, doravante designado RCM apresentam critérios mais restritos em termos de limites e níveis, são compostos pela totalidade dos elementos nível 1 não restritos e pelo montante elegível de nível 2.

## 5.1.5. Principais diferenças entre o excedente de activos sobre 6 passivos e o capital próprio das demonstrações financeiras

Para efeitos de solvência algumas rubricas de ativos e passivos são valorizadas tendo em 7 consideração diferentes critérios face aos utilizados nas demonstrações financeiras. Estas diferenças de critérios de avaliação dão lugar à alteração de valores e consequentemente à alteração do excedente de ativos sobre passivos para efeitos de solvência. No âmbito das demonstrações financeiras o excesso de ativos sobre passivos para efeitos de solvência II é de 29.458 mil euros.

Para maior detalhe em relação às variações e explicações quantitativas e qualitativa ver o 8 capítulo 4. "Avaliação para efeitos de solvência".

#### 5.1.6. Montante e métodos de cálculo de fundos complementares 9

A Companhia não dispõe de fundos próprios complementares. 10

#### 5.1.7. Medidas transitórias de fundos próprios 11

A Companhia não considerou elementos de fundos próprios a que se aplicaram as disposições 12 transitórias que se refere o artigo 308 b), nº 9 e 10 da Diretiva 2009/138/EC.

## 5.2. Requisito de Capital de Solvência (RCS) e Requisito de Capital Minimo (RCM)

Os requisitos de capital são calculados tendo por base a fórmula padrão. A 31 de dezembro de 2 2023 o RCS era de 19.432 mil euros e o RMC de 7.814 mil euros. Tendo em consideração os fundos próprios elegíveis referidos anteriormente a Companhia apresenta um rácio de fundos próprios elegíveis para o RCS de cerca de 177,4% e um rácio de fundos próprios elegíveis para o RCM de cerca de 397,1%.

(Un: Milhares de euros) 3

Rácio de Solvência 2021 2022 2023 Fundos Próprios elegíveis (RCS) 33 466 40 897 34 464 Requisito de Capital de Solvência Base (RCSB) 21 373 21 055 20 774 Risco Operacional 1 424 1 459 1 479 Ajustamento Provisões Técnicas -244 -371 -620 Ajustamento Impostos Diferidos -514 -3 216 -2 200 Requisito de Capital de Solvência (RCS) 22 039 18 926 19 433 Rácio de Capital de Solvência 151,8% 216,1% 177,4% Fundos Próprios elegíveis (RMC) 30 235 37 459 31 027 Requisito Mínimo de Capital (RMC) 8 845 7 808 7 814 Rácio de Capital Mínimo 341,8% 479,8% 397,1%

Tabela 31: Requisito Capital Solvência e Rácio de Solvência 4

A Companhia apresenta um Rácio de Capital de Solvência de 177,4%, diminuiu cerca de 38,7 p.p. 6 face ao ano anterior (2022: 216,1%).

O Rácio de Capital Mínimo apresenta um diminuiu de cerca de 82,7p.p. face ao período 7 homólogo, 479,8% a 31 de dezembro de 2022.

#### 5.2.1. Montante de RCS por módulo de risco e cálculo do RCM 8

A Companhia determina o requisito de capital tendo em consideração a fórmula padrão, 9 apresentando-se de seguida o cálculo discriminado por módulos de risco:

(Un: Milhares de euros)

Requisito de Capital de Solvência	2021	2022	2023
Risco de Mercado	17 761	17 614	17 728
Risco de incumprimento pela contraparte	de incumprimento pela contraparte 698		377
Risco específico dos seguros de vida	7 874	7 589	7 060
Risco específico dos seguros de acidentes e doença	-	-	-
Risco específico dos seguros não-vida	-	-	-
Diversificação	-4 960	-4 799	-4 392
Risco de ativos intangíveis	0	0	0
		21 055	20 774
Risco Operacional	1 424	1 459	1 479
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	-244	-371	-620
Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos	-514	-3 216	-2 200
			19 433

Tabela 32: Cálculo do Requisito de Capital de Solvência 1

Conforme referido, e em linha com a natureza do negócio da Companhia, os principais requisitos <sup>3</sup> de capital estão relacionados com o módulo de risco de mercado e com o módulo do risco específico de seguros.

Para o cálculo do requisito de capital de solvência, a Companhia aplica a fórmula standard 4 prevista nos artigos 119.º a 129.º do Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora, aprovado pela Lei n.º 147/2015 (RJASR). A Companhia não utiliza simplificações no cálculo do requisito de capital, nem são considerados quaisquer parâmetros específicos da entidade.

O cálculo do requisito de capital mínimo foi efetuado de acordo com o previsto no artigo 147.º 5 do RJASR, tendo a Companhia obtido o RCM combinado com base no RCM linear e nos limites superior e inferior estabelecido pelo RCS. Sendo o RCM combinado superior ao limite inferior absoluto do RCM, estabelecido pela regulamentação, este dá origem ao RCM da Companhia.

(Un: Milhares de euros) 6

	2021	2022	2023
Resultado do RCMv	8 845	7 808	7 814
RCM Linear	8 845	7 808	7 814
RCS	22 039	18 926	19 433
Limite superior do RCM	9 918	8 517	8 745
Limite inferior do RCM	5 510	4 732	4 858
RCM Combinado	8 845	7 808	7 814
Limite absoluto do RCM	3 700	3 700	4 000
Requisito de Capital Mínimo (RCM)	8845	7808	7814

Tabela 33: Cálculo do Requisito de Capital Mínimo 7

## 5.2.2. Utilização do sub-módulo de risco acionista baseado na <sup>1</sup> duração para calcular o requisito de capital mínimo

Não aplicável. 2

## 5.2.3. Diferenças entre a fórmula padrão e qualquer modelo <sup>3</sup> interno utilizado

A Companhia não utiliza modelo interno, sendo os cálculos realizados com base na fórmula 4 padrão.

## 5.2.4. Incumprimento do Requisito de Capital Regulamentar e RCM 5

A 31 de dezembro de 2023 a Companhia mantém uma adequada cobertura dos requisitos de 6 capital de solvência não sendo por esse motivo necessário considerar a adoção de nenhum tipo de medidas corretivas para o efeito.

#### 5.2.5. Eventuais informações adicionais <sup>7</sup>

No ano de 2023 não existiu distribuição de dividendos. 8

#### Medidas Transitórias 9

A Companhia calcula o seu rácio de Solvência utilizando a Medida Transitória das Provisões 10 Técnicas e o Ajustamento da Volatilidade.

Considerando os ajustamentos efetuados ao balanço estatutário, é possível relacionar o excesso 11 de Ativos sobre Passivos Estatutários com o excesso de Ativos sobre Passivos de Solvência II da seguinte forma:

(Un: Milhares de euros)

	Sem VA		Con	n VA
	Sem MT	Com MT	Sem MT	Com MT
Fundos Próprios SI (Estatutários)	31 806	31 806	31 806	31 806
Custos de aquisição diferidos	-145	-145	-145	-145
Ativos Intangíveis	-5 361	-5 361	-5 361	-5 361
Justo valor dos ativos	2 763	2 763	2 763	2 763
Outros Ajustamentos	-19	-19	305	305
Impostos Diferidos	1 524	1 121	1 017	613
Recuperáveis de Resseguro	-61	-61	-61	-61
Provisões Técnicas	-3 952	-2 157	-2 019	-224
Fundos Próprios de SII	26 555	27 946	28 305	29 696
Limitação Tier 3	0	0	0	0
Tier 2	5 000	5 000	5 000	5 000
Outros	231	231	231	231
Fundos Próprios Elegíveis de SII	31 324	32 715	33 073	34 464

Tabela 34: Impacto das medidas transitórias Fundos Próprios 1

Na tabela abaixo são apresentados os impactos nos requisitos de capital calculados com e sem 3 medida transitória e com e sem ajustamento da volatilidade.

(Un: Milhares de euros) 4

Sem MT Com MT Sem MT Com MT Requisito de Capital de Solvência (RCS) 19 837 20 521 20 014 19 433 Fundos Próprios Elegíveis para RCS 31 324 32 715 33 073 34 464 Rácio RCS 152,6% 163,5% 166,7% 177,4% 7 872 7 817 Requisito de Capital Mínimo (RCM) 7 875 7814 Fundos Próprios Elegíveis para RCM 27 899 29 290 29 637 31 027 Rácio RCM 354,3% 372,1% 379,2% 397,1%

Tabela 35: Cálculo do Requisito de Capital com medidas transitórias 5

#### Alteração dos limites dos contratos de Seguro temporário anual renovável 7

Em 2020 a Companhia solicitou a alteração dos limites contratuais de um conjunto de contratos, 8 Vida Temporários Anuais Renováveis (TAR), associados ao crédito à habitação com a maturidade do contrato de crédito subjacente, tendo o pedido sido aceite pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões. Os dados divulgados no presente relatório incorporam esta alteração.

## 6. Anexos<sup>1</sup>

## Matriz de Grandes Riscos<sup>2</sup>

		2023 Matriz de Gi	randes Riscos		
Identificação do Risco					
Tipo de Risco	Tipo de Sub-Risco	Cenário	Modo de Avaliação *	Avaliação 2022	Avaliação 2023
Risco Operacional	Clientes, produtos e negócios	Transferência de carteiras / negócios devido a erros / falhas na gestão do dia-a-dia (serviço).	Metodologia Qualitativa	Moderado	Moderado
Risco Operacional	Execução, entrega e gestão de atividades	Ocorrência de um evento crítico que necessite de acionar o PCN e inadequada Implementação, monitorização e atualização do Plano de Continuidade de Negócio (PCN).	Metodologia Qualitativa	Moderado	Moderado
Risco Externo	Risco Externo	Intrusão externa nos sistemas da Companhia (Ciberataque) com acesso a informação confidencial dos clientes e divulgação nos meios de comunicação social.	Metodologia Qualitativa	Elevado	Elevado
Risco Externo	Risco de Inflação	Risco inerente a evoluções adversas da taxa de inflação.	Metodologia Qualitativa	Elevado	Moderado
Risco de Mercado	Risco de Taxa Juro	Risco da garantia da taxa de juro, associado ao retorno dos activos relativamente aos compromissos de taxa de juro assumidos. Prolongamento de Taxas de Juro Baixas.	Pilar II / Cenário Stress	Elevado	Elevado
Risco de Mercado	Risco Imobiliário	Risco de queda do mercado imobiliário	Fórmula Standard	Elevado	Elevado
Risco de Mercado	Risco de Concentração	Risco de perdas originadas por uma elevada exposição a determinadas fontes de risco como categorias de ativos e/ou emitentes	Fórmula Standard	Moderado	Moderado
Risco de Mercado	Risco de Crédito	Descida de um nível creditício da carteira de ativos	Pilar II / Cenário Stress	Moderado	Moderado
Risco Operacional	Compliance	Risco de não conformidade com a legislação (Ex: Regulamento Geral de Proteção de Dados, entre outros)	Pilar II / Cenário Stress	Moderado	Moderado
Risco Específico de	Risco de	Risco inerente a evoluções adversas	Fórmula Standard	Baixo	Baixo
Seguro Risco Específico de Seguro	Risco de Descontinuidade	à longevidade.  Risco inerente a evoluções adversas no que se refere à descontinuidade.	Fórmula Standard	Moderado	Moderado
Risco Específico de Seguro	Risco de Despesas	Risco inerente a evoluções adversas às despesas.	Fórmula Standard	Moderado	Moderado
Risco Estratégico	Risco Estratégico	Degradação de carteira / incapacidade para gerar novo negócio por perceção de remuneração reduzida na VICTORIA.	Pilar II / Cenário Stress	Moderado	Moderado
Risco Contraparte	Risco de Exposição Tipo 2 (Agentes)	Perda de Corretores/mediador com impacto relevante nos PBE's Novos	Pilar II / Cenário Stress	Moderado	Moderado
Risco Reputacional	Risco Reputacional	Perceção de perda de serviço / imagem no mercado.	Pilar II / Cenário Stress	Moderado	Moderado

## S.02.01<sup>1</sup>

		Valor de Solvência II
		C0010
Ativos		
Ativos intangiveis	R0030	0
Ativos por impostos diferidos	R0040	3 066
Excedente de prestação de pensão	R0050	856
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	R0060	1 449
Investimentos(que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a UP's)	R0070	186 176
Imóveis (que não para uso próprio)	R0080	39 619
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações3	R0090	2 659
Acções - cotadas em bolsa	R0100	0
Acções - não cotadas em bolsa	R0110	0
Obrigações de dívida pública	R0120	0
Obrigações de empresas	R0130	127 906
Organismos de investimento coletivo	R0140	26 635
Outros depósitos	R0150	101 270
Organismos de investimento coletivo	R0160	0
Outros depósitos	R0170	0
Collective Investments Undertakings	R0180	15 992
Derivatives	R0190	0
Deposits other than cash equivalents	R0200	0
Outros depósitos	R0210	0
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0220	18 147
Empréstimos e hipotecas	R0230	8 104
Loans on policies	R0240	78
Loans and mortgages to individuals	R0250	0
Other loans and mortgages	R0260	8 026
		496
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:	R0270	
Não-vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	R0280	0
Não-vida, excluindo seguros de acidentes e doença	R0290	0
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	R0300	0
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida	R0310	496
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida	R0320	0
Vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0330	496
Vida, ligado a índices e a unidades de participação	R0340	0
Depósitos em cedentes	R0350	0
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	R0360	390
Valores a receber a título de operações de resseguro	R0370	285
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	R0380	2 418
Ações próprias (detidas diretamente)	R0390	0
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos fundos iniciais		0
mobilizados mas ainda não realizados	R0400	
Caixa e equivalentes de caixa	R0410	2 666
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	R0420	202
Ativos Totais	R0500	224 253

Passivos		
Provisões Técnicas - não Vida	R0510	0
Provisões técnicas — não-vida (excluindo acidentes e doença)	R0520	0
PT calculadas no seu todo	R0530	0
Melhor Estimativa	R0540	0
Margem de risco	R0550	0
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo não-		0
vida)	R0560	
PT calculadas no seu todo	R0570	0
Melhor Estimativa	R0580	0
Margem de risco	R0590	0
		154 249
Provisões técnicas - vida (excluindo os seguros ligados a índices e a unidades de participação	R0600	
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo	R0610	0
PT calculadas no seu todo	R0620	0
Melhor Estimativa	R0630	0
Margem de risco	R0640	0
Provisões Técnicas - vida	R0650	154 249
PT calculadas no seu todo	R0660	0
Melhor Estimativa	R0670	151 079
Margem de risco	R0680	3 170
Provisões técnicas — contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0690	18 464
PT calculadas no seu todo	R0700	18 147
Melhor Estimativa	R0710	311
Margem de risco	R0720	6
Outras provisões técnicas	R0730	
Passivos contigentes	R0740	0
Provisões que não provisões técnicas	R0750	126
Obrigações a título de prestação de pensão	R0760	0
Depósitos de resseguradores	R0770	0
Passivos por impostos diferidos	R0780	5 266
Derivados	R0790	0
Dívidas a instituiçãode crédito	R0800	0
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	R0810	51
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	R0820	5 788
Valores a pagar a título de operações de resseguro	R0830	454
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	R0840	2 732
Passivos subordinados	R0850	5 000
Passivos subordinados não classificados nos fundos próprios de base (FPB)	R0860	0
Passivos subordinados classificados nos fundos próprios de base (FPB)	R0870	5 000
Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço	R0880	2 427
Total dos Passivos	R0900	194 557
Excedente do Ativo sobre o Passivo	R1000	29 696

## S.05.01

		Ra				
		Seguros de acidentes e doença	Seguros com participação nos resultados	Outros seguros de vida	Total	
		C0210	C0220	C0230	C0240	C0300
Prémios emitidos						
Valor bruto	R1410	0	25 093	6 614	10 386	42 093
Parte dos resseguradores	R1420	0	4 582	0	706	5 288
Líquido	R1500	0	20 511	6 614	9 680	36 805
Prémios adquiridos						
Valor bruto	R1510	0	25 113	6 614	10 408	42 135
Parte dos resseguradores	R1520	0	4 736	0	706	5 441
Líquido	R1600	0	20 377	6 614	9 702	36 693
Sinistros ocorridos						
Valor bruto	R1610	0	30 236	4 419	6 907	41 562
Parte dos resseguradores	R1620	0	749	0	110	858
Líquido	R1700	0	29 487	4 419	6 797	40 704
Alterações noutras provisões técnicas						
Valor bruto	R1710	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	R1720	0	0	0	0	0
Líquido	R1800	0	0	0	0	0
Despesas efetuadas	R2600					8 986
Despesas totais	R2700	0	13 078	4 419	226	17 722

## S.12.01<sup>2</sup>

			Seguros	ligados a índic	es e UP's	Out	tros seguros de	vida	TOTAL (Vida outros que
		Seguros C/ partic. nos resultados		Contratos s/ opções nem garantias	Contratos c/ opções ou garantias		Contratos s/ opções nem garantias	Contratos c/ opções ou garantias	não seguro saúde incluíndo unit linked)
		C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0150
Provisões técnicas calculadas como um todo	R0010	0	18 147			0			18 147
Total dos Montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte associados às provisões técnicas calculadas no seu todo	R0020	0	0			0			0
Provisões técnicas calculadas como a soma da ME e da	MR								
Melhor Estimativa									
Melhor Estimativa bruta	R0030	123 098		0	311		24 154	5 622	153 185
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após a justamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	R0080	-167		0	0		663	0	496
Melhor estimativa menos montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e resseguro finito — total	R0090	123 265		0	311		23 491	5 622	152 689
Margem de Risco	R0100	2 551	6			619			3 177
Montante das medidas transitórias nas provisões técnic	as								
Provisões técnicas calculadas como um todo	R0110	0	0			0			0
Melhor estimativa	R0120	-1 054		0	0		-383	-357	-1 795
Margem de Risco	R0130	0	0			0			0
PROVISÕES TÉCNICAS - TOTAL	R0200	124 595	18 464			29 654			172 713

3

## S.22.01<sup>1</sup>

		Montante com as garantias a longo prazo e as medidas transitórias	ao nível das	Impacto das medidas transitórias ao nível da taxa de	Impacto do ajustamento para a volatilidade definido	
		C0010	provisões técnicas C0030	juro C0050	como zero C0070	definido como zero C0090
Provisões técnicas	R0010	172 713	1 795	0	1 933	0
Fundos próprios de base	R0020	34 464	-1 391	0	-1 749	0
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do Requisito de Capital de Solvência	R0050	34 464	-1 391	0	-1 749	0
Requisito de Capital de Solvência	R0090	19 433	404	0	684	0
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do Requisito de Capital Mínimo	R0100	31 027	-1 390	0	-1 738	0
Requisito de capital mínimo	R0110	7 814	3	0	58	0

## S.23.01

Endos Próprios de base antes da dedução por participações noutros socriser financeiros como previsto no artigo 68ª do Regulamento Delegado 2015/35  Contra de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias (sem dedução das ações próprias)  Randos iniciais, contribuições dos membros ou elemento dos Fundos Próprios contribuições dos membros de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias  Randos iniciais, contribuições dos membros de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias  Randos iniciais, contribuições dos membros de mituas e sociedades sob a forom mitua em activa de contribuições dos membros de mituas e sociedades sob a forom mitua em activa de contribuições dos membros de mituas e sociedades sob a forom mitua em activa de prémios de membros de mituas e sociedades sob a forom mitua em activa de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais 80.000 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0			TOTAL	Nível 1 – s/ restrições	Nível 1 – c/ restrições	Nível 2	Nível 3
Sectors financeiros como previsto no artigo 689 de Regulamento   Delegado 2015/55	Fundos Próprios de base antes da dedução por participações noutros			restrições	restrições		
Expitale um ações ordinárias (Sem dedução das ações próprias)   R0010   8 500   8 500   0   0   0   0   0   0   0   0   0	setores financeiros como previsto no artigo 68º do Regulamento						
Endos Inicials, contribuições dos membros ou elemento dos Fundos   Fundos Inicials, contribuições dos membros ou elemento dos Fundos   Fundos inicials, contribuições dos membros ou elemento dos Fundos   Fundos excedentarios   Agões preferencials   Fundos excedentarios   Agões preferencials   Fundos excedentarios   Agões preferencials   Fundos excedentarios   Agões preferencials   Fundos excedentarios   Fundo		R0010	8 500	8 500		0	
ordinária's Findos inicials, contribuições dos membros ou elemento dos Fundos Frigórios de base equivalente para as mútuas e sociedades sob a forma mútua  Contas subordinadas dos membros de mútuas  R0000  R00000  R000000		D0020	2.500	2.500		0	
Próprios de base equivalente para as mútuas e sociedades sob a forma mútua   10050   0   0   0   0   0   0   0   0   0	ordinárias	R0030	2 500	2 500		0	
Contral submortinadas dos membros de mútuas   0.000   0   0   0   0   0   0   0   0	Fundos iniciais, contribuições dos membros ou elemento dos Fundos						
Conta subordinadas dos membros de mútuas   80050   0   0   0   0   0   0   0   0   0	Próprios de base equivalente para as mútuas e sociedades sob a forma	R0040	0	0		0	
Fundos excedentários	mútua						
Agõs preferenciais	Contas subordinadas dos membros de mútuas	R0050			0	0	0
Contra de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais   R0110   0   0   0   0   0   0				0			
Reserva de reconciliação   Rollado   18 696   18 696   0   Passivos subordinados   0   0   0   0   0   0   0   0   0	, ,						
Passivos subordinados  Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos  Outros elementos dos Fundos Próprios aprovados pela autoridade de supervisão como Fundos Próprios de base, não específicados acima Fundos Próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como Fundos Próprios nos termos da Solvência II  Fundos Próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como Fundos Próprios nos termos da Solvência II  Fundos Próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como Fundos Próprios nos termos da Solvência II  Deduções Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito  TOTAL DOS PRÓPRIOS DE BASE APÓS DEDUÇÕES  RO290 34.464 29.464 0 5.000 0  Pundos Próprios complementares  Capital não realizado e não mobilizado se não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos Fundos Próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido  Quando de complemento dos Fundos Próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido  Quando de complemento dos Fundos Próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido  Quando de complemento dos Fundos Próprios de pagamento dos passivos subordinados mediante pedido  Quandos Próprios complementares não abrangidos pelo artigo 96.0, nº 2, da Diretiva 2009/138/CE  Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.0, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE  Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.0, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE  Reforços de quotização dos membros não abrangidos pelo artigo 96.0, nº 3, primeiro parágra					0	0	0
Nontrante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos Outros elementos dos Fundos Próprios aprovados pela autoridade de supervisão como Fundos Próprios de base, não especificados acima Fundos Próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconcilitação e não cumprem os critérios para serem classificados como Fundos Próprios nos termos da Solvência II Fundos Próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconcilitação e não cumprem os critérios para serem classificados como Fundos Próprios nos termos da Solvência II Fundos Próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconcilitação e não cumprem os critérios para serem classificados como Fundos Próprios nos termos da Solvência II Fundos Próprios de não mobilizados e não cumprem os critérios para serem classificados como Fundos Próprios nos termos da Solvência II Fundos Próprios de pasa Anós DEDUÇÕES RO230 O O O O O O O O O O O O O O O O O O O				18 696	_		_
Cutros elementos dos Fundos Próprios de base, não especificados acima (Prudos Próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como Fundos Próprios nos termos da Solvência II (Pundos Próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como Fundos Próprios nos termos da Solvência II (Pundos Próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como Fundos Próprios nos termos da Solvência II (Pundos Próprios Complementares e instituições de crédito (Pundos Próprios Complementares (Pundos Próprios de base equivalente para as mitusa e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido (Pundos Proprios Complementares (Pundos Próprios de parantias não abrangidos pelo artigo 96.0, nº 2, da Diretiva 2009/138/CE (Pundos Próprios Complementares (Pundos Próprios das dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.0, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE (Pundos Próprios Complementares (Pundos Próprios Italia Gisponíveis e elegíveis para satisfazer o RCM (Pundos Próprios Italia Gisponíveis para satisfazer o RCM (Pundos Próprios Italia Gisponíveis para satisfazer o RCM (Pundos Próprios Italia Gisponíveis para satisfazer o RCM (Pundos Próprios Italia G					0	5 000	
Supervisão como Fundos Próprios de base, não específicados acima Fundos Próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconcillação e não cumprem os critérios para serem classificados como Fundos Próprios nos termos da Solvência II Fundos Próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconcillação e não cumprem os critérios para serem classificados como Fundos Próprios nos termos da Solvência II Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de R0230 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0		R0160	0				0
Fundos Próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como Fundos Próprios nos termos da Solvência II Fundos Próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como Fundos Próprios nos termos da Solvência II Deduções Deservações por participações em instituições financeiras e instituições de crédito Proprios Complementares Proprios de pasa equivalente para as motivas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido Proprios de la proprios de base equivalente para as motivas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido Proprios Proprios Proprios de Subscrição e pagamento Proprios Propri		R0180	0	0	0	0	0
consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como Fundos Próprios nos termos da Solvência II  Fundos Próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como Fundos Próprios nos termos da Solvência II  Deduções  Deduções Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito  TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE APÓS DEDUÇÕES  RO230 0 0 0 0 0  TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE APÓS DEDUÇÕES  RO300 0 0 0 0 0  Fundos Próprios complementares  Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido  Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos Fundos Próprios de base equivialente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido  Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido  Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido  Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96. o, nº 2, da Diretiva 2009/138/CE  Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96. o, nº 2, da Diretiva 2009/138/CE  RO350 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0							
para serem classificados como Fundos Próprios nos termos da Solvência II Fundos Próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como Fundos Próprios nos termos da Solvência II Deduções Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE APÓS DEDUÇÕES RO230 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0							
Solvência II Fundos Próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como Fundos Próprios nos termos da Solvência II  Deduções Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito  TOTAL DOS FUNDOS PROPRIOS DE BASE APÓS DEDUÇÕES RO230  O 0 0 0 0  TOTAL DOS FUNDOS PROPRIOS DE BASE APÓS DEDUÇÕES RO300  Fundos Próprios complementares Capital não realizado e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos Fundos Próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido Ações preferenciais não realizadas e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos Fundos Próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.0, nº 2, da Diretiva 2009/138/CE Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.0, nº 2, da Diretiva 2009/138/CE Reforços de quotização dos membros — não abrangidas pelo artigo 96.0, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.0, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE Outros Fundos Próprios totals disponíveis para satisfazer o RCS Ro300							
Fundos Próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como Fundos Próprios nos termos da Solvência II  Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito  R0230  0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0							
consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como Fundos Próprios nos termos da Solvência II  Deduções  Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito Capital não realizado e não mobilizados em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido  Fundos Próprios complementares  Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido  Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos Fundos Próprios de base e quivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido  Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido  Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.o, nº 2, da Diretiva 2009/138/CE  Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.o, nº 2, da Diretiva 2009/138/CE  Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.o, nº 2, a primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE  Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE  Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE  Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE  Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE  Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE  Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, nº 3, a 4464 — 29 464 — 0 5 000 — 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0							
para serem classificados como Fundos Próprios nos termos da Solvência II  Deduções  Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito  TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE APÓS DEDUÇÕES  RO230  0  0  0  0  TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE APÓS DEDUÇÕES  RO290  RO300  0  0  Fundos Próprios complementares  Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido  Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos Fundos Próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido  Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido  Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido  Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.o, nº 2, da Diretiva 2009/138/CE  Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.o, nº 2, da Diretiva 2009/138/CE  Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE  Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE  Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE  Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE  Reforços de puotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE  Reforços de puotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE  Reforços de puotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE  Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE  Reforços de quotização dos membros — não abrangidos							
Deduções Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE APÓS DEDUÇÕES R0230 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0		R0220	231				
Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito Crédito TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE APÓS DEDUÇÕES R0290 34 464 29 464 0 5 000 0 Fundos Próprios complementares  Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos Fundos Próprios de base equivalente para as mítuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido  Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido  Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido  Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido  Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.0, nº 2, da Diretiva 2009/138/CE  Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96e, nº 2, da Diretiva 2009/138/CE  Ro350  Ro360  Ro360  Ro360  Ro370  Ro360  Ro370  R	· ·						
Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito  TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE APÓS DEDUÇÕES  Fundos Próprios complementares  Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido  Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos Fundos Próprios de base e equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido  Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido  Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido  Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido  Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.o, nº 2, da Diretiva 2009/138/CE  Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.o, nº 2, da Diretiva 2009/138/CE  Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE  Reforços de quotitação dos membros nos termos do artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE  Reforços de quotitação dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE  Reforços de quotitação dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE  Reforços de quotitação dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE  Reforços de quotitação dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE  Reforços de quotitação dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE  Reforços de quotitação dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE  Reforços de quotitação dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE  Reforços de quotitação dos membros — não abrangidos pel							
crédito         R0230         0         0         0         0           TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE APÓS DEDUÇÕES         R0290         34 464         29 464         0         5 000         0           Fundos Próprios complementares         R0300         0         0         0         0           Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos Fundos Próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido         R0310         0         0         0           Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido         R0320         0         0         0         0           Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido         R0330         0         0         0         0           Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.o, nº 2, da Diretiva 2009/138/CE         R0340         0         0         0         0           Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96º, nº 2, da Diretiva 2009/138/CE         R0350         0         0         0         0           Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96º, nº 2, da primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE         R0350         0         0         0         0           Reforços de quo							
Fundos Próprios complementares Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido Fundos inicials não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos Fundos Próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.o, nº 2, da Diretiva 2009/138/CE Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96º, nº 2, da Diretiva 2009/138/CE Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE Rodos Próprios complementares RO390  0  0  0  0  0  0  0  0  0  0  0  0		R0230	0	0	0	0	
Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos Fundos Próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.o, nº 2, da Diretiva 2009/138/CE Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96º, nº 2, da Diretiva 2009/38/CE Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, nº 3, a 464 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0							
mediante pedido Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos Fundos Próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido  Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido  Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido  Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.o, nº 2, da Diretiva 2009/138/CE  Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96º, nº 2, da Diretiva 2009/138/CE  Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE  Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE  Qutros Fundos Próprios complementares  RO390  Qutros Fundos Próprios complementares  RO390  Qutros Fundos Próprios complementares  RO390  RO300  Quatros Fundos Próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS  Rudos Próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS  RO500  RO500  RO500  RO500  Quatros Fundos Próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS  RO500  RO50	TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE APÓS DEDUÇÕES	R0290	34 464	29 464	0	5 000	0
mediante pedido  Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos Fundos Próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido  Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido  Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido  Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.o, nº 2, da Diretiva 2009/138/CE  Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96º, nº 2, da Diretiva 2009/138/CE  Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE  Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE  Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE  Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE  Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE  Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE  Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE  Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE  Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE  Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE  Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE  Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE  Re		R0290	34 464	29 464	0	5 000	0
membros ou elemento dos Fundos Próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido  Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido  Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido  Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.o, nº 2, da Diretiva 2009/138/CE  Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96º, nº 2, da Diretiva 2009/138/CE  Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE  Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE  Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE  Outros Fundos Próprios complementares  Ro390  O  O  O  TOTAL DOS FUNDOS PROPRIOS COMPLEMENTARES  Fundos Próprios Iotais disponíveis para satisfazer o RCS  Fundos Próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS  Fundos Próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS  Fundos Próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS  RO500  ROS50  ROS50  ROS50  ROS50  ROS50  ROS50  ROS50  ROS50  ROS60	Fundos Próprios complementares			29 464	0		0
mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido  Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido  Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido  Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.0, nº 2, da Diretiva 2009/138/CE  Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96º, nº 2, da Diretiva 2009/138/CE  Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.0, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE  Reforços de quotização dos membros - não abrangidos pelo artigo 96.0, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE  Reforços de quotização dos membros - não abrangidos pelo artigo 96.0, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE  Rodos Do	Fundos Próprios complementares Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis			29 464	0		0
mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizaveis mediante pedido  Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido  Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido  Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.o, nº 2, da Diretiva 2009/138/CE  Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.o, nº 2, da Diretiva 2009/138/CE  Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE  Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE  Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE  Ro350  Ro350  Ro360  Ro370  0  0  0  0  0  0  0  0  0  0  0  0	Fundos Próprios complementares Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido			29 464	0		0
Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido  Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido  Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.o, nº 2, da Diretiva 2009/138/CE  Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96º, nº 2, da Diretiva 2009/138/CE  Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.o, nº 2, da Diretiva 2009/138/CE  Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE  Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE  Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE  Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE  Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE  Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE  Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE  Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE  Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE  Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE  Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE  Ro300 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	Fundos Próprios complementares Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos	R0300	0	29 464	0	0	0
mediante pedido  Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido  Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.o, nº 2, da Diretiva 2009/138/CE  Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96º, nº 2, da Diretiva 2009/138/CE  Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE  Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE  Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE  Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE  RO350  RO360  RO370  RO370  RO370  RO370  O  O  O  O  O  O  O  O  O  O  O  O  O	Fundos Próprios complementares Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos Fundos Próprios de base equivalente para as	R0300	0	29 464	0	0	0
Imediante pedido Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.o, nº 2, da Diretiva 2009/138/CE Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96º, nº 2, da Diretiva 2009/138/CE Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE ROJOS Fundos Próprios complementares ROJO OUTros Fundos Próprios complementares ROJO OUTOAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES ROMO Fundos Próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS ROJO Fundos Próprios totais disponíveis para satisfazer o RCM ROJO Fundos Próprios totais disponíveis para satisfazer o RCM ROSJO ROJO ROJO ROJO O O O O O O O O O O O	Fundos Próprios complementares Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos Fundos Próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido	R0300	0	29 464	0	0	0
dos passivos subordinados mediante pedido  Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.o, nº 2, da Diretiva 2009/138/CE  Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96º, nº 2, da Diretiva 2009/138/CE  Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE  Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE  Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE  Qutros Fundos Próprios complementares  RO390  O  O  O  O  O  O  O  O  O  O  O  O  O	Fundos Próprios complementares Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos Fundos Próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido	R0300	0	29 464	0	0	
Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.o, nº 2, da Diretiva 2009/138/CE  Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96º, nº 2, da Diretiva 2009/138/CE  Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE  Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE  Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE  Outros Fundos Próprios complementares  R0390  R0370  R0370  R0370  R0370  R0370  O  O  O  O  TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES  Fundos Próprios totais disponíveis e elegíveis  Fundos Próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS  R0500  R0510  R0510  R0540  R0510  R0540  R0540  R0540  R0540  R0550  R0560  R0580  R0580  R0580  R0580  R0580  R0580  R0580  R0590  R0	Fundos Próprios complementares  Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido  Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos Fundos Próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido  Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido	R0300	0	29 464	0	0	
2009/138/CE  Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96º, nº 2, da Diretiva 2009/138/CE  Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE  Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE  Outros Fundos Próprios complementares  R0390  R0390  R0390  R0390  O  O  O  O  TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES  Fundos Próprios disponíveis para satisfazer o RCS  Fundos Próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS  Fundos Próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS  R0500  R0510  R0540  R0550  R0540  R0550  R0580  R0580  R0580  R0580  R0580  R0590  R059	Fundos Próprios complementares  Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido  Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos Fundos Próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido  Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido  Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento	R0300 R0310 R0320	0 0 0	29 464	0	0 0	0
2009/138/CE Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96º, nº 2, da Diretiva 2009/138/CE Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE  Outros Fundos Próprios complementares R0390 R0370 R03	Fundos Próprios complementares  Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido  Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos Fundos Próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido  Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido  Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido	R0300 R0310 R0320	0 0 0	29 464	0	0 0	0
Diretiva 2009/138/CE  Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE  Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE  Outros Fundos Próprios complementares  R0390  R0370  R	Fundos Próprios complementares  Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido  Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos Fundos Próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido  Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido  Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido  Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.o, nº 2, da Diretiva	R0300 R0310 R0320 R0330	0 0 0	29 464	0	0 0 0	0
Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE  Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE  Outros Fundos Próprios complementares  R0390  R0370  R0390  R0300  R0390  R0	Fundos Próprios complementares Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos Fundos Próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.o, nº 2, da Diretiva 2009/138/CE	R0300 R0310 R0320 R0330	0 0 0	29 464	0	0 0 0	0
primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE  Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE  Outros Fundos Próprios complementares  R0390	Fundos Próprios complementares Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos Fundos Próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.o, nº 2, da Diretiva 2009/138/CE Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96º, nº 2, da	R0300 R0310 R0320 R0330 R0340	0 0 0 0 0	29 464	0	0 0 0 0 0	0
Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.0, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE  Outros Fundos Próprios complementares  R0390  R03	Fundos Próprios complementares Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos Fundos Próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.o, nº 2, da Diretiva 2009/138/CE Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96º2, nº 2, da Diretiva 2009/138/CE	R0300 R0310 R0320 R0330 R0340	0 0 0 0 0	29 464	0	0 0 0 0 0	0
nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE  Outros Fundos Próprios complementares  R0390  TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES  Fundos Próprios disponíveis e elegíveis  Fundos Próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS  Fundos Próprios totais disponíveis para satisfazer o RCM  Fundos Próprios totais disponíveis para satisfazer o RCM  R0510  R0540  R0540  R0540  R0540  R0540  R0550  R0540  R0550  R0540  R0550  R0540  R0550  R0550  R0560  R0560	Fundos Próprios complementares Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos Fundos Próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.o, nº 2, da Diretiva 2009/138/CE Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96º, nº 2, da Diretiva 2009/138/CE Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.o, nº 3,	R0310 R0320 R0330 R0340 R0350	0 0 0 0 0 0	29 464	0	0 0 0 0 0 0	0
Outros Fundos Próprios complementares R0390 0 0 0 0 0 0 TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES R0400 Fundos Próprios disponíveis e elegíveis  Fundos Próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS R0500 34 464 29 464 0 5 000 0 Fundos Próprios totais disponíveis para satisfazer o RCM R0510 34 464 29 464 0 5 000 Fundos Próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS R0540 34 464 29 464 0 5 000 0 Fundos Próprios totais elegíveis para satisfazer o RCM R0550 31 027 29 464 0 1 563 RCS R0580 19 433 RCM R0500 7 814 R6600 7 814 R6600 Próprios elegíveis para o RCS R0620 177,4%	Fundos Próprios complementares Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos Fundos Próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.o, nº 2, da Diretiva 2009/138/CE Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96º, nº 2, da Diretiva 2009/138/CE Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	R0310 R0320 R0330 R0340 R0350	0 0 0 0 0 0	29 464	0	0 0 0 0 0 0	0
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES         R0400           Fundos Próprios disponíveis e elegíveis         R0500         34 464         29 464         0         5 000         0           Fundos Próprios totais disponíveis para satisfazer o RCM         R0510         34 464         29 464         0         5 000         0           Fundos Próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS         R0540         34 464         29 464         0         5 000         0           Fundos Próprios totais elegíveis para satisfazer o RCM         R0550         31 027         29 464         0         1 563           RCS         R0580         19 433         8           RCM         R0600         7 814         7 814           Rácio de Fundos Próprios elegíveis para o RCS         R0620         177,4%	Fundos Próprios complementares Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos Fundos Próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.o, nº 2, da Diretiva 2009/138/CE Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96º, nº 2, da Diretiva 2009/138/CE Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o,	R0310 R0320 R0330 R0340 R0350 R0360	0 0 0 0 0	29 464	0	0 0 0 0 0	0
Fundos Próprios disponíveis e elegíveis         R0500         34 464         29 464         0         5 000         0           Fundos Próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS         R0500         34 464         29 464         0         5 000         0           Fundos Próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS         R0540         34 464         29 464         0         5 000         0           Fundos Próprios totais elegíveis para satisfazer o RCM         R0550         31 027         29 464         0         1 563           RCS         R0580         19 433         8         19 433         8           RCM         R0600         7 814         7 814         8         17,4%         177,4%	Fundos Próprios complementares Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos Fundos Próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.o, nº 2, da Diretiva 2009/138/CE Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96º, nº 2, da Diretiva 2009/138/CE Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	R0300 R0310 R0320 R0330 R0340 R0350 R0360	0 0 0 0 0 0	29 464	0	0 0 0 0 0 0	0 0
Fundos Próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS         R0500         34 464         29 464         0         5 000         0           Fundos Próprios totais disponíveis para satisfazer o RCM         R0510         34 464         29 464         0         5 000         0           Fundos Próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS         R0540         34 464         29 464         0         5 000         0           Fundos Próprios totais elegíveis para satisfazer o RCM         R0550         31 027         29 464         0         1 563           RCS         R0580         19 433         8         19 433         8           RCM         R0600         7 814         7 814         8         1 77,4%         1 77,4%	Fundos Próprios complementares Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos Fundos Próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.o, nº 2, da Diretiva 2009/138/CE Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96º, nº 2, da Diretiva 2009/138/CE Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE Outros Fundos Próprios complementares	R0300 R0310 R0320 R0330 R0340 R0350 R0360 R0370 R0390	0 0 0 0 0 0	29 464		0 0 0 0 0 0	0 0
Fundos Próprios totais disponíveis para satisfazer o RCM         R0510         34 464         29 464         0         5 000           Fundos Próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS         R0540         34 464         29 464         0         5 000         0           Fundos Próprios totais elegíveis para satisfazer o RCM         R0550         31 027         29 464         0         1 563           RCS         R0580         19 433         8         19 433         19 433         10 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Fundos Próprios complementares Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos Fundos Próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.o, nº 2, da Diretiva 2009/138/CE Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96º, nº 2, da Diretiva 2009/138/CE Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE Outros Fundos Próprios complementares	R0300 R0310 R0320 R0330 R0340 R0350 R0360 R0370 R0390	0 0 0 0 0 0	29 464		0 0 0 0 0 0	0 0
Fundos Próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS         R0540         34 464         29 464         0         5 000         0           Fundos Próprios totais elegíveis para satisfazer o RCM         R0550         31 027         29 464         0         1 563           RCS         R0580         19 433         8         19 433         19 433         10 433         <	Fundos Próprios complementares Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos Fundos Próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.o, nº 2, da Diretiva 2009/138/CE Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96º, nº 2, da Diretiva 2009/138/CE Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE Outros Fundos Próprios complementares TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES Fundos Próprios disponíveis e elegíveis	R0310 R0310 R0320 R0330 R0340 R0350 R0360 R0370 R0390 R0400	0 0 0 0 0 0			0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0
Fundos Próprios totais elegíveis para satisfazer o RCM         R0550         31 027         29 464         0         1 563           RCS         R0580         19 433             RCM         R0600         7 814             Rácio de Fundos Próprios elegíveis para o RCS         R0620         177,4%	Fundos Próprios complementares Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos Fundos Próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.o, nº 2, da Diretiva 2009/138/CE Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96º, nº 2, da Diretiva 2009/138/CE Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE Outros Fundos Próprios complementares TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES Fundos Próprios disponíveis e elegíveis Fundos Próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS	R0310 R0310 R0320 R0330 R0340 R0350 R0360 R0370 R0390 R0400 R0500	0 0 0 0 0 0 0	29 464	0	0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0
RCS         R0580         19 433           RCM         R0600         7 814           Rácio de Fundos Próprios elegíveis para o RCS         R0620         177,4%	Fundos Próprios complementares Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos Fundos Próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.o, nº 2, da Diretiva 2009/138/CE Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96º, nº 2, da Diretiva 2009/138/CE Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE Outros Fundos Próprios complementares TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES Fundos Próprios disponíveis e elegíveis Fundos Próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS Fundos Próprios totais disponíveis para satisfazer o RCM	R0310 R0310 R0320 R0330 R0340 R0350 R0360 R0370 R0390 R0400 R0510	0 0 0 0 0 0 0 0 0	29 464 29 464	0	0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0
RCM         R0600         7 814           Rácio de Fundos Próprios elegíveis para o RCS         R0620         177,4%	Fundos Próprios complementares Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos Fundos Próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.o, nº 2, da Diretiva 2009/138/CE Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96º, nº 2, da Diretiva 2009/138/CE Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE Outros Fundos Próprios complementares TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES Fundos Próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS Fundos Próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS Fundos Próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS	R0310 R0310 R0320 R0330 R0340 R0350 R0360 R0370 R0390 R0400 R0510 R0540	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	29 464 29 464 29 464 29 464	0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 5 000 5 000 5 000	0 0 0 0 0 0
Rácio de Fundos Próprios elegíveis para o RCS R0620 177,4%	Fundos Próprios complementares Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos Fundos Próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.o, nº 2, da Diretiva 2009/138/CE Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96º, nº 2, da Diretiva 2009/138/CE Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE Outros Fundos Próprios complementares TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES Fundos Próprios disponíveis e elegíveis Fundos Próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS Fundos Próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS Fundos Próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS Fundos Próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS	R0310 R0310 R0320 R0330 R0340 R0350 R0360 R0370 R0390 R0400 R0510 R0550	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 34 464 34 464 34 464 31 027	29 464 29 464 29 464 29 464	0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 5 000 5 000 5 000	0 0 0 0 0
	Fundos Próprios complementares Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos Fundos Próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.o, nº 2, da Diretiva 2009/138/CE Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96º, nº 2, da Diretiva 2009/138/CE Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE Outros Fundos Próprios complementares TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES Fundos Próprios disponíveis e elegíveis Fundos Próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS Fundos Próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS Fundos Próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS Fundos Próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS Fundos Próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS	R0310 R0310 R0320 R0330 R0340 R0350 R0360 R0370 R0390 R0400 R0510 R0550 R0580	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 34 464 34 464 34 464 31 027 19 433	29 464 29 464 29 464 29 464	0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 5 000 5 000 5 000	0 0 0 0 0
THIS WE I WIND THE PRINT T	Fundos Próprios complementares Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos Fundos Próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.o, nº 2, da Diretiva 2009/138/CE Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96º, nº 2, da Diretiva 2009/138/CE Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE Outros Fundos Próprios complementares TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES Fundos Próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS Fundos Próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS Fundos Próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS Fundos Próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS Fundos Próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS Fundos Próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS	R0310 R0310 R0320 R0330 R0340 R0350 R0360 R0370 R0390 R0400 R0510 R0550 R0580 R0580 R0600	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	29 464 29 464 29 464 29 464	0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 5 000 5 000 5 000	0 0 0 0 0

		TOTAL
Reservas de reconciliação		
Excedente do ativo sobre o passivo	R0700	29 696
Ações próprias (detidas direta e indiretamente)	R0710	0
Dividendos previsíveis, distribuições e encargos	R0720	0
Outros elementos dos Fundos Próprios de base	R0730	11 000
Ajustamentos para elementos dos Fundos Próprios com restrições em relação com carteiras de ajustamento de congruência e fundos circunscritos para fins específicos	R0740	0
Reserva de reconciliação	R0760	18 696
Lucros Esperados		
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo vida	R0770	4 782
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo não- vida	R0780	0
Total dos Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP)	R0790	4 782

## S.25.01<sup>2</sup>

	Requisito de capital de solvência bruto	Parâmetro Específico da Empresa (PEE)	Simplificações	
Risco de Mercado	R0010	17 728		0
Risco de incumprimento pela contraparte	R0020	377		
Risco específico dos seguros de vida	R0030	7 060	0	0
Risco específico dos seguros de acidentes e doença	R0040	0	0	0
Risco específico dos seguros não-vida	R0050	0	0	0
Diversificação	R0060	-4 392		
Risco de ativos intangíveis	R0070	0		
Requisitos de Capital de Solvência de Base	R0100	20 774		

Risco operacional	R0130	1 479
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	R0140	-620
Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos	R0150	-2 200
Requisito de capital para atividades exercidas nos termos do artigo 4.º da Diretiva 2003/41/CE	R0160	0
Requisito de capital de solvência excluindo acréscimos de capital	R0200	19 433
Acréscimos de capital já decididos	R0210	0
REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA	R0220	19 433
Outras informações sobre o RCS		
Requisito de capital para o submódulo de risco acionista baseado na duração	R0400	0
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocional para a parte remanescente	R0410	0
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocional para os fundos circunscritos para fins específicos	R0420	0
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocional para as carteiras de ajustamento de congruência	R0430	0
Efeitos de diversificação devidos à agregação RCSI dos FCFE para efeitos do artigo 304.º	R0440	0

## S.28.01<sup>1</sup>

		Valor líq. (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT calculadas c/o um todo	Valor líq. (de contratos de resseguro/EOET) do capital em risco total
Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios garantidos	R0210	117 375	
Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios discricionários futuros	R0220	5 890	
Responsabilidades de seguros ligados a índices e a unidades de participação	R0230	18 458	
Outras responsabilidades de (re)seguro dos ramos vida e acidentes e doença	R0240	28 991	
Total do capital em risco para todas as responsabilidades de (re)seguro do ramo vida	R0250		4 342 097

Resultado do RCMv	R0200	7 814
RCM linear	R0300	7 814
RCS	R0310	19 433
Limite superior do RCM	R0320	8 745
Limite inferior do RCM	R0330	4 858
RCM combinado	R0340	7 814
Limite inferior absoluto do RCM	R0350	4 000
REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO (RCM)	R0400	7 814

## Declaração do Conselho de <sup>1</sup> Administração

Dando cumprimento ao estabelecido pelo nº 12 do artigo 83º da Lei nº 147/2015, o Conselho de 2 Administração da VICTORIA-Seguros de Vida, S.A. declara que o presente Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira foi elaborado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, sendo a informação nele constante concordante com a atividade e desempenho da Sociedade.

8 de abril de 2024 3

VICTORIA-Seguros de Vida, SA 4

O Conselho de Administração 6

Fruin light

# Certificação pelo Revisor Oficial de Contas

## Certificação pelo Atuário Responsável